

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 822, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

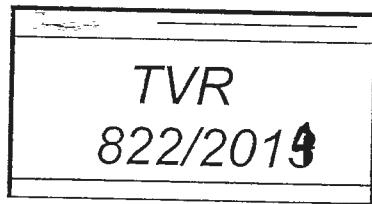
Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município de Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúñas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;



35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;

36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;

37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;

38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;

39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;

40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;

41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapé do Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

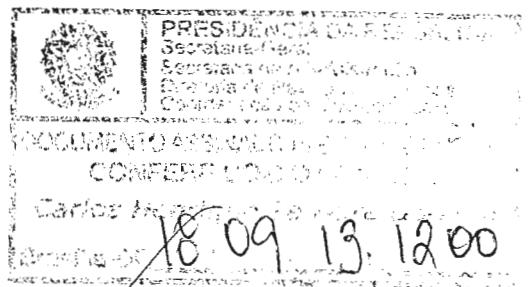
50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Dr. Enisseff.", with a small checkmark or signature line to its right.

Port. 262/13

EM nº 00124/2013 MC

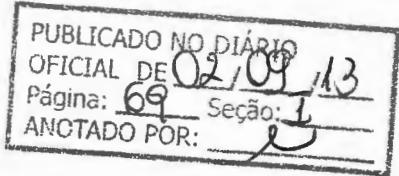


Brasília, 18 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028224/2012-94 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PORTEARIA N^º 262 , DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.028224/2012-94, resolve:

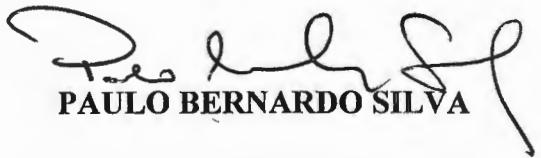
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, com sede na Avenida Joaquim Bento da Silva, n^º 75, Bairro Centro, Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 22' 14" S e longitude em 46° 05' 49" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

EM 124/MC

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas
Joa Vener 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

msc 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

| |
|---|
| PRIMEIRA - SECRETARIA |
| Em <u>29/7/14</u> |
| De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências. |
| EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete |

822

- Radcom
- pl

2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO:

53000.028224/2012-94

VOLUME 01

INTERESSADO:

Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense

ASSUNTO:

Outorga de Radiodifusão Comunitária

(46)

TOCOS DO MOJI / MG

AVISO Nº 04/2012

MOVIMENTAÇÕES

| S.E.Q. | SIGLA | CÓDIGO | DATA | S.E.Q. | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|--------|-------|--------|------|--------|--|--------|------|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária

INTERESSADA: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense

REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.028224/2012-94**

AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 04 de 12/04/2012 (Nº 46)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 13/06/2012, eu, Jônata Panza Sobrinho de Oliveira, Matrícula nº 1807500, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 144 folhas, incluindo esta.

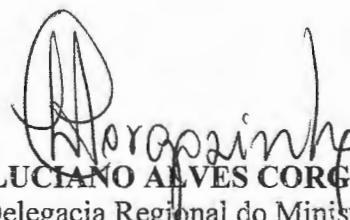
Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo



De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.


LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto



Licenciamentos de RF

FASE DE HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

FC000 028224/2012-84

DRMC - 03

03/06/2012-08-61

DRMC - 03 M.
Fls.: 02
Rubrica: ✓
Comunicação
des

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NORMA Nº 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

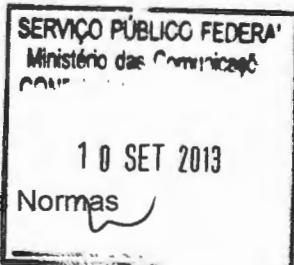


ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense
Tocos do Moji – MG
Aviso 04/2012

SUMÁRIO

DRMC - 03
 Flz: 03
 Rubrica: ✓
 Data: 09/09/2013
 Cód. Unif.: 00000000000000000000000000000000

| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|---------------------------------|---------|---|--------|
| I Documentos da Entidade | | | |
| 1 | | Requerimento | 3 |
| 2 | | Relação de Documentos Apresentados | 4 |
| 3 | | Cartão CNPJ | 5 |
| 4 | | Estatuto Social e Ata de Constituição | 6 |
| 5 | | Ata de Eleição e Posse | 7 |
| 6 | | Relação de Associados Pessoas Físicas | 8 |
| 7 | | Relação de Associados Pessoas Jurídicas | 9 |
| 8 | | Documentos dos Diretores | 10 |
| 9 | | Comprovante de Residência dos Diretores | 11 |
| 10 | | Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento | 12 |
| II Declarações | | | |
| 11 | 11.1 | Residência na área de Prestação do Serviço | 14 |
| | 11.2 | Não Executante de Outros Serviços | |
| | 11.3 | Nome Fantasia | |
| | 11.4 | Endereço do Sistema Irradiante | |
| | 11.5 | Endereço da Sede | |
| | 11.6 | Apresentação do Projeto Técnico | |
| | 11.7 | Vínculos e Subordinação | |
| 12 | | Conhecimento e Cumprimento das Normas | 15 |
| 13 | | Interesse em Associar-se ou Não | 16 |
| 14 | | Manifestação de Apoio – Entidades Associativas com mais de 2 anos de Atividade | 17 |
| 15 | | Manifestação de Apoio – Entidades Associativas com menos de 2 anos de Atividade | 18 |
| 16 | | Manifestação de Apoio – Pessoas Físicas | 19 |



DRMC
Fls: 04
Rubrica:
Comunicação
03. M.
des 2013

I – DOCUMENTOS DA ENTIDADE:



1

REQUERIMENTO:



1 - Requerimento para Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, inscrita no CNPJ: 15.441.585/0001-52, com sede na Av. Joaquim Bento da Silva, 75 - Bairro: Centro – Tocos do Moji - MG - CEP: 37563-000, telefone: (35) 3445-6157, e-mail: esmeneghin@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 04/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma n.^o 1/2011 – Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de Outubro do mesmo ano.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

10 SET 2013


Walmir Carlos da Rosa

CPF: 461.739.786-87

Representante Legal

Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense

DRMC - 03
Fls.: 01
Rubrica:
Comunicação
das M.

2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:



2 – Relação de Documentos Apresentados:

DR. M.C. - 03
 Fl.: 03
 2º Pátria
 2013
 Comunicação

| ORDEM | Assunto | SIM | NÃO |
|-------|--|-----|-----|
| 1 | Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | X | |
| 2 | Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrado no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas. | X | |
| 3 | Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada no Livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | X | |
| 4 | Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número de CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede. | X | |
| 5 | Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados. | X | |
| 6 | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998. | X | |
| 7 | Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. | X | |
| 8 | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. | X | |
| 9 | Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver. | X | |
| 10 | Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo. | X | |
| 11 | Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59". | | |
| 12 | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado. | X | |
| 13 | Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e | X | |
| 14 | Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, políticas-partidárias ou comerciais. | X | |

ENTIDADE:

REPRESENTANTE LEGAL (NOME E ASSINATURA):

Associação Comunitária de Radiodifusão
Tocosmojiense

Walmir Carlos da Rosa

ORMC - C
 Fis: 09
 Pública
 Comunidade
 Assinatura

II - Manifestações de Apoio:

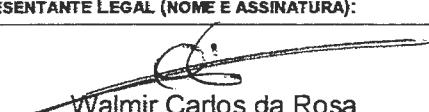
| ORD | Assunto | SIM | NÃO |
|-----|---|-----|-----|
| 1 | Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante. | X | |
| 1.1 | Soma das manifestações individuais apresentadas. | 43 | |
| 2 | Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas há menos de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | | X |
| 2.1 | Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. | | |
| 3 | Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas há mais de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | X | |
| 3.1 | Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. | | 03 |

III – Acordo para Associação das Entidades:

| ORD | Assunto | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 1 | Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em se associar às demais entidades. | | X |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade concorrente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

| | |
|---|--|
| ENDERECO DE CORRESPONDÊNCIA E CONTATOS: | |
| Praça Ivo Tomás Cantuária, 51 Centro Tocos do Moji – MG CEP: 37563-000 | Telefone: (35) 3445-6157 e-mail: Walmir.Carlos.da.Rosa@comptec.com.br |
| ENTIDADE: | REPRESENTANTE LEGAL (NOME E ASSINATURA): |
| Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense |  Walmir Carlos da Rosa |

DRMC - 03
Fls.: 10
M.
des Comuni/Capt
Rubrica: 4

3

CARTÃO CNPJ:





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

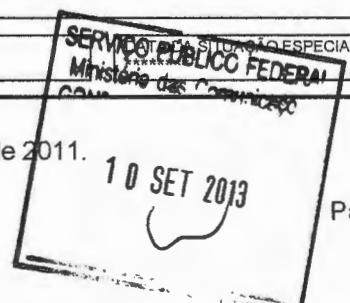
DRMC - 03
Fis. 11
Rubricado
Comunicação
sep. M.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.441.585/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/2012 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOKOS FM | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO AV JOAQUIM BENTO DA SILVA | NÚMERO 75 | COMPLEMENTO |
| CEP 37.563-000 | BAIRRO/DISTrito CENTRO | MUNICÍPIO TOCOS DO MOJI |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | UF MG | |
| | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2012 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **7/5/2012** às **11:47:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar]



Página: 1/1



4

ESTATUTO SOCIAL E ATA DE CONSTITUIÇÃO:



DRMC - 03
Fls. 13
Patrícia
Comunicação
des

“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE”

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Joaquim Bento da Silva, nº 75, Bairro Centro – CEP nº 37563-000.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO utilizará como denominação fantasia TÓKOS FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão pública de forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, com diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.



AUTENTICAÇÃO - CARTÓRIO TOLEDO
CONFERIDO COM O ORIGINAL
ESTÁ CONFORME E DOU FÉ

CCS DO MOJI 29/05/12

ICRSP Minas

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem mensalmente com a ASSOCIAÇÃO.

III – Honorários - formada por todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres do associado:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atenda ao disposto no §2º do art. 12;

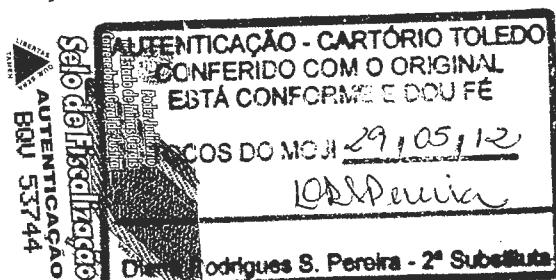
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão ~~definitiva~~ do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.



DRMC - 03
Fol.: 15
Rubricado
Comunicação
M
SEP

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, por um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º do art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;



ORMC - 03
M. 16
Retrata
Comunicação
des

- e) Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

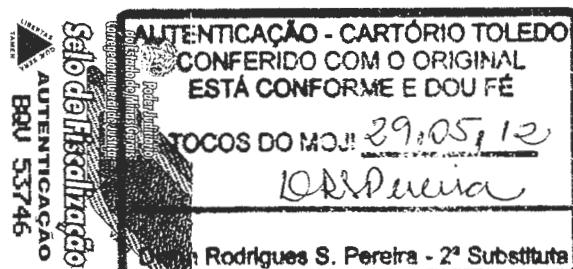
II) De cada dirigente:

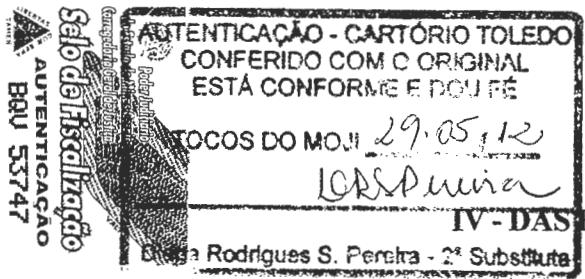
- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ASSOCIAÇÃO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§ 2º - O Conselho Comunitário poderá ser convocado extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, por um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.





IV - DAS ELEIÇÕES

Bruna Rodrigues S. Pereira - 2º Substituta

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e à formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, provenientes de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, através de deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DRMC - 03
Fls.: 18
Ritual
Comunicação
Ses
M.
Ces

Art. 20 - Caberá à Assembléia de Fundação eleger a primeira Diretoria para o mandato de 2012 a 2016, cabendo a essa Diretoria:

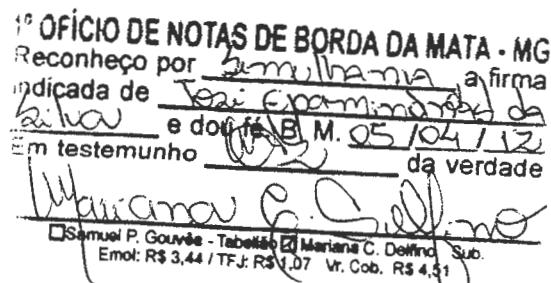
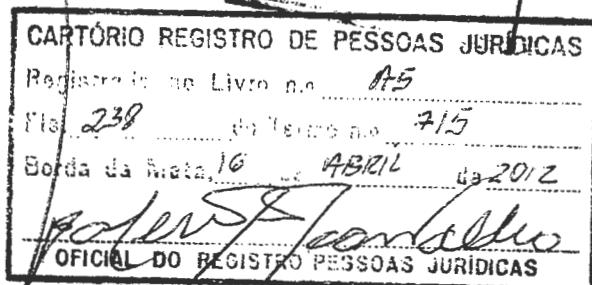
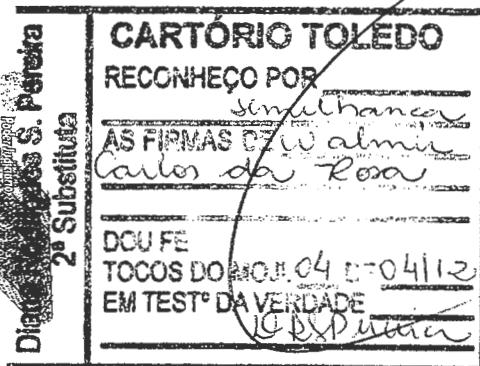
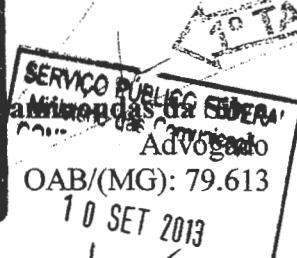
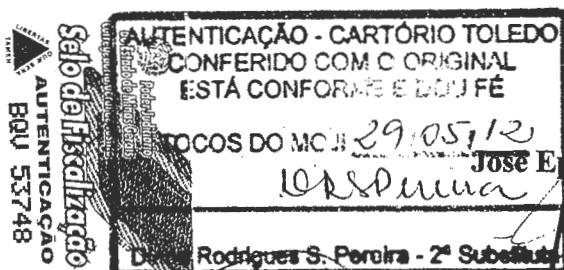
- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei.
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros quatro anos de existência da entidade.
- c) Organizar o cadastro de associados.
- d) Estruturar a emissora de radiodifusão FM Comunitária, de acordo com as leis vigentes.

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 29 de Março de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Tocos do Moji, 29 de Março de 2012

Walmir Carlos da Rosa
Diretor Geral
CPF: 461.739.786-87



DRMC
19/09/2013
Rubrica:
Comunicação
des. M. N.

5

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE:

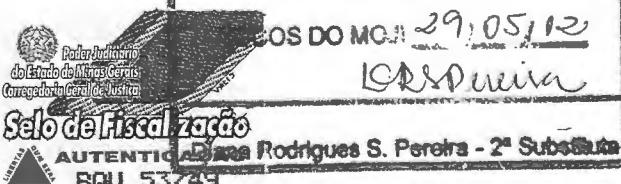


DRMC - 03
Fis.: 20
Pública
Comunicação

Ata da Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria da “Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense”.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, à avenida Joaquim Bento da Silva, número 75, Bairro Centro, Cep 37563-000, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia geral de Constituição e Fundação os membros fundadores da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor Walmir Carlos da Rosa, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 461.739.786-87, cédula de identidade nº 1.684.300 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Tomáz Cantuária, número 161, Bairro Centro, Cep 37563-000, na cidade de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, convidando a mim, Wagner Andrei Bento de Mira, brasileiro, solteiro, técnico em informática, CPF: nº 097.974.396-66, cédula de identidade nº 14.894.832 – SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Ivo Tomáz Cantuária, número 06, Bairro Centro, CEP: 37563-000, na cidade de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do estatuto social; b) constituição e fundação definitiva da associação; c) eleição e posse da diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto do Estatuto Social, cujas as cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, o qual será redigido à parte. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria, para o mandato de 2012 a 2016, que chegou ao seguinte resultado: Diretor Geral: Walmir Carlos da Rosa, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 461.739.786-87, cédula de identidade nº 1.684.300 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Tomaz Cantuária, número 161, Bairro Centro, CEP 37563-000, na cidade de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais; Diretor Administrativo: Wagner Andrei Bento de Mira, brasileiro, solteiro, técnico em informática, CPF nº 097.974.396-66, cédula de identidade nº 14.894.832 – SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Ivo Tomaz Cantuária, número 06, Bairro Centro, CEP: 37563-000, na cidade de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais e Diretor de Operações: Enielson Siqueira Meneghin, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 258.412.838-12, cédula de identidade nº 23327433-9 – SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Benedito Garcia Rosa, número 55, Bairro Centro, CEP 37563-000, na cidade de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para sua função e atribuições que se iniciam nesta data. Ficam livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Secretário da Assembléia. Após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário da Assembléia e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Tocos do Moji, MG, 29 de março de 2012. Diretor Geral: Walmir Carlos da Rosa, (a) Walmir Carlos da Rosa. Diretor Administrativo: Wagner Andrei Bento de Mira, (a) Wagner Andrei Bento de Mira. Diretor de Operações: Enielson Siqueira Meneghin, (a) Enielson Siqueira Meneghin.

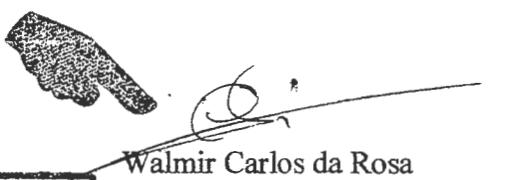
MUTUALIDADE DE CARTEIRA DE SOLICITANTE
CONFERIDO COM O ORIGINAL
ESTÁ CONFORME E DOU FÉ

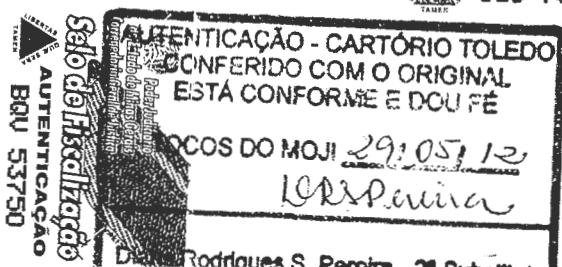
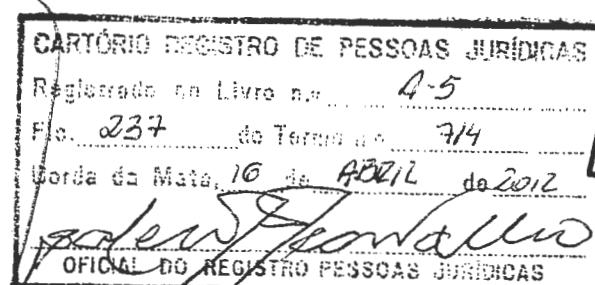
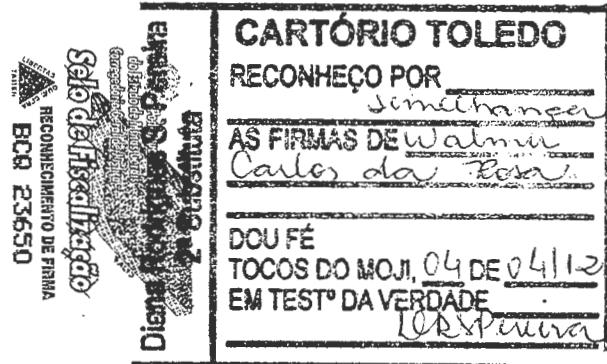


João Reginaldo Rosa RG: M3637989 (a) João Reginaldo Rosa
 Sidney Natal de Oliveira, M6201178 (a) Sidney Natal de Oliveira
 Samuel Paulo Rosa 613.145333 (a) Samuel Paulo Rosa
 Renata Angelica Pereira 17.856.289 (a) Renata Angelica Pereira
 Andreza Gilmara de Souza (a) Andreza Gilmara de Souza Rg: 13.223.554
 Paulo Izidoro da Silva MG-19.391.738 (a) Paulo Izidoro da Silva
 Nelson Vilela da Silva 51579009 (a) Nelson Vilela da Silva

Declaro sob as penas da lei ser esta cópia fiel do livro de atas das folhas 02,02V,03.

Tocos do Moji, 29 de Março de 2012.


Walmir Carlos da Rosa



DRMC - 03
Pis.: 22
Fabrica
PDES
Comunicação

6

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS FÍSICAS:



6

Relação de Associados

Pessoas Físicas

Total de
Associados

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense**

DRMC - 03
Aba. 23
Fazenda
Comunicação S

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Nome: Andreza Gilmara de Souza RODA | | Órgão Emissor: SSP/MG |
| Endereço: Paetádo Bento da Silva | | |
| CPF: 076.213.336-85 | RG: 13.223.554 | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Nome: Kíssati Bragatto Teixeira | | Órgão Emissor: SSP/MG |
| Endereço: Menolito Garcia Obra Nossa | | |
| CPF: 509.833.136-05 | RG: 17.366.289 | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Nome: Sidney Matos de Oliveira | | Órgão Emissor: SSP/MG |
| Endereço: Av. Joaquim Bento da Silva | | |
| CPF: 716.110.6 - 32 | RG: m 02011028 | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|--------------------------|
| Nome: Paulo Antônio de Oliveira | | Órgão Emissor: SSP/MG |
| Endereço: Bairro Fazenda São João | | |
| CPF: 090.182.526-38 | RG: 19.391.938 | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Nome: Samuel paulo Rosa | | Órgão Emissor: SSP/MG |
| Endereço: Rua José Tomás Canturaria | | |
| CPF: 050845776-84 | RG: M613145333 | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Nome: Joo Reisnaldo Neto | | Órgão Emissor: 10 SET 2013 |
| Endereço: Av. Joaquim Bento da Silva | | |
| CPF: 972.836.006-53 | RG: M3.632.989 | |

| | | |
|-----------|-----|----------------|
| Nome: | | Órgão Emissor: |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | |

| | | |
|-----------|-----|----------------|
| Nome: | | Órgão Emissor: |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | |

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Representante Legal (nome e assinatura):

Walmir Carlos da Rosa

Walmir Carlos da Rosa

6

Relação de Associados

Pessoas Físicas

Total de
Associados

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense**

DRMC - 03 M.
Fsc 24
Futuro
Comunicação

| | | |
|--|---------------------|------------------------|
| Nome: ENILSON SIQUEIRA MENDES | | Total de Associados |
| Endereço: RUA FRANCISCO GARCIA 24 000-000 | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| 258.412.858-12 | 23-307-433-9 | SSP/SP |

| | | |
|---|-------------------|------------------------|
| Nome: WALMIR CARLOS da ROSA | | Total de Associados |
| Endereço: R. JOSE FRANCISCO FERREIRA 161 | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| 06173478687 | 16.884.832 | MG |

| | | |
|--|-------------------|------------------------|
| Nome: WAGNER ANDREI RÉMIO DE MORAES | | Total de Associados |
| Endereço: PRAÇA IV 1000 04600-000 | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| 097.974-396-66 | 14.884.832 | SSP/MG |

| | | |
|-----------|-----|------------------------|
| Nome: | | Total de Associados |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| | | |

| | | |
|-----------|-----|------------------------|
| Nome: | | Total de Associados |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| | | |

| | | |
|-----------|-----|---|
| Nome: | | Total de Associados |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| | | SERV. PÚBLICO FEDERA Ministério das Comunicações |

| | | |
|-----------|-----|------------------------|
| Nome: | | Total de Associados |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| | | 10 SET 2013 |

| | | |
|-----------|-----|------------------------|
| Nome: | | Total de Associados |
| Endereço: | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: |
| | | |

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Representante Legal (nome e assinatura):

Walmir Carlos da Rosa

DRMC - 03
Fls.: 25
Rubrica:
F. das
Comunicações

7

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS:



DRMC - 03
Fis.: 96
Rubrica:
des
Comunicação

8

DOCUMENTOS DOS DIRETORES: **RG E CPF**



DRMC -
1º Fl.: 27
Rubricas
Comunicação
desp. M. G.
10/09/2010

2.º VIA

P.I.I.-2160

09/07/2010

MG-1.684.300

WALMIR CARLOS DA ROSA

JOSE ANGELO DA ROSA
BENEDITA JACINTO ROSA
13/1/1959

TOCOS DO MOJI-MG
LW-3B FL-95V
TOCOS DO MOJI-MG
461739786-87



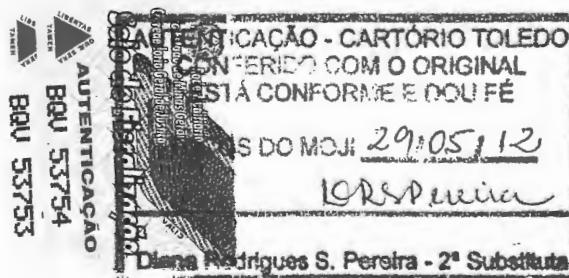
12.01.59

661 739 725 87

WALMIR CARLOS DA ROSA

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PAUL

10 SET 2013





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.327.433-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/OUT/76

NOME ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN

FILIAÇÃO ANTONIO MENEGHIN BUENO

E RUTH SIQUEIRA MENEGHIN

NATURALIDADE CAMPO LIMPO PAULISTA - 03/MAI/1976

SP

DOC ORIGEM JUNDIAÍ/SP

CAMPOLIMPO PAULISTA

DMILV A6 //FLS. 272V/N. 000186

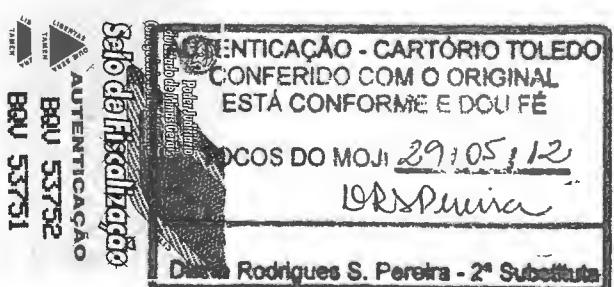
CPF 258412838/12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 28
3º Pátricia



MG-14,894,832

04/09/2003

WAGNER ANDREI BENTO DE MIRANDA

WALDEMIR DO COUTO MIRA
DORACELI BENTO DA SILVA

BORDA DA MATA-MG 3/5/1989
NASC. LV-1A PL-35V
CERVO-MG

PTI-2160

ASIA, AFRICA, & OCEANIA

1. VIA



DRMC -
Fis. 30
Rubrica
Comunicações

9

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS DIRETORES:



CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Telefone: 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

WALMIR CARLOS DA ROSA
RUA JOSE T CANTUARIA 161 CS 1
CENTRO
37563-000 TOCOS DO MOJI, MG
CPF 461.739.786-87

Referente a
ABR/2012
Código de Débito Automático:
000072425101

Nº DO CLIENTE
7003939429

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006656541 - PTA Nº 16.000114527.70

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---------------------------|--------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Residencial Monofásico | ABQ051070469 | ANTERIOR 26/03 | ATUAL 26/04 | PRÓXIMA 24/05 | EMISSÃO 27/04 | APRESENTAÇÃO 04/05 | 3007242510 |

| Tipo de Medição Energia | Leitura Anterior 6.338 | Informações Técnicas | | | Constante de Multiplicação 1 | Consumo kWh 149 |
|----------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|-------------|---------------------------------|--------------------|
| | | Leitura Atual 6.487 | Constante de Multiplicação | Consumo kWh | | |

Informações Gerais

Reajuste Tarifário: percentual médio de 3,85%, conforme Resolução nº 1.269 de 03/04/12.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitos penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

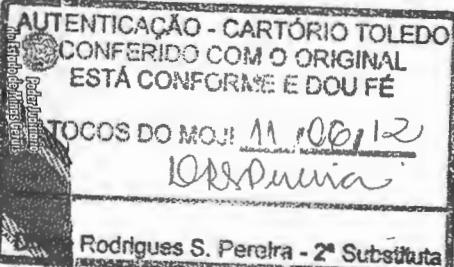
Valores Faturados

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 149 | 0,62131616 | 92,55 |

| Encargos / Cobrança | Valor (R\$) |
|--------------------------------|-------------|
| Contrib. Custo I Ilum. Pública | 12,80 |

Tarifas aplicadas (sem impostos)

| Energia Elétrica kWh | 0,39863645 |
|----------------------|------------|
|----------------------|------------|



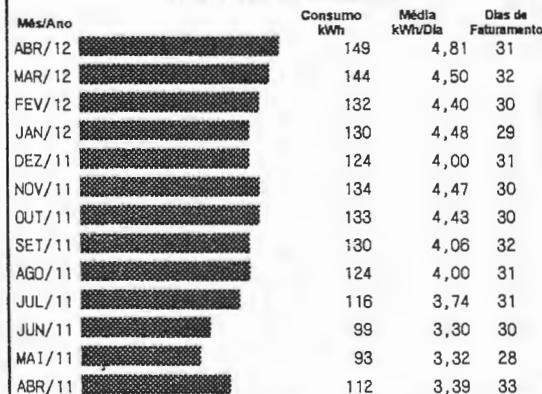
Indicadores de Qualidade de Fornecimento

| Borda da Mata | Mês: 02/2012 | Apurado Mensal | Mensal | Trimestral | Anual | Valores Permitidos: |
|---|--------------|----------------|--------|------------|-------|---------------------|
| | | DIC | 0,00 | 6,87 | 13,74 | 27,48 |
| | | FIC | 0,00 | 3,55 | 7,10 | 14,20 |
| | | DMIC | 0,00 | 3,97 | - | - |
| | | DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - |
| Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V | | | | | | |
| Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$33,95 | | | | | | |

Informações de Faturamento

| Parcelas | Valor R\$ | % | Parcelas | Valor R\$ | % |
|--------------|-----------|-------|----------------|-----------|--------|
| Energia | 19,35 | 20,91 | Ene. Setoriais | 5,38 | 5,81 |
| Distribuição | 32,05 | 34,63 | Tributos | 33,16 | 35,83 |
| Transmissão | 2,61 | 2,82 | Total | 92,55 | 100,00 |

Histórico do Consumo

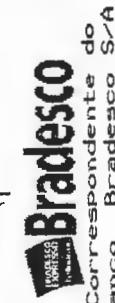


Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita

Reservado ao Fisco
2036.E97B.EF41.A820 SERVICO PÚBLICO FEDERAL

| Base de cálculo(R\$) | ICMS | Aliquota(%) | Valor(R\$) |
|----------------------|------|-------------|------------|
| 92,55 | 30 | 27,75 | 0,96 |

10 SET 2013



WALMIR C. DA ROSA MAT DE C
R. JOSE TOMAS CANTUARIA, 161 - CENTRO -
TOCOS DO MOJI
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Data: 17/05/2012 Hora de Brasília: 13:21
Comprovante de Pagamento
Valor do Pagamento:

Bradesco
Correspondente do Banco Bradesco S.A.
Codigo de Barras:
83646088001-1 053501350009-9
PACB : 143 - JU40 BARRO H
Empresa: Cemig-MG
NSU: 020476786799 Autenticação: 70422
Data: 17/05/2012 Hora de Brasília: 13:21
Comprovante de Pagamento
Valor do Pagamento:
As: Bradesco: 1412 -
B. CRUZEIRO U.P. ALEGRE
PACB : 143 - JU40 BARRO H
CONST:
NSU: 020476786799 Autenticação: 70422
OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 5933

Rede: NSU: 0003640
Hora: 06:46:53

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Insc Estadual 062.322.136.0087
 Rua das Flores, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30100-131 - Belo Horizonte - MG
 0800 725 7474
 Ouvidoria
 (Bancos de Ribeirão das Neves e do Rio das Velhas)
 0800 979 2345
 BACEN

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Comig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Insc Estadual 062.322.136.0087
 Rua das Flores, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30100-131 - Belo Horizonte - MG

DORACELI BENTO DA SILVA
 PCA IVO T CANTUARIA 6 CX 2
 CENTRO
 37563-000 TOCOS DO MOJI, MG
 CPF 550.161.206-25

Referente a
ABR/2012
 Código de Débito Automático:
000063844955

Nº DO CLIENTE
7004078055

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006725516 - PTA Nº 16.000114527.70

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|-------------------------|--------------|------------------|-------|---------|----------------------|--------------|-------------------|
| Residencial Bifásico | AEU027001254 | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | 3006384495 |
| | | 26/03 | 26/04 | 24/05 | 27/04 | 04/05 | |

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Informações Técnicas | | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|-----------------|------------------|----------------------|---|----------------------------|-------------|
| | | Leitura Atual | 1 | | |
| Energia | 11.070 | 11.070 | | 1 | 0 |

Informações Gerais

Reajuste Taritório, percentual médio de 3,85%, conforme Resolução nº 1.269 de 03/04/12.
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A.
 O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
 Há débitos anteriores.
 Instalação desabitada / Vazia - faturado pelo mínimo.

Valores Faturados

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R\$) |
|---|------------|-------|-------------|
| Custo de Disponibilidade | | | 21,16 |
| Encargos / Cobrança | | | |
| Contrib. Custo de Ilum. Pública | | | 2,13 |
| Multa 2% conta de 03/2012 sobre R\$ 20,68 | | | 0,41 |
| Juros mora 1% am+IGPM: 21 dia(s) sobre R\$1,88 | | | 0,02 |
| Juros mora 1% am+IGPM: 21 dia(s) sobre R\$21,77 | | | 0,22 |

Tarifas aplicadas (sem impostos)

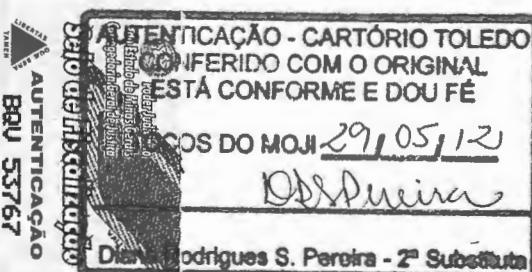
| | |
|----------------------|------------|
| Energia Elétrica kWh | 0,39863645 |
|----------------------|------------|

DRMC - 03 M. da
 Fls: 32
 Rubrica: J
 Comunicação

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

| Borda da Mata | Apurado Mensal | Mensal | Trimestral | Anual | Valores Permitidos: |
|---------------|----------------|--------|------------|-------|---------------------|
| Mês: 02/2012 | | | | | |
| DIC | 0,00 | 6,87 | 13,74 | 27,48 | |
| FIC | 0,00 | 3,55 | 7,10 | 14,20 | |
| OMIC | 0,00 | 3,97 | - | - | |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - | |

Tensão. Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$12,86



Informações de Faturamento

| Parcelas | Valor R\$ | % | Parcelas | Valor R\$ | % |
|--------------|-----------|------|---------------|-----------|------|
| Energia | 0,00 | 0,00 | Enc Setoriais | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição | 0,00 | 0,00 | Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Transmissão | 0,00 | 0,00 | Total | 0,00 | 0,00 |

Histórico do Consumo

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Faturamento |
|---------|-------------|---------------|---------------------|
| ABR/12 | 0 | 0,00 | 31 |
| MAR/12 | 3 | 0,09 | 32 |
| FEV/12 | 3 | 0,10 | 30 |
| JAN/12 | 0 | 0,00 | 29 |
| DEZ/11 | 0 | 0,00 | 31 |
| NOV/11 | 0 | 0,00 | 30 |
| OUT/11 | 15 | 0,50 | 30 |
| SET/11 | 63 | 1,97 | 32 |
| AGO/11 | 71 | 2,29 | 31 |
| JUL/11 | 69 | 2,23 | 31 |
| JUN/11 | 64 | 2,13 | 30 |
| MAI/11 | 48 | 1,71 | 28 |
| ABR/11 | 86 | 2,61 | 33 |

Reservado ao Fisco

CB44.8631.41E2EE2F4021.B10E.1E87.048F

| Base de cálculo(R\$) | ICMS Aliquota % | SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO | COFINS (R\$) |
|----------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|
| | | Ministério das Comunicações | 0,22 |

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 27/04/2012 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):
 Mês/ano Valor (R\$) Débitos que sujeitam-se ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte
 03/2012 23,21 18/05/2012

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - LOCADOR (ES): JOSE APARECIDO PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF 731.226.616-91, RESIDENTE EM TOCOS DO MOJI/MG/MG.

II - LOCATÁRIO (S): ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF 258.412.838-12, RG 23.327.433-9, RESIDENTE EM TÓCOS DO MOJI/MG.

III – FIADOR (ES) () CAUÇÃO () SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

IV – OBJETO DE LOCAÇÃO: Uma casa localizada à Rua Bendito Garcia da Rosa, 55 - Centro - Tocos do Moji / MG. - **FIM A QUE SE DESTINA:** moradia.

V – VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

O valor do aluguel será pago pontualmente até o dia 10 de cada mês pelo "LOCATÁRIO" no endereço do "LOCADOR" ou de seu representante.

VI – PRAZO DA LOCAÇÃO: 06 MESES

INICIO: 10/04/2012

TÉRMINO: 10/10/2012

ORMC - 03
Fis.: 33
S. Pública: ✓
Comunicado
M. 03

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento do aluguel a satisfazer; ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR toda as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas ~~contrato~~ que compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

10 SET 2013

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do Imóvel locado, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

AUTENTICAÇÃO - CARTÓRIO TOLEDO
CONFERIDO COM O ORIGINAL
ESTÁ CONFORME E DOU FÉ

TOCOS DO MOJI, 11/06/12

DSP/Minerva



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra “e”, da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou resarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVINIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste com, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avança e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 1.491, do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declararam, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 1.500 do Código Civil;

b) no caso de morte, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o consequente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(s) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 10 de cada mês, ficando esclarecido que, passando este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia 10 do mês seguinte ao vencimento, o(s) LOCADOR(es) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará (ão) o(s) LOCATÁRIO(s) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Tocos do Moji, 10 de abril de 2012.

José Alvaro Pereira
LOCADOR

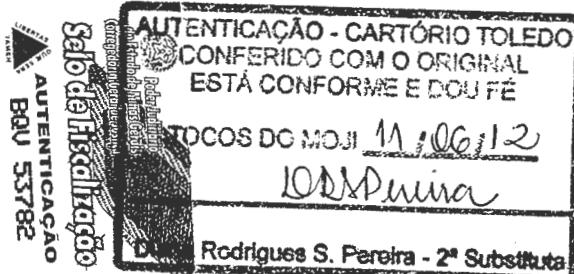
FIADOR

X
LOCATARIO

Ronaldo Amorim
TESTEMUNHA MASCULINA

FIADOR(A)

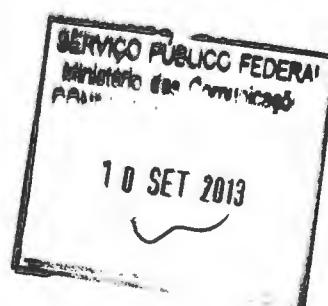
TESTEMUNHA



DRMC - 03
/ R\$.: 34
M. des. Rubrica: A
Comunicação S.

10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO:



11/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:00:01
087200872 SEGUNDA VIA 0005

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/06/2012
NR. DOCUMENTO 521.607.288.920.916
VALOR TOTAL 20,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO
NR. DOCUMENTO 520.872.000.019.090

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 15.441.585/0001 52

=====

NR. AUTENTICACAO B.E04.1C1.411.A93.832

DRMC - 03 M. des Communautés



DRMC - 03
Fls.: 36
Rubrica: 4
Comunicação
Data: 08/09/2013

II – DECLARAÇÕES



DRMC - 03 M.
Fls.: 37
Rubrica: 4
Ass. des Comunicações



- 11.1 – RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;**
- 11.2 – NÃO EXECUTANTE DE OUTROS SERVIÇOS;**
- 11.3 – NOME FANTASIA;**
- 11.4 – ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE;**
- 11.5 – ENDEREÇO DA SEDE;**
- 11.6 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E;**
- 11.7 – VÍNCULOS E SUBORDINAÇÃO.**



11 – Declaração do Representante Legal da Entidade

Eu, Walmir Carlos da Rosa, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, declaro para os devidos fins que:

- a) O endereço completo da sede da entidade é Av. Joaquim Bento da Silva, 75, Bairro: Centro, na cidade de Tocos do Moji, MG, 37563-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84, são: Latitude: 22°22'14" S e Longitude: 46°05'53" W;
- b) Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;
- c) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- d) O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Tókos FM;
- e) O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Praça Ivo Tomás Cantuária, 51, Bairro: Centro, na cidade de: Tocos do Moji, MG, CEP: 37563-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84, são: Latitude: 22°22'14" S e Longitude: 46°05'49" W;
- f) A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- g) A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e
- h) A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012

10 SET 2013

| ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E CONTATOS: | |
|---|--|
| Praça Ivo Tomás Cantuária, 51 Centro Tocos do Moji – MG CEP: 37563-000 | Telefone: (35) 3445-6457 e-mail: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE@GMAIL.COM |
| ENTIDADE: | REPRESENTANTE LEGAL (NOME E ASSINATURA): |
| Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense |  Walmir Carlos da Rosa |

DRMC - 02
/ Fls.: 38
Subscrev.
Comunicação
02



CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS

DRMC - 03 M.
/ Rs. 39
Rubrica (Y)
Comunicação
de 09/09/2013



12 – Declaração de Fiel Cumprimento da Legislação Aplicável à Radiodifusão Comunitária

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.


Walmir Carlos da Rosa

CPF: 461.739.786-87
Diretor Geral


Enielaon Siqueira Meneghin

CPF: 258.412.838-12
Diretor de Operações


Wagner Andrei Bento de Mira

CPF: 097.974.396-66
Diretor Administrativo

DRMC -
Fls: 40
Rubrica: ✓
M. C.
Comunicação

| ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E CONTATOS: | |
|---|--|
| Praça Ivo Tomás Cantuária, 51 Centro Tocos do Moji – MG CEP: 37563-000 | Telefone: (35) 3445-6157 e-mail: estrela@estrela.com.br |





INTERESSE EM ASSOCIAR-SE OU NÃO



13 – Declaração de Interesse em se Associar ou Não a Entidades Concorrentes

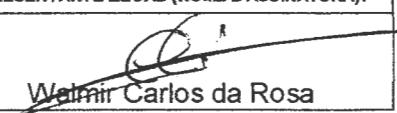
ORMC - CG
Assunto: N
Data: 10/05/2013
Assinatura: W
Comunicação: S

Eu, Walmir Carlos da Rosa, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, **SIM**, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, **NÃO** concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

| ENDERECO DE CORRESPONDÊNCIA E CONTATOS: | |
|---|--|
| Praça Ivo Tomás Cantuária, 51 Centro Tocos do Moji – MG CEP: 37563-000 | Telefone: (35) 3445-6157 e-mail: esocial@tocosmoji.com.br |
| ENTIDADE: | REPRESENTANTE LEGAL (NOME E ASSINATURA): |
| Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense |  Walmir Carlos da Rosa |



DRMC - 03
Fis.: 43
M.
Publico: 4
Setembro
Comunicação



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU
COMUNITÁRIAS COM
MAIS DE 2 ANOS DE ATIVIDADE



DRMC - 03
1 FEB 44
S. P. B. C.
Comunicação

14 – Manifestação de Apoio de Entidades Associativas e Comunitárias Legalmente Constituídas há mais de 2 (dois) Anos:

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.607.987/0001-19, com sede em: AV. JOAQUIM MARIANO DA SILVA nº 363, na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Antônio Ramalho Rosa
assinatura do representante legal
entidade que manifesta o seu apoio
10 SET 2013

Nome do representante legal: ADR - Antônio Ramalho Rosa
CPF: mg. 15.455.855; CPF: 499.032.416-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da cópia simples do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC - 03
Fls.: 45
Rubrica
Comunicação
M. des
03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|---|--|--------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.607.987/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/09/2006 | |
| NOME EMPRESARIAL SOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI | | | | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRTM | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4.99-F 00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Ião informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | | | |
| DEGRADOURO V JOAQUIM MARIANO DA SILVA | NÚMERO 363 | COMPLEMENTO | | |
| EP 7.563-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TOCOS DO MOJI | UF MG | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2006 | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Dividido pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Dividido no dia 30/5/2012 às 13:47:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

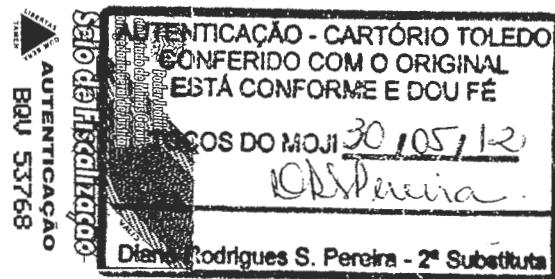
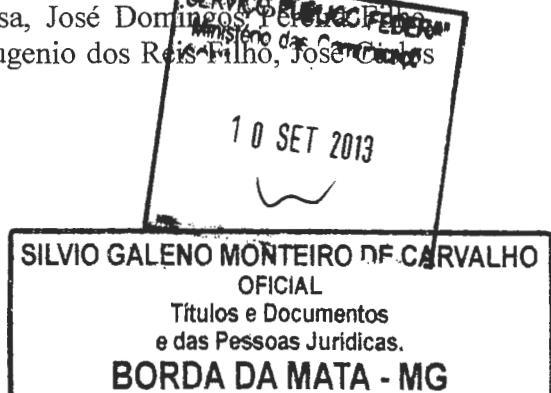
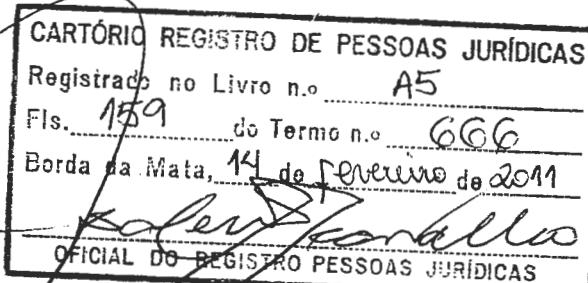
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2012



DRMC - 03
Fls.: 46
S. Pública
S. Secreto
Comunicação

Ata da assembléia geral para a eleição da nova diretoria da associação dos produtores rurais do município de Tocos do Moji. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze, (28/01/2011), no salão da Câmara Municipal, reúne se os produtores integrantes da Associação dos produtores rurais do município de Tocos do Moji, para a eleição da nova diretoria para o biênio de 2011 e 2012,(dois mil e onze e dois mil e doze). Dando inicio aos trabalhos o sr. Alcino J. Braga, presidente, deu boas vindas a todos e explicou a necessidade da realização da eleição prevista em estatuto e já convocada previamente.O senhor presidente certificou se da presença da maioria dos associados. Com a maioria dos associados presente o senhor presidente abriu espaço para a inscrição de candidatos que se propussem a disputar os cargos da diretoria .Retornando aos trabalhos foi verificada a inscrição das seguintes pessoas para os seguintes cargos: Presidente, Antonio Donizete da Rosa; vice-presidente,Darzi Pereira de Andrade; Secretario, Edivaldo Fabrício da Rosa; 2º secretario João dos Reis Braga; Tesoureiro, Benedito Bento da Silva; 2º tesoureiro, Renato Antonio Pereira; Como foi apresentada uma única chapa, a mesma foi eleita por unanimidade. Foram ainda eleitos para o conselho fiscal os seguintes integrantes: Divaldo Vicente Pereira, Alcino Jacinto Braga, Sebastião Garcia da Rosa, Ronaldo José Leandro, Valdir Mariano da Silva, José Domingos Pereira, Antonio Marques de Souza, Antonio Mariano da Silva, José Carlos dos Santos.Para encerrar a reunião foi aberto espaço para que todos eleitos se manifestassem . Dando continuidade aos trabalhos o atual presidente Alcino J. Braga, passou de forma simbólica, a presidência, ao presidente eleito Antonio Donizete da Rosa e o declarou os empossado. Com isto foram empossados Antonio Donizete da Rosa, Presidente; Darzi Pereira de Andrade, vice presidente; Edivaldo Fabrício da Rosa, secretário; João dos Reis Braga, 2º Secretário; Benedito Bento da Silva, Tesoureiro; Renato Antonio Pereira, 2º tesoureiro.Nada mais havendo a tratar lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada por mim e demais Presentes.Tocos do Moji,28 de janeiro de 2011 . Ronaldo José Leandro,Alcino J. Braga, Antonio Donizete da Rosa, Edivaldo Fabrício da Rosa, Renato Antonio Pereira, João dos Reis Braga, Vicente Evangelista da Cruz, Antonio Mariano da Silva, Fabiano Antonio da Silva, Benedito Bento da Silva, Orlando Donizete da Rosa, Rubens Donizete da Cruz, Sebastião Garcia da Rosa, Carlos Roberto Pereira, Divaldo Vicente Pereira, Castorino Fabrício, Benedito José dos Reis, Antonio Marques de Souza, ~~João Marcio~~ da Rosa, José Domingos Pereira, ~~João~~ da Silva, ~~Brasileu~~ José da Rosa, Valdir Mariano da Silva, José Eugenio dos Reis Filho, ~~João~~ dos Santos, Antonio Claret Raimundo.



14 – Manifestação de Apoio de Entidades Associativas e Comunitárias Legalmente Constituídas há mais de 2 (dois) Anos:

ORMC - 03
Fis: 417
Publica
Câmara
Comunicação

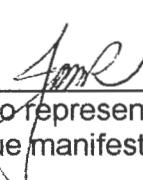
A Caixa Escolar Jro Tomás Cantuária

inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.905 / 0001 - 76

com sede em: Rua José Tomás Cantuária, 371 - CENTRO,

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.


assinatura do representante legal da
entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Marcelo da Rosa
CPF: 166.726.988-76



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da cópia simples do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 00
1 Fis. 43
S. Pública
Comunicação
des

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.696.905/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/09/1977 |
| NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR IVO TOMAS CANTUARIA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LÔGRADOURO R JOSE TOMAS CANTUARIA | NUMERO 371 | COMPLEMENTO |
| CEP 37.563-000 | BARRA/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TOCOS DO MOJI |
| UF MG | | |
| SIT A | TADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 28/05/2012 às 13:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

[Proporar Página](#)
para impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

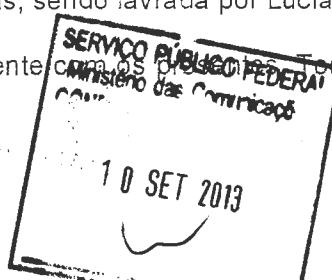


ASSEMBLÉIA GERAL DA CAIXA ESCOLAR

DRMC - 03
Fls.: 49
Publicado
Mês: Setembro
Comunicação

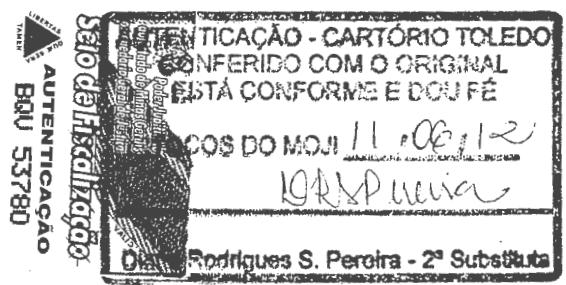
JULC

Ata da Assembléia de Alteração da Constituição dos Membros da Caixa Escolar Ivo Tomás Cantuária, especialmente convocada para o dia 12(doze) de setembro de 2011(dois mil e onze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Escola Estadual José Tomás Cantuária Júnior, situada à Rua José Tomás Cantuária, 371- Centro de Tocos do Moji. A Assembléia foi convocada e presidida pelo Diretor João Marcelo da Rosa, que iniciou dando às boas-vindas e explicou que devido a exoneração do cargo de diretora de Maria José da Rosa Andrade a partir de 02/08/2011, a responsabilidade e a presidência da Caixa Escolar passou a ser automaticamente do novo diretor, aprovado no exame de "Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar". Para constituição da diretoria promoveu-se uma eleição para secretária, tesoureiro e seus respectivos suplentes. Após a indicação de alguns nomes, foi feita a votação, ficando a diretoria devidamente constituída da seguinte forma: Presidente: João Marcelo da Rosa; Secretária: Maria de Fátima Megale Andrade, Suplente: Olavo Roberto Braga; Tesoureira: Luciane Maria da Rosa; Suplente: Sirlene Maria Alves. Da mesma forma, foi feita a escolha em votação, do Conselho Fiscal que ficou constituído da seguinte forma: Titular representando os profissionais da escola, a professora: Soraia Maria Pereira Alves e como Suplente: Silvonei Vicente Pereira. Representando os pais de alunos: Maria Aparecida da Rosa Silva e Suplente: Sueli de Fátima Alves Almeida. Por fim representando a comunidade local, foram escolhidos como titular: Diana Rodrigues Silva Pereira e como Suplente Ângela Maria Pereira Cantuária. Logo após, o Diretor João Marcelo da Rosa, deu posse aos membros titulares e suplentes, explicou as atribuições, passou o Estatuto da Caixa Escolar e esclareceu algumas dúvidas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata da Assembléia Geral, foi assinada e encerrada às 21:00 (vinte e uma) horas, sendo lavrada por Luciane Maria da Rosa, especialmente pelo presidente, que assina abaixo, juntamente com os demais Poderes Federais, Tesos do Moji, 12 de setembro de 2011. "ASS."



| | |
|---|----------------|
| CARTÓRIO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS | |
| Registrado no Livro n.º | 4-5 |
| Fol. 243 | de Termo nº 06 |
| Borda da Mata, 15 de Setembro de 2011 | |
| <i>Silvio Galeno Monteiro de Garvalho</i> | |
| Fiscal do Registro de Pessoas Jurídicas | |

| | |
|------------------------------------|------------------------|
| SILVIO GALENO MONTEIRO DE GARVALHO | |
| | |
| CCM 06213 | ARQUIVAMENTO ABC 36555 |



DRMC - 03 N.
1 Fls: 50
Rúbrica
Comunicação
Sep

14 – Manifestação de Apoio de Entidades Associativas e Comunitárias Legalmente Constituídas há mais de 2 (dois) Anos:

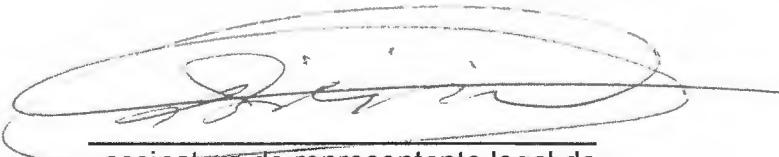
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.656 /0001-82

com sede em: Rua ANTONIO MARIANO DA SILVA, 36,

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO ROSARIO PEREIRA

CPF: 669.367.728-20



10 SET 2013

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da cópia simples do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

DRMC -
 / Rg: 51
 03/06/2012
 Rúbrica
 des
 Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.601.656/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/1996 |
| NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOCOS DO MOJI GAB PREFEITO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO MARIANO DA SILVA | NÚMERO 036 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 37.563-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TOCOS DO MOJI |
| UF MG | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/5/2012 às 13:47:52** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)**10 SET 2013**

Página: 1/1

Communication Rubric:

Na 1a sessão da 1a de Posse dos Vereadores Prefeito
novo prefeito e eleição da nova Diretoria da Câmara
muriu em 01-11-2009.

de primeira da de mês de junho de Maio mil e nove
(2009) às dez horas (10:00), no auditório da Câmara munici-
pal de Taubaté ao meio-dia com a presença dos vereadores e
leitos: Antônio Cláudio Ferreira, Antônio Pinto da Silva,
Antônio Marques de Souza, Benedito Ferreira da Silva,
Cláudemir Moreano da Silva, José Gariel da Conceição,
Marcos Edmundo Ferreira, Rigo Floriano da Silva, e
Virgílio Batista Ferreira Neto, o senhor Prefeito Antônio
Rosa Ferreira e o vice-prefeito Ademir de Menezes com
mais dezenas de pessoas na reunião de 05.10.2008 (meio de outubro

Alvarenga, na reunião de 05.10.2008 (linhas de outubro
de 2008 não é oito), autoridades e público especialmente
convocadas sob a presidência do Vereador Antônio Marques
de Souza que convidou para servir como secretário
"ad hoc" o vereador Rigo Floriano da Silva, após profe-
rir discursos o presidente da sessão, deu
início ao sorteio dos ditos e eleger os membros
da mesa diretora da Câmara para o ano de 2009,
as autoridades presentes fizeram constados para compo-
rem o turmo de honra e os eleitos para ocupar
também suas funções ficaram apurados entidade o

Hino Nacional - Em homenagem à Independência da Província de São Paulo
do Brasil Império e Reamento na Província da São Paulo
escrevi: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS. PROJETO MANTER, SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 SET 9113

DEFENSORIA GUTIERREZ. ASOCIACIONES DA REPUBLICA

CALLE DE ESTADO, AL 21. ORGÁNICA DEL MUNICIPIO. OBSER.

NARRATIVO DE LA TRAVESIA AL BOSQUE GENERAL DO. PICO

Destes milhares de passageiros, só poucos mandaramos sob

INTERESTED AND INTERESTING: A BRIEF HISTORY OF THE TELEGRAPH

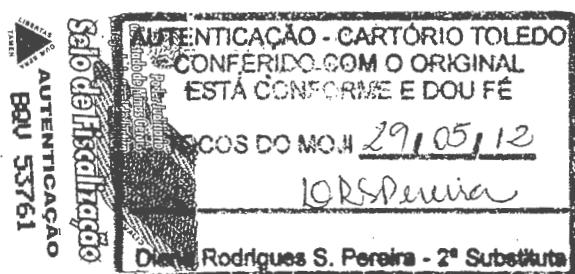
For example, the *Phenomenal World* is a collection of documents, images, and other media that can be used to explore the concept of the phenomenal world.

• **DEATHS**: **1990** • **1991** • **1992** • **1993** • **1994** • **1995** • **1996** • **1997** • **1998** • **1999** • **2000**

der Vierer- und Fünfergruppe



EM BRANCO



Na 1a sessão ordinária de Fone dos Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito e eleição da mesa Diretora da Câmara municipal em 01-10-2009.

De primeira da do mês de outubro de mil e nove (2009) às dez horas (10:00), no auditório da Câmara municipal de Taubaté, às 10h, com a presença dos vereadores eleitos: Antônio Cláudio Pereira, Antônio Góis da Silva, Antônio Marques de Souza, Bernadete Pereira da Silva, Claudemir Mourão da Silva, José Gariel da Conceição, Marcondino Alves Ferreira, Rigo Floriano da Silva, e Virgínia Batista Pereira Neto, o senhor Prefeito Antônio Rosário Pereira e o vice-prefeito Ademir de Menezes com seus respectivos esposos (márcia de 05-10-2008 (ainda de outubro de 2008 - mês - site), autoridades e público especialmente convidados. Sob a presidência do Vereador Antônio Marques de Souza que convidou para servir como secretário "ad hoc" o vereador Rigo Floriano da Silva, após prestar juramento ao Presidente da Serra, deu início à votação dos eleitos e eleger os membros da mesa diretoria para o ano de 2009.

Os intitulados presentes votaram consideradas para comporem a mesa diretoria da bancada eleitora para ocuparem suas respectivas funções, o vereador José Antônio da Silva, presidente da Câmara, e os eleitos para ocuparem suas respectivas funções, o vereador Antônio Rosário Pereira, o vereador Bernadete Pereira da Silva, o vereador Rigo Floriano da Silva, o vereador Claudemir Mourão da Silva, o vereador José Gariel da Conceição, o vereador Marcondino Alves Ferreira, o vereador Antônio Cláudio Pereira, o vereador Antônio Marques de Souza e o vereador Virgínia Batista Pereira Neto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CNPJ

10 SET 2013

DESENHO: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PEGUE O MANTER,
DEFENDER E COMPTAR AS INSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA
CALLE 20 ESTADO: ALÉM URÂNICO: NO MUNICÍPIO: OBSER-
NÁO: OS LÉIS BRAZ: VER: O BEM GERAL DO Povo
Deste MUNICÍPIO. E: FAZER GR. O MEU MANDATO SOB
A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA EQUALDADE
E: DE JUSTIÇA. PROCEDA-SE ENTÃO A CHAMADA: EXALTAÇÃO
DOS VÉRAMEOS, NESTA INSTITUIÇÃO, E DEU COMPROMISSO.



as coisas fôrtes declararam: Assim o PROMETO. Prossse
 opinião é fôrteíssima da sessão: voto que existe
 apenas uma chapa para a eleição da mesa. A
 chapa também a seguinte composição: Presidente:
 Régis Floriano da Silva; Vice-presidente Marumino Ri-
 bert; Vice-presidente; Secretário Alcione Batista Pereira neto.
 A Reunião foi suspensa por 10 (dez) minutos para
 que os vereadores procedessem por eleição secreta à
 eleição da mesa. Foi estabelecido o voto secreto.
 Conferiu-se a chapa: Alcione Batista Pereira neto
 presidente; Conrado Neto vice; Benício Carneiro secretário
 e os demais diretores: Lindvânia - José Coimbra,
 das da Silva. Foi confirmado o Presidente da sessão presta-
 mosa os eleitos para a Direção da mesa para o ano
 de 2009 assumem constituição: Presidente: Vereador
 Régis Floriano da Silva; com 9 (nove) votos; Vice-presidente:
 Marumino Ribeiro; com 9 (nove) votos; Secretário:
 Alcione Batista Pereira; com 9 (nove) votos; O (zero)
 votos para vice; 0 (zero) voto nulo. Foram cumprimentados os
 art. 8º parágrafo 2º da lei Orgânica municipal.
 Prefeito e vice-prefeito integraram a declaração de
 Bens. Em seguida o Presidente eleito Régis Floriano
 da Silva deu posse conforme determina a lei
 ao Prefeito senhor Antônio Rosário Pereira
 e ao vice-prefeito senhor Ademir de Menezes
 (Assinatura) o Prefeito
 é o vice-prefeito presidente nos termos legais
 IURAMENTO: PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR
 A CONST. DA REPÚBLICA A CONSTITUIÇÃO DO ES-
 TADO E ALSI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR
 AS LEIS FEDERATIVA E GERAL DO PÔVO TCCOS
 MOGIENSE E EXERCER O MEU CARGO SÓS A
 INSPIRAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA LEALDADE E
 DA HONRA. Fiz esta assinatura por meio da máquina



EM BRANCO



Vereador - nome é Antônio Ferreira em nome da Bancada da oposição, o Presidente da Câmara de Braga Flaviano em sua opinião em nome dos deputados vereadores: Bice prefeita Adenice Menezes continuou a finalmente Prefeita municipal sentiu Antônio Ferreira. O Presidente colocar a palavra livre, não nenhuma figura, o Antônio Ferreira em suas férias da Silva fez uso da palavra. Nada mais. Inviável de tratar o senhor Presidente encarar a pessoa. Eu Vítorino Batista Pereira este período, obtendo respeito, respeito vai ser dada pela funcionalidade da Prefeitura, Maria Fernanda Braga

PT do Ceará de 2009 a 2010. Vereador Antônio Ferreira e sua campanha política. Fazendo do PT do Ceará de 2009 a 2010.

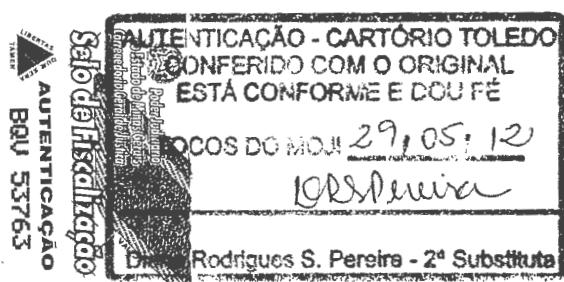
~~Mucuripe~~ ~~Região PT do Ceará~~

~~Leandro José Doniz da Fonseca~~ ~~PT do Ceará~~

~~Ajuda~~ ~~Leandro José Doniz da Fonseca~~ ~~PT do Ceará~~



EM BRANCO



-se die Reunie ordinaria 9.3.2009

Este é o resultado da pesquisa de campo de Fair
mil sobre esse tema. Reunir-se a
Caravana, não só de forma mais forte, a presta-
ção de levará a outras cidades, como Belo
-mato do Sul, Rio Branco e Belo
-Horizonte, que já está programada para o dia 10 SET 2013, Regis
Floriano e o filão minério Vicente Pereira e Chau-
-deus mariana das férias Vicente Belo Horizonte
-neto, e o dia 11 que é Belo Horizonte de novo.
Fazendo assim o projeto trilateral das férias Floriano da
Silva, Belo Horizonte e Belo Horizonte no interior
Anselmo Belo Horizonte que é um dos principais ini-
cios



EMBRANCO

AUTENTICAÇÃO - CARTÓRIO TOLEDO
CONFERIDO COM O ORIGINAL
ESTÁ CONFORME E DOU FÉ

BRU 53764

Selo de Autenticação

29/05/12

Diretor Rodrigues S. Pereira - 2º Substituto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU
COMUNITÁRIAS COM
MENOS DE 2 ANOS DE ATIVIDADE



DRMC - 03
Fis.: 57
Rubrica:
des Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

PESSOAS FÍSICAS



AB

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fls.: 58
Subs.: 4
Ass.: 4
Comunicação: 03
Sep.

Eu, Paulo Guilherme José Costa
portador da carteira de identidade nº: MG-18-2160-597
residente na: Rua 20 de Janeiro, 200, Centro, Tocos do Moji
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

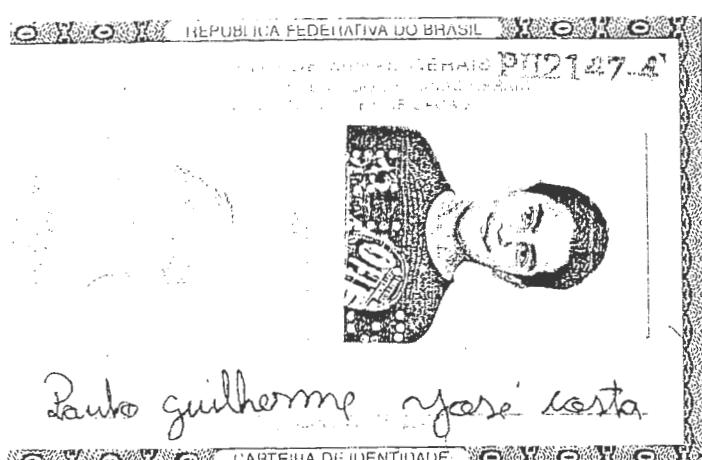
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Paulo Guilherme José Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.716.597 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2010

NOME: PAULO GUILHERME JOSE COSTA

FILIAÇÃO PAULO DAMAZIO DA COSTA
ANGELA SELMA MARIANO COSTA

NATURALIDADE BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/2/1997

DOC. ORIGEM NASC. LV-7A FL-47V

TOCOS DO MOJIL-MG

CPF 103351446-24

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PILOTE DE AUTOMÓVEL PI2147

EXP. 11/08/2011

1 VIA

ORMC - 3
/ Rs: 59
pe Rubrica
CMMUN/3950



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

Z
DRMC - 03
Fis.: 60
Pública: 4
Ass. Comunitária
Comunicação

Eu, Fábio de Paula Salgado

portador da carteira de identidade nº: 37.817.640-9

residente na: Bairro Esprido

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.


Fábio de Paula Salgado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.217.640-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JAN/2006

NOME THAIS DE LIMA SALGADO

FILIAÇÃO SERGIO DA SILVA SALGADO
E PATRICIA DE LIMA SALGADO

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO
S.PAULO -SP 28/MAR/1995

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
INDIANOPOLIS
CN:LV.A258/FLS.109V/N.001306

CPF

OCT 66 21 Deltrada Divisoria
Assinatura do Diretor
Lei nº 7.116 de 29/08/83



DRMC. 03 M. 02
Fls.: 61
Signature
Salgado
Community

3

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:



Eu, José Esmal de Godoi,
portador da carteira de identidade nº: 2016-18.239.412
residente na: Rainha Esperança

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

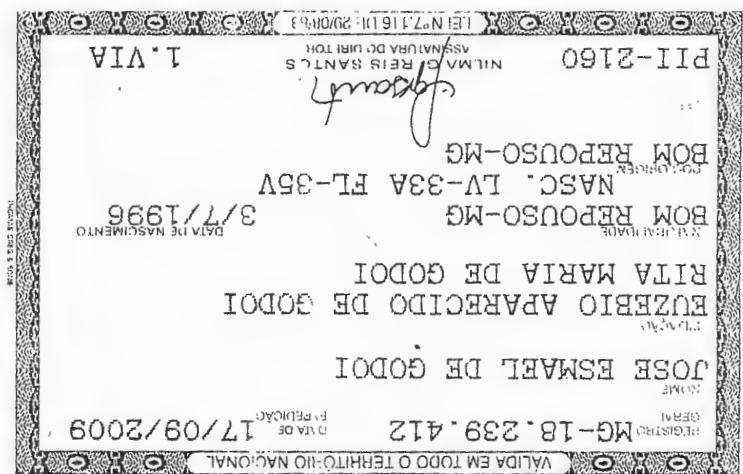
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



José Esmal de Godoi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



4

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

ORMC - 03
Fls: 64 3
Rubrica: J
G
Comunicação

Eu, Eduardo Henrique da Silva

portador da carteira de identidade nº: 2016-15.9041-799

residente na: Av Joaquim Memento Silva n°38

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Eduardo Henrique da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

✓

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

DFMC - 03 M. das
COMUNICAÇÃO
E.Fis.: 65
S.R. 0000000000000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.904.799 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2005

NOME EDUARDO HENRIQUE DA SILVA

FILIAÇÃO CLAUDEMIR MARIANO DA SILVA
NILCELENE APARECIDA ALVES SILVA

NATURALIDADE POUSO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 20/1/1996

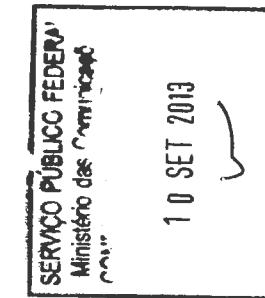
DOC. ORIGEM NASC. LV-105A FL-34

POUSO ALEGRE-MG

CPF

PII-2160 IVETE MELO BRAÚNA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1. VIA



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

5
ORMC - CO.
Fls.: 66
Rubrica: 4
Ass. M.
Comunicação

Eu, Bianca Tânia da Silva

portador da carteira de identidade nº: 3966-10-845-961

residente na: Bairro Cope do Moji

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

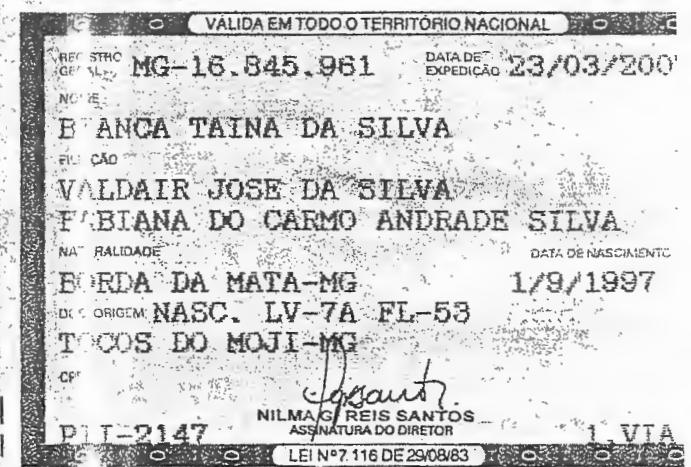
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Bianca Tânia da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



6

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fis.: 68
Fabricio
G. S.
Comunicação

Eu, Gabriela Maria Melquíades
portador da carteira de identidade nº: 376-16.846.003
residente na: Mairro Daxx Branco
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

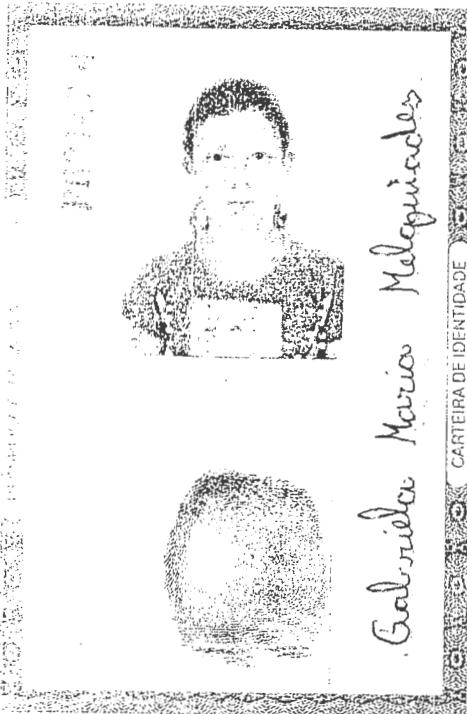
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Gabriela Maria Melquíades
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



| | | | | |
|----------------------------------|--|---------------|----------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | | ME-13.846.003 | DATA DA EXCELENTE | 23/03/2007 |
| NOME: | | | | |
| GABRIELA MARIA MELQUIADES | | | | |
| NOME: 2º | | | | |
| GABRIEL ANTONIO MELQUIADES | | | | |
| FRANCISCO P. DE FARIA MELQUIADES | | | | |
| NATURA LEVADE | | | | |
| POUSO ALTO GRE-MG | | 27/12/1997 | | |
| RAD. BRASIL NAST. LV-7A FL-57 | | | | |
| TOCOS DO MOJI-MG | | | | |
| CPF: | | | | |
| <i>Josane</i> | | | | |
| NILMA GOREIS SANTOS | | | | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | | | |
| PDI-2147 | | 1 VITA | | |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | | | | |

DRMG-03-
Fis. 69
Rubrica
Specie(s) -



07

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

ORMC - 03
Fis.: 70
M.
Rubrica
Comunicação
Sep

Eu, Romário Sebastião de Barros

portador da carteira de identidade nº: MG 470 775.0034

residente na: distrito dos Fernandópolis

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Romário Sebastião de Barros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CIVIL: MG-17.775.034 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2008

RÔMARIO SEBASTIAO DE BARROS

SEBÁSTIAO BENEDITO DE BARROS
ALEXANDRA NATAL DE FARIA BARROS

LUGAR DE NASCIMENTO: BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO: 29/7/1994
DEP. ORIGEM: NASC. LV-7A FL-17V
TOCOS DO MOJI-MG

CPF: 053-000-000-000
PII-2160 NILMA G. REIS SANTOS 1. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



8

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:



Eu, Gleicicle Iris Nogueira,
portador da carteira de identidade nº: MG - 18-471.311,
residente na: Rua do Poço,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

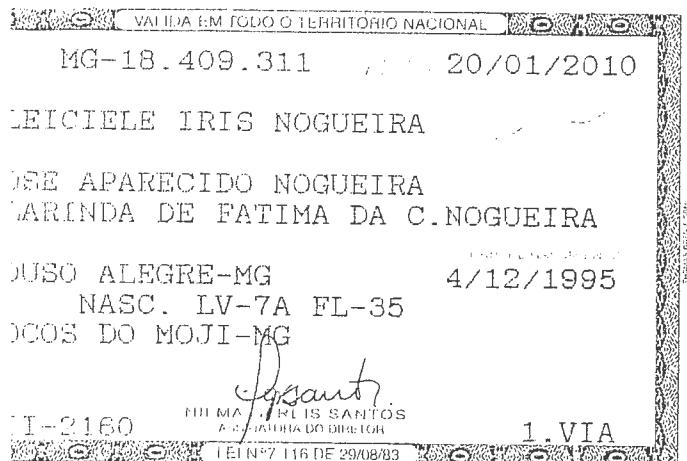
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

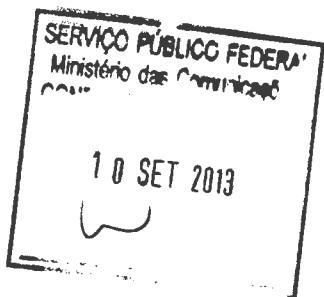


Gleicicle Iris Nogueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



DRMC - 03
Fls: 73
M. date
Rubrication
Communication



9

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

ORMC - 03
1 Fls.: 74
S. Petrópolis/RJ
Assinatura
Comunicação

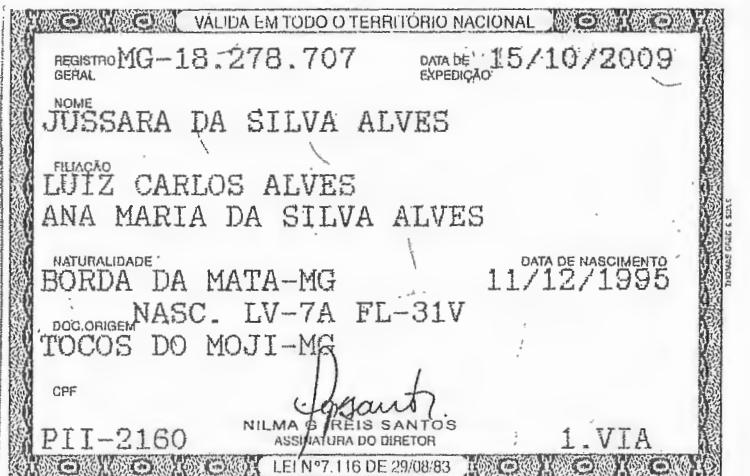
Eu, Jussara da Silva Alves,
portador da carteira de identidade nº: MG-1802220707,
residente na: Rua José Antônio da Conceição,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 SET 2013
Jussara da Silva Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

DRMC - 03 M. das
Fis.: 75
Communicatio
n



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Ref.: 76
Publicado em 06/05/2013
Comunicação

Eu, Nádia Aparecida da Cruz

portador da carteira de identidade nº: MG-19-041.930

residente na: Rua das Moças

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



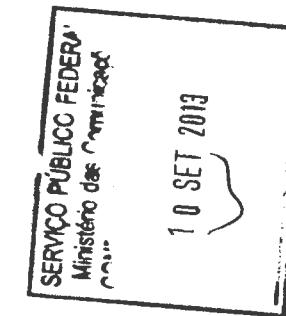
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

DENAC - 03 M. das
Comunicações
Fazenda
/ RS: 17

CARTA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: MG-18.641.930 DATA DE Nascimento: 02/04/2012
NADIA APARECIDA DA CRUZ
BENEDITO PEDRO DA CRUZ
MARIANA RAIMUNDA DA CRUZ
Lugar de Nascimento: BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1995
Localidade: NASC. LV-7A FL-30V
TOCOS DO MOJI-MG
CPF: 123279886-08
Assinatura: LETÍCIA ALESSA MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.166 DE 29/08/83
CARTA DE IDENTIDADE



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC
Fls.: 78
Rubricado
Assinado
Comunicação

Eu, Mota Gustavo Alves

portador da carteira de identidade nº: MG-18-091.339

residente na: Distrito dos Feirinhos

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

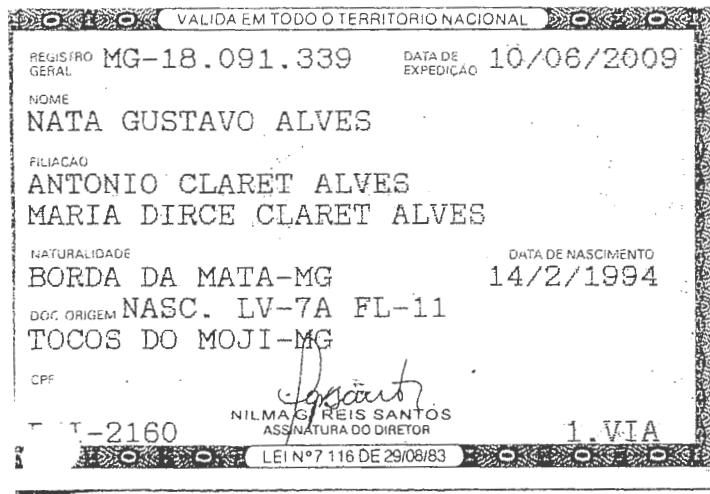
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

DRMC - 03
P.S.: 75
Rubrica: *G*
des
Comunicação



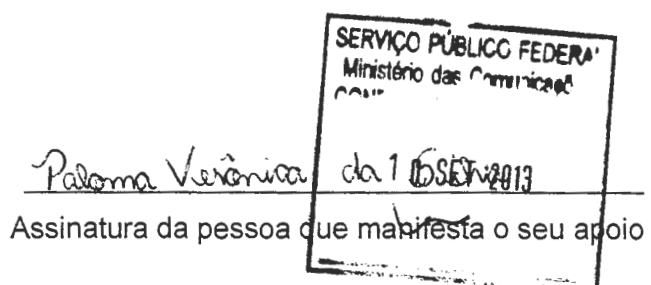
12

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

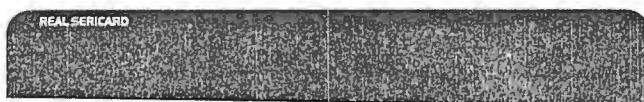
Eu, Paloma Verônica da Alba,
portador da carteira de identidade nº: 27647.378-893,
residente na: Mauá das Margaridas,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



DRMC - 03 M.
1 Fl. 81
Rubrica
COMUNICAÇÃO
CONECTE



13

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fis: 82
Rubrica: 4
Assinatura

Eu, Flávia Beatriz de Almeida Souza,
portador da carteira de identidade nº: 3776-47-519.0288,
residente na: Tocos do Moji,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Flávia Beatriz de Almeida Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-17.549.088 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2008

FLÁVIA BEATRIZ DE ALMEIDA SOUSA

JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA
IVONE GOMES DE ALMEIDA SOUSA

BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO 14/4/1995
NASC. LV-46 FL-175

BORDA DA MATA-MG

Flávia Beatriz de Almeida Souza

PII-2160 NOME: REIC SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 25/08/83

1. VIA



DRMC - 03 M. das
Fls.: 83
Santos



14

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fis: 84 3
S. Rubrica: 5
Comunicação: 6

Eu, Sammel José Ap. Almeida

portador da carteira de identidade nº: ME-17-336.324

residente na: distrito dos Tênomos

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG) 15 de Maio de 2012.

~~SERVIÇO PÚBLICO FEDERA'~~
~~Ministério das Comunicaçõe~~

10 SET 2013

Sammel José Ap. Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-17.336.324 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2008

NOME SAMUEL JOSE APARECIDO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JESUS DO CARMO ALMEIDA

MARIA BENEDITA PEREIRA ALMEIDA

NATURALIDADE BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO 30/7/1992

DOC. ORIGENASC. LV-6A FL-296

TOCOS DO MOJI-MG

CPF

PII-2160

NILMA G REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

1. VIA

DRMC - 03 M.
Fls: 85
S. Rúbrica: 85
COTUR/SEC/2013



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Pis.: 86
Fábio C.
ges
Comunitária

Eu, Flávia Regina Cândido,
 portador da carteira de identidade nº: 276-17.589-897,
 residente na: Rouine Antônio, 28, Bento,
 na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
 trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
 Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
 Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
 Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Flávia Regina Cândido

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
 cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GENAL MG-17.589.897 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2008

NOME FLÁVIA REGINA CANDIDO

PILHAÇÃO

VANDERLEI JOSE CANDIDO
ANDREA MARIA BRANDAO

NATURALIDADE

BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/4/1997

DOC. ORIGEM NASC. LV-7A FL-48
TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ

Jesaut

NILMA G REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

PTT-2160 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



16

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

ORMC - Q3
Ref: 88
Rúbrica
Assinatura
Comunicação

Eu, André Carlos Mariano
portador da carteira de identidade nº: 276-43-325.412
residente na: Tocos do Moji - Minas Gerais
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

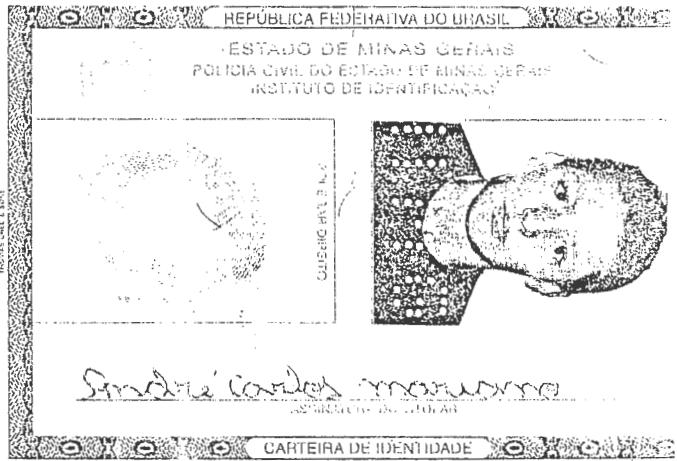
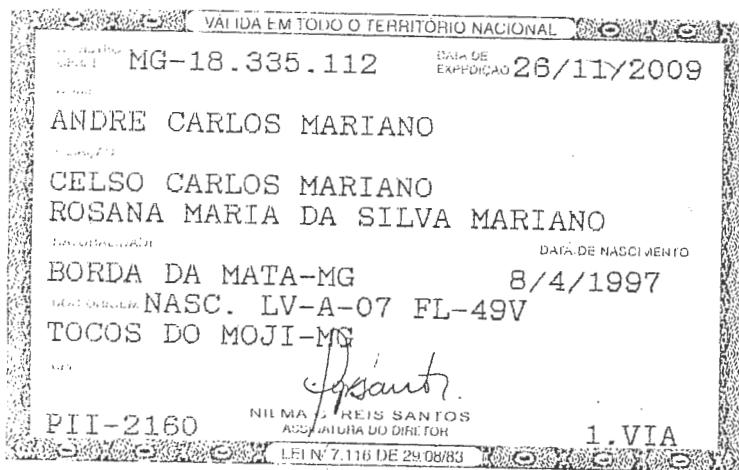
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



André Carlos Mariano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



17

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
P.S.: 90
S. Radiodifusão
E.
Comunicação

Eu, Igor Pereira Alves

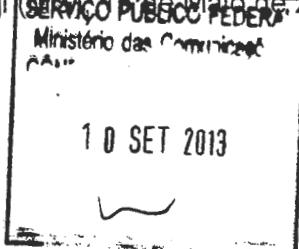
portador da carteira de identidade nº: 7M6-19.326.822

residente na: Rua Vinte e Três de Maio

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO) de 2012.



Igor Pereira Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



ALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-19.326.822 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2011

NOME IGOR PEREIRA ALVES

FILIAÇÃO MAURO CEZAR ALVES
MARCIA ANTONIA PEREIRA ALVES

NATURALIDADE BORDA DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO 31/1/1997

DOC. ORIGEM NASC. LV-7A FL-47V

TOCOS DO MOJI-MG

CPF 130577786-74

PII-2160 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1. VIA



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

CRMG - 03
Fls.: 32
Rubrica: 1
Assinatura:
Comunicação

Eu, Mirella Edulice Reisino,
 portador da carteira de identidade nº: MG-16-8415-942,
 residente na: Tocos do Moji,
 na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
 trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
 Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
 Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
 Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Mirella Edulice Reisino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
 cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



DRMC - 03 N.
Fls: 93
S. Rubrica
des Comunicação

LIVRO A-07 . . . FOLHAS 53 ve. TERMO 7.286.

CERTIFICO que, do livro, termo e folhas citados do Registro de Nascimento do Cartório a meu cargo consta o assento referente a MIRELE EDWIGES

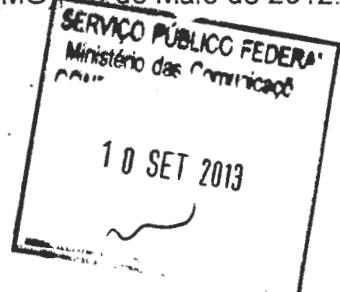


16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC
03
Fls. 94
Autógrafo
Comunicação

Eu, André Francisco Pereira,
 portador da carteira de identidade nº: MG-17.810.659,
 residente na: Rua Antônio Bento da Silva, n° 28,
 na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
 trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
 Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
 Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.
 Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
 Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



André Francisco Pereira
 Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
 cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



| | | |
|--------------------------------|--|--------------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL |
| ESTADO DE MINAS GERAIS | | DATA DE EXPEDICAO |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | | 18/11/2008 |
| ENDERECO: | | |
| ANDER FRANCISCO PEREIRA | | |
| BENEDITO PEREIRA | | |
| MARIA AP. DE ANDRADE PEREIRA | | |
| NATURALIDAD: | | |
| ESTIVA-MG | | |
| DOC. ORIGEM: | | |
| NASC. LV-9A FL-36 | | |
| TOCOS DO MOJI-MG | | |
| CPF: | | |
| PII-2160 | | |
| NILMAR REIS SANTOS | | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | |
| LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 | | |
| 1. VIA | | |

DRMC - 02
Re: 95
S. Rubrica: G
Comunicação

José Tomaz Neto
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

Doraceli Maria Cantuária
Oficial substituta



20

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:



Eu, Keli Aparecida de Andrade

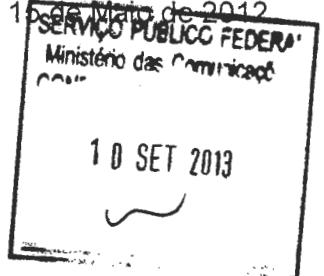
portador da carteira de identidade nº: MG-17.378-584

residente na: Rua dos Capivara,

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

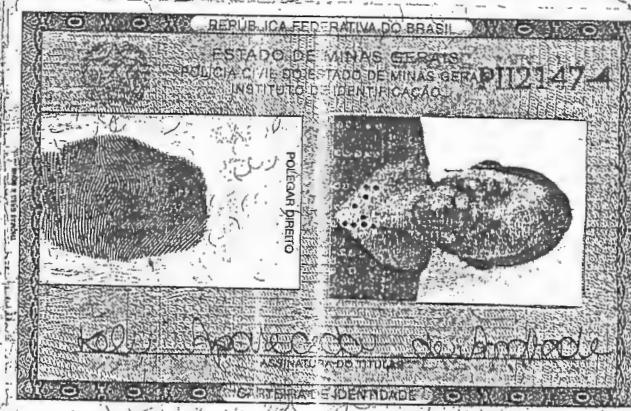
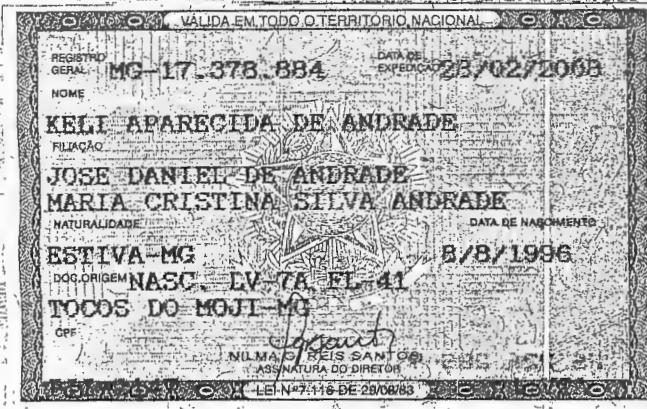
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012



Keli Aparecida de Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

ORMC - 03
Fls. 98
Assinatura: _____
Data: 10/05/2013
Comunicação: _____

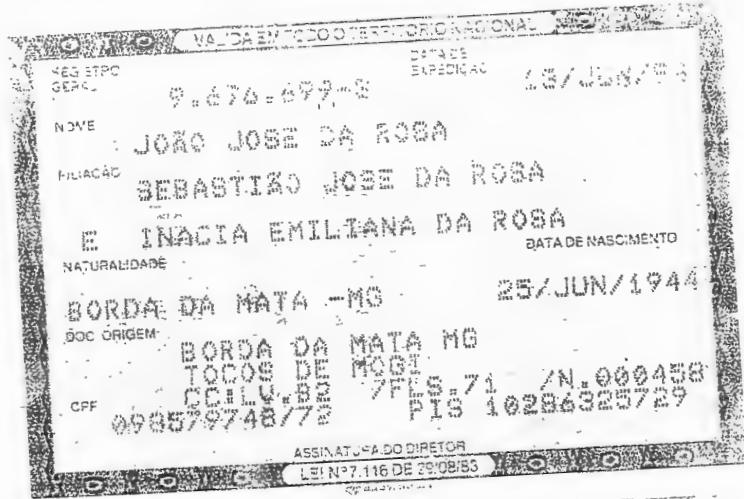
Eu, José José da Rosa,
 portador da carteira de identidade nº: 9.696.699-3,
 residente na: Rua Geraldo Fabericio da Rosa, 195,
 na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
 trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
 Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
 Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.
 Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
 Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
 cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC
Fol.: 103
Rubrica
Comunicação

Eu, Alexandre Gonçalves Rossi

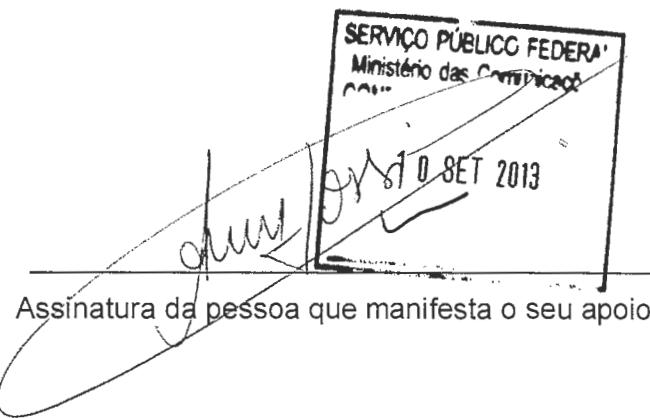
portador da carteira de identidade nº: RG MG-12216627

residente na: Rua José Tomaz Cantuária, 130

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

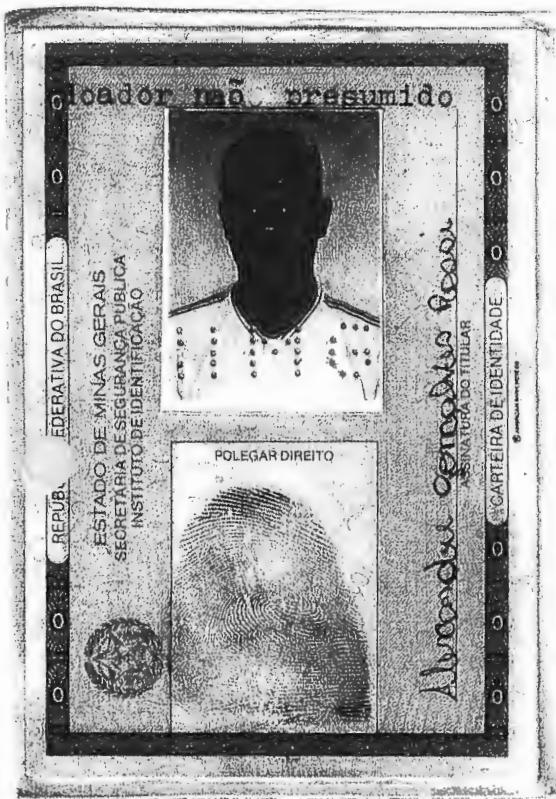
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

DRMC - 0
PH: 101
M. dep
Comunicação
Ass. Oficial



23

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

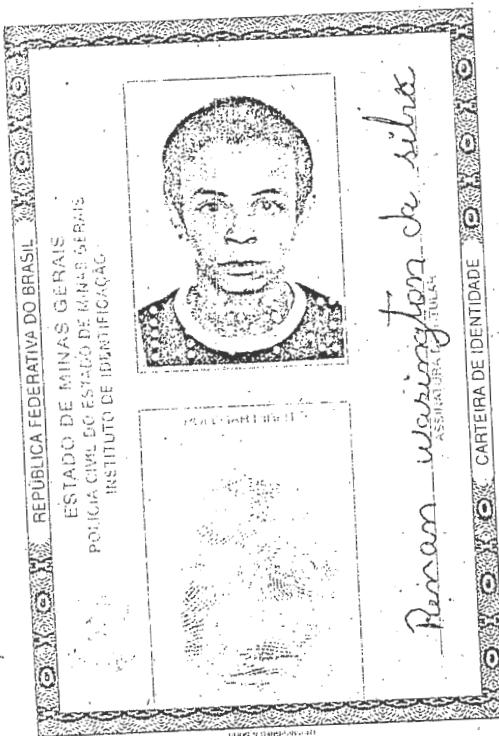
Eu, Renato Wagner da Silva,
portador da carteira de identidade nº: MG 17.779 180,
residente na: ao bairro Renato Dantas da Fernandina,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



DRMC
Ref: 103
M. des
Cemun/Ces
S. 2013

| | |
|--------------------------------------|---|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2008 |
| Nome | |
| RENAN WASHINGTON DA SILVA | |
| Filiação | |
| JOAO BATISTA FILHO | |
| MARIA ROSANGELA DA SILVA | |
| NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO |
| BORDA DA MATA-MG | 21/1/1994 |
| DOC. OFICIAL | NASC. LV-7A FL-10V |
| TOCOS DO MOJI-MG | |
| CPF 112021156-59 | |
| Assinatura: <i>Josant</i> | |
| PIT-2160 | NILMA C. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | |
| 1. VIA | |



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DPMC
104
Sociedade
Radiodifusão

Eu, Jeferson Lajane de Almeida

portador da carteira de identidade nº: 3776-17.8541-799

residente na: Rua das Finanças

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

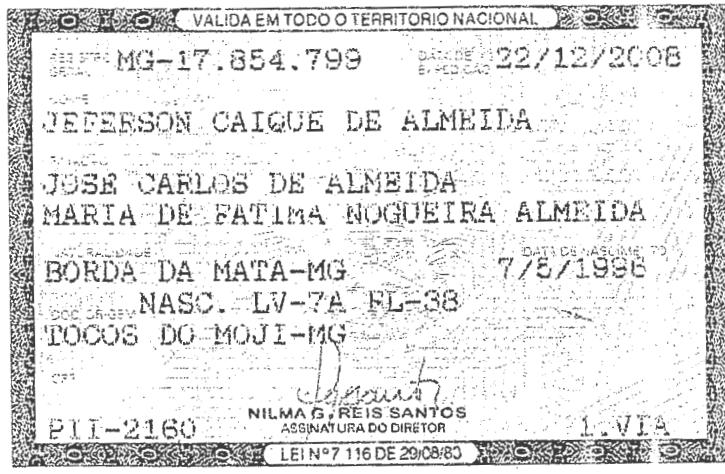
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Jeferson Lajane de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fol.: 406
Rubrica: 6
Assinatura:

Eu, Aleksander José G. da Conceição,
 portador da carteira de identidade nº MG-18.020.966,
 residente na: Distrito das Finanças,
 na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
 trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
 Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
 Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
 Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Aleksander José G. da Conceição
 Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
 cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



| | |
|---|--------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | DATA DE EXPEDICAO |
| MG-18.020.986 | 23/04/2009 |
| NOME ALEKSSANDER JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO | |
| FILIAÇÃO | |
| JOSE ROBERTO DA CONCEICAO | |
| LUCILENE FERNANDA DE O. CONCEICAO | |
| NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO |
| POUSO ALEGRE-MG | 3/3/1996 |
| DOC ORIGEM | NASC. LV-7A FL-35 |
| TOCOS DO MOJI-MG | |
| CPF | <i>Josauti</i> |
| PII-2160 | NILVAG REIS SANTOS |
| Assinatura do Titular | |
| L N°7.116 DE 29/08/83 | |
| 1. VIA | |

ORMC - CG
Ra: 107
M. 2
Rebital
Comunicação



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

26

ORMC - 03
Pm 105
Assinado
Comunidade

Eu, Eduardo Henrique Marques Souza
portador da carteira de identidade nº: 7716-16-372-0231
residente na: Baixa Esperança

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



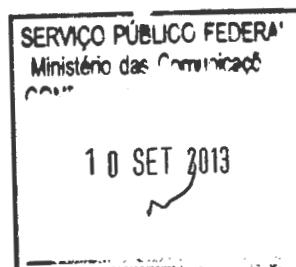
Eduardo Henrique Marques Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



| | |
|-------------------------------------|--|
| VAL DA EM DD O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | MG-16.372.021 |
| DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2006 | |
| NOME EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOUZA | |
| FILIAÇÃO VANDERLEI MARQUES DE SOUZA | |
| SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA | |
| NATURALIDADE TOCOS DO MOJI-MG | DATA DE NASCIMENTO 23/2/1996 |
| DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-34V | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 |
| TOCOS DO MOJI-MG | 1. VTA |
| CPF PII-2160 | IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR |

DRMC - 03
Fls: 109
Rubrica
COMUNICAÇÃO



27

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - CG
Fis: 110
Rubrica
Comunicação

Eu, Ramiro Wilians Shearenga

portador da carteira de identidade nº: MG-18-455-672

residente na: Bonito (Capengal)

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

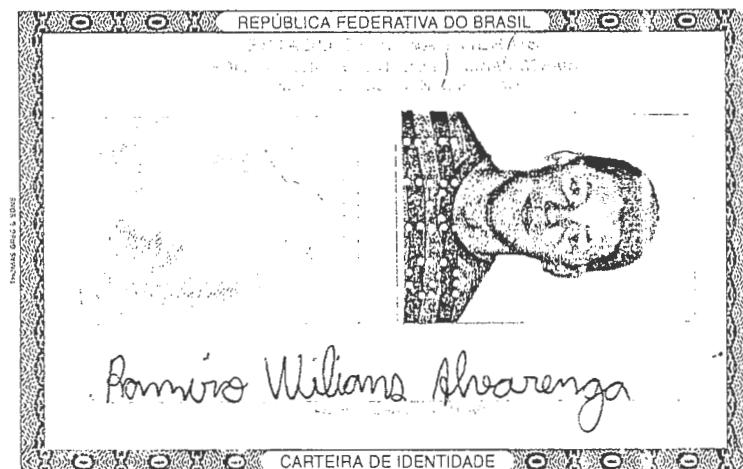
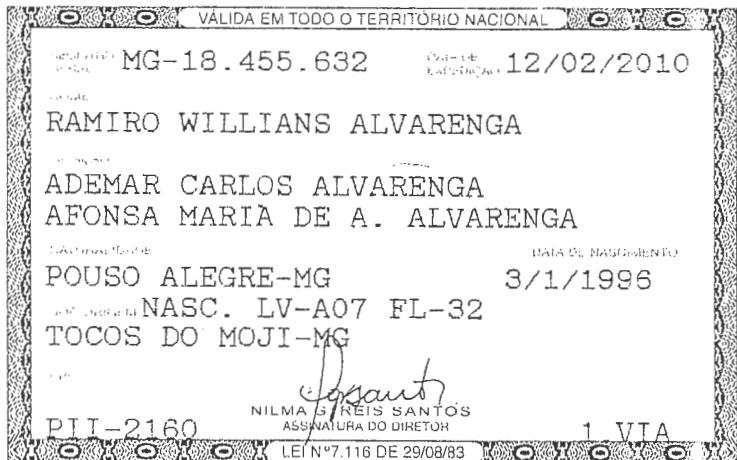
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Ramiro Wilians Shearenga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

ORMC - 03
Fls.: 112
S. Publicado
Gabinete
Comunicação

Eu, Natan Edgar AP. manzano

portador da carteira de identidade nº: 376-16-151-808

residente na: Rua dos Capimzais

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

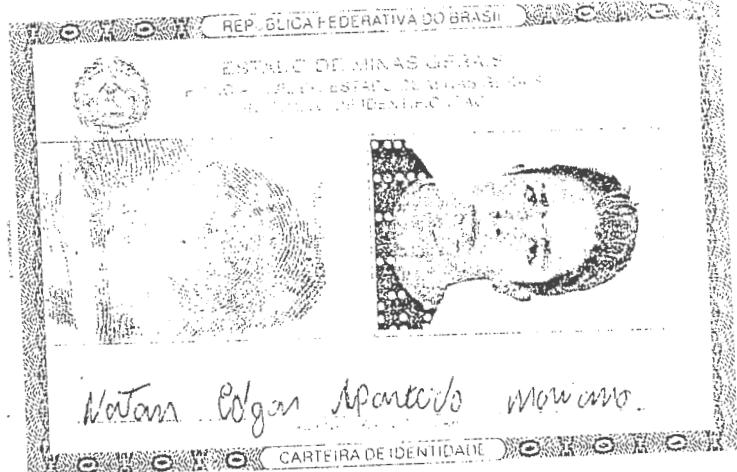
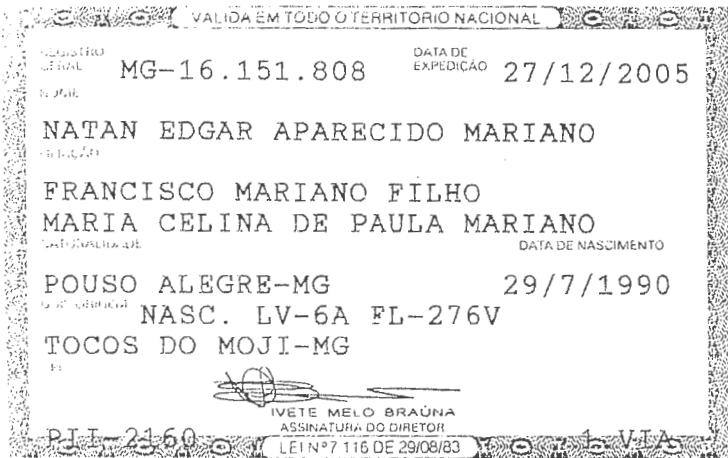
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



29

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

Eu, Leticia Fagundes Malheiros Melquades,
portador da carteira de identidade nº: MG-16-845-823,
residente na: Rua Antônio da Rosa, 100,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-16.845.823 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2007

NOME: LETICIA TAYNA BARBOSA MELQUIADES

PAIS: MAURO B. DA SILVA MELQUIADES

MULHER: RITA DE CASTRO M. BARBOSA

NATURALIDADE: POUSO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1997

LUGAR DE NASCIMENTO: NASC. LV-30A FL-352

ESTADO: ESTIVA-MG

DOC. SISTEMA: CPF: 000.000.000-00

PII-2147 ASSINATURA: NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83 1. VIA

DRMC - 03 / RG: 115 / S. Ribeira / M. des. Comunicação / 08

30

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
FBI: 110
Rubens
Comunicação

Eu, Maria Helena Rubens

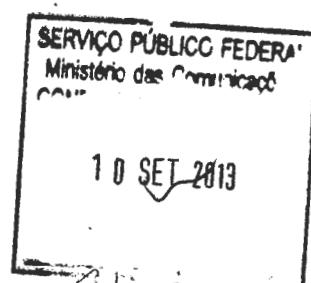
portador da carteira de identidade nº: MG-17.849.054

residente na: Rua das Antaodas, 75 - Centro,

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Maria Helena Rubens
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



31

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - DS
Fls.: 248
Rubrica
ges
Comunicação

Eu, Ulisses Leonardo da Fonseca

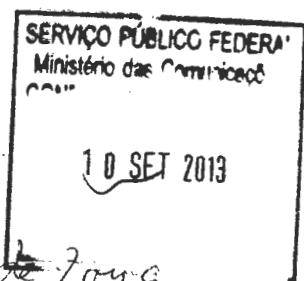
portador da carteira de identidade nº: MG-16.652-330

residente na: Rua das Laranjeiras

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Ulisses Leonardo da Fonseca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-16.602.330 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2006

MISSES LEONARDO DE FARIA

TONIO DA PENHA FARIA
IA MARIA DOS REIS FARIA

ORDA DA MATA-MG
NASC. LV-7A FL-27
OCOS DO MOJI-MG

Assinatura

II-2160 NILMA G. REIS SANTOS
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 28/6/1995

1. VIA



DRMC - 03 M.
Fol: 115
S. Rubrica
Comunicação
S. 03



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fls.: 120
Fotografia: 1
Assinatura: 1
Comunicação: 1

Eu, Rafael Expedite Andrade,
portador da carteira de identidade nº EMG-16-969-639,
residente na: Bruna Capivari,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Rafael Expedite Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

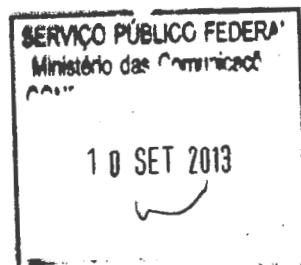
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|------------------------------|--|----------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | MG-16.969.639 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 13/06/2007 |
| NOME | RAFAEL EXPEDITO APARECIDO DE ANDRADE | | |
| FILIAÇÃO | BENEDITO ISMAEL DE ANDRADE MARIA DE FATIMA BARROS ANDRADE | | |
| NATURALIDADE | TOCOS DO MOJI-MG | DATA DE NASCIMENTO | |
| DOC. ORIGEM | NASC. LV-7A FL-42V | 20/8/1996 | |
| TOCOS DO MOJI-MG | | | |
| CPF | <i>Rafael</i> | | |
| PII-2160 | NILMAG REIS SANTOS AS FOTOGRAFIAS DO DIRETOR | | |
| LE N°7 116 DE 29/08/83 1.VIA | | | |



DRMC - 03
As: 121
Retirada: *✓*
FCCMunicapexes



33

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Ass: 122
Rubrica: 1
Comunicação

Eu, Taynara Araujo da Silva,
portador da carteira de identidade nº: MG-16.577.0782,
residente na: Rainha Seletão da Menaquinha,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Taynara Araujo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-16.577.782 DATA DE LA PEDRA DA 20/09/2006

ARA APARECIDA DA SILVA

IR AMANCIO DA SILVA
IANA MARIA DA SILVA

O ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 14/11/1995

NASC. LV-46 FL-212

A DA MATA-MG

Josane

2160 NILMA CRÉS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 1. VIA



DRMC - 03 M.
Fls: 123
S. P. R. C.
Comunicação



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
 Fls: 134
 Subs: 1
 Data: 15/05/2013
 Assinatura: Douglas dos Reis Almeida
 Comunicação: S

Eu, Douglas dos Reis Almeida,

portador da carteira de identidade nº: 3776-18-150.976

residente na: distrito das Emanentes

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

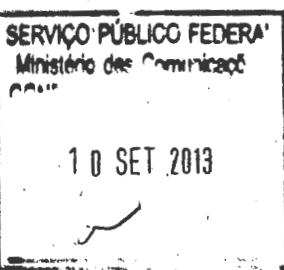
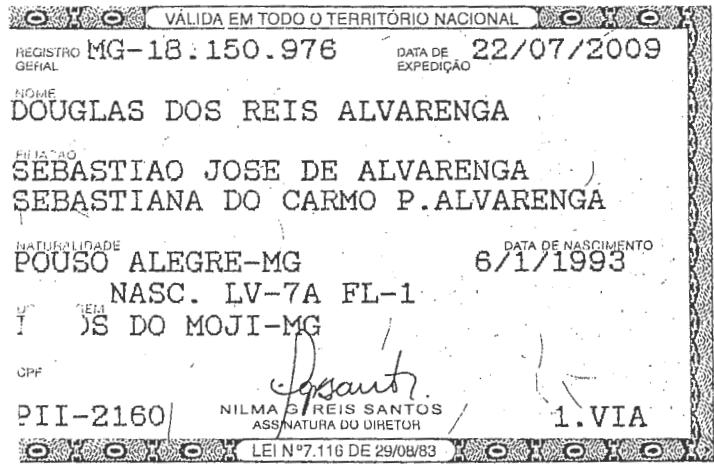
Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Douglas dos Reis Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



35

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fis.: 126
Publicar ✓
Comunicação

Eu, Tucos Rafael Pereira

portador da carteira de identidade nº: MG - 17.09.7.728

residente na: Rua Boi no Espinado

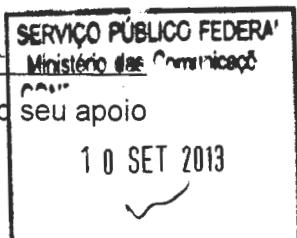
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Tucos Rafael Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-17.097.726 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2007

NOME LUCAS RAFAEL PEREIRA

FILIAÇÃO JULIO RAIMUNDO PEREIRA

MARIA DAS GRACAS FOZA PEREIRA

NATURALIDADE POUSO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 8/11/1994

DOC ORIGEM NASC. LV-103A FL-68V

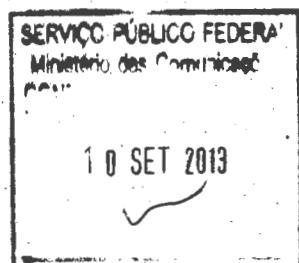
POUSO ALEGRE-MG

CPF *Josanto*

NILMA D' REIS SANTOS ASS. AUTORADO DIRETOR

PII2147 LEIN# 116 D 29/08/03

CRIMIC - 09
Fis: 109
Rubrica
Comunicado 1089
Set 2013



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

36

DRMC - G3
Rs.: 128
Publikat
Comunicação

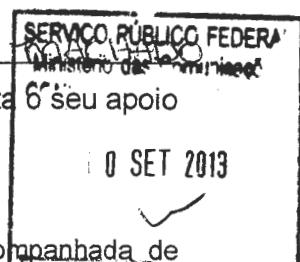
Eu, Alessandro de Souza madalena
portador da carteira de identidade nº: 7716-18-935-252
residente na: distrito dos Fazendeiros
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Alessandro de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta
seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

37

DRMC - 03
Fls.: 130
Rubrica: 3
Assinatura: _____
Comunicação: _____

Eu, Samira Hómoria da Silva,

portador da carteira de identidade nº: MG 18.335.154

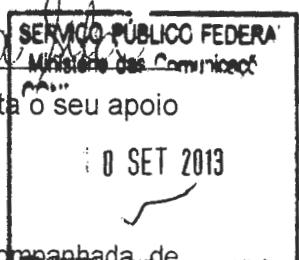
residente na: Rua Presidente Vargas, 100 - Centro

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

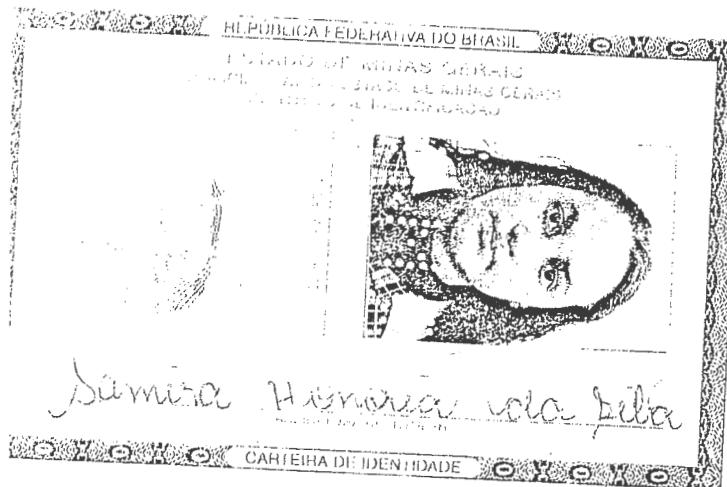
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Samira Hómoria da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de uma cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.335.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2009

NOME SAMIRA HONORIA DA SILVA

FILIAÇÃO AMADEU SALVADOR DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE BORDA DA MATA-MG 5/4/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-46 FL-176

BORDA DA MATA-MG

CPF 059.478.000-00

PIT 2160

NILMA FREIRE SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

FIN 7.116 DE 29/08/03

1. VIA

Assunto
nilma freire santos
assinatura do diretor
fin 7.116 de 29/08/03

DRMC - Cg
Fls.: 131
Rubrica
Comunicação



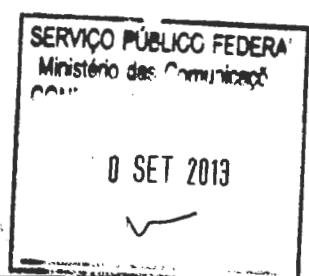
16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - O₉
Fls.: 132
Fabricado
Comunicação
sep

Eu, Iraci Ornelas de Souza,
 portador da carteira de identidade nº: 10.254.140,
 residente na: Jr. Joaquim Reis do Silveira, 165 Centro,
 na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
 trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
 Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
 Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
 Serviço de Radiodifusão Comunitária.

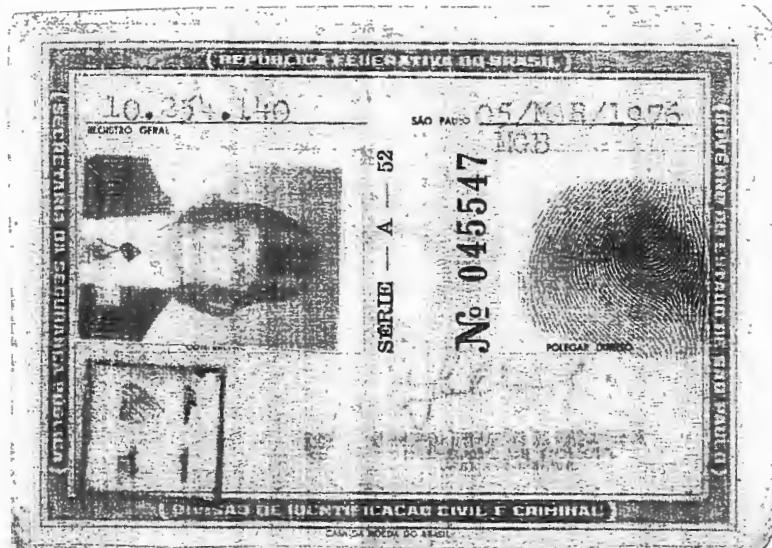
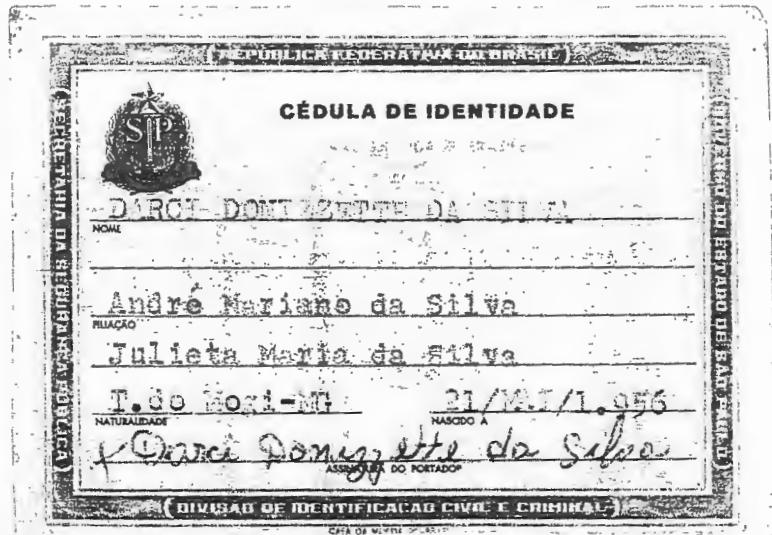
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
 Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
 cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03 M.
Rs.: 134
Publicado
Gabinete

Eu, Eduardo Carlos de Oliveira

portador da carteira de identidade nº: 7935.514-6

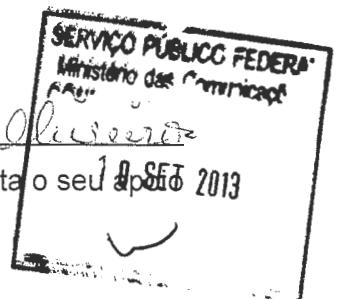
residente na: R. José Tamaz Rauterbach nº 130

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

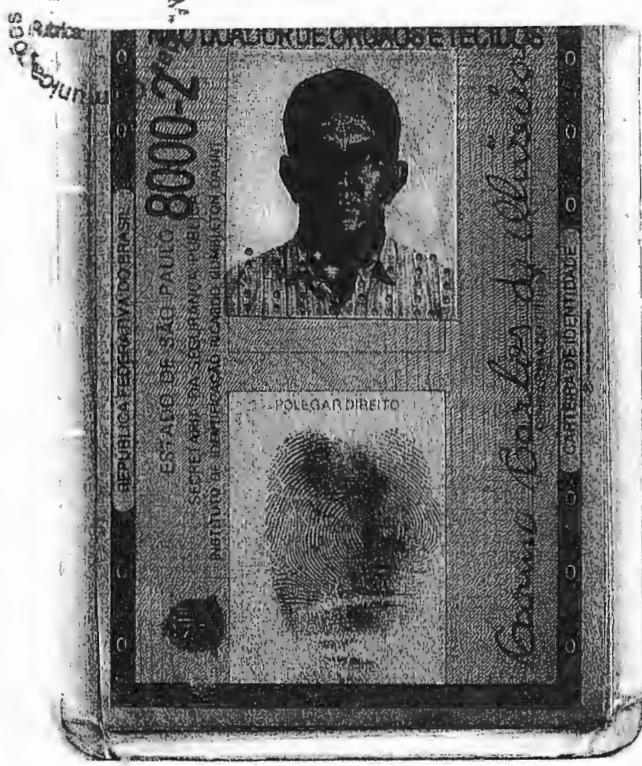
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.

Eduardo Carlos de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERA
Ministério das Comunicações
SMPF

10 SET 2013

40

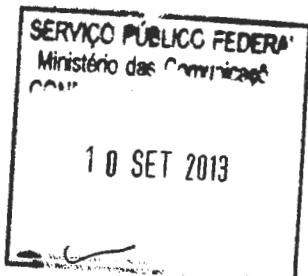
16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fls.: 136
Publicar: ✓
des
Comunicação

Eu, Bianca Silveira da Silva,
portador da carteira de identidade nº: MG-17.554.723,
residente na: Rua José Tomás Comitânia, 482,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Bianca Silveira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GENRAL MG-17.554.723 DATA DE
EXPEDIÇÃO 10/06/2008

NOME
BIANCA STELA DA SILVA

PRESAÇAO
JOAO CARLOS DA SILVA
CELIA REGINA DE GODOI SILVA

NATURALIDADE
BORDA DA MATA-MG 15/3/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-36V

TOCOS DO MOJÍ-MG

GPF

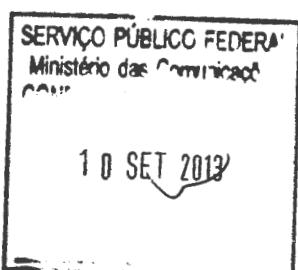


NILVIA G. FREIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PTT-2160 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

+ ERNEC - 03
1. Piso 131
Comunicação
Santos



16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC
Fis: 138
Portaria
M. SEP
Comunicação

Eu, Diana Rodrigues Silver Puciná

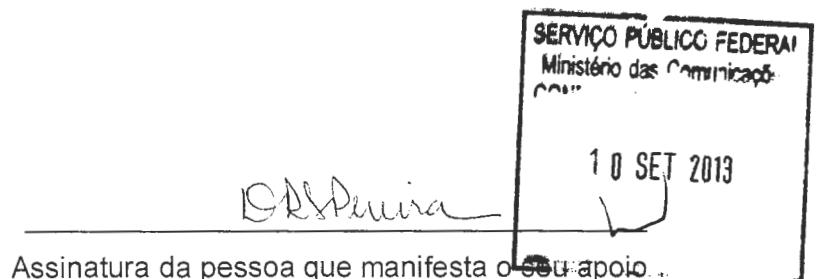
portador da carteira de identidade nº: 29.784.519-3

residente na: Cir. Sebastião Antônio da Silva, 125, centro - bairro do Moji

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



DRMC
Fis: 139
S. Rubrica
N. das
COMUNICAÇÕES



42

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC - 03
Fis: 140
N.
Pública: 1
Sep
Comunicação S

Eu, José do Carmo Leigo,
portador da carteira de identidade nº: 12.128.728,
residente na: Av. Sebastião Bento da Silva - VQ26,
na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.


José do Carmo Leigo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de
cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ DO NORTE VIEIRA

NOME

Vicente Modesto da Vieira
NASCIDO

Inacia Francisca da Vieira

NASCIDO A

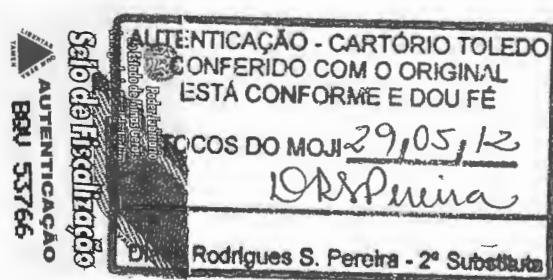
NATURALIDADE
SP - São Paulo

NASCIDO A
18-JUL-1958

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

DRMC - 03 M. das
Fis.: 141
Rubrica: *[Signature]*
Comunicação



43
43

16 – Manifestação de Apoio Individual – Pessoas Físicas:

DRMC. 02
Fis: 142 24
Rubrica: 3 SEP
Comunicação

Eu, Sidnei Martins

portador da carteira de identidade nº: 18.365.228

residente na: L. Angelo Ferreira de Silva, 118, centro.

na cidade de: Tocos do Moji, Estado: MG, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

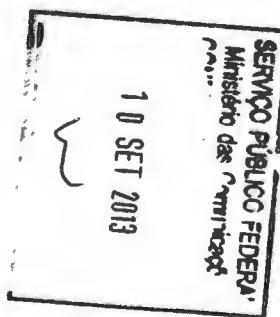
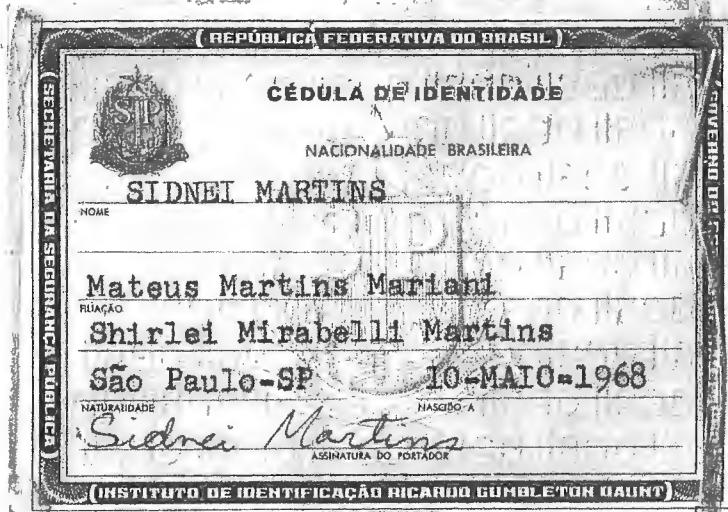
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tocos do Moji (MG), 15 de Maio de 2012.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da Cédula de Identidade do signatário desta manifestação de apoio.



AR

**MMA
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

EM MINAS GÉLSEIS

**AU AERONÔMICO, 1220 - TERRAS CENTRO
BELO HORIZONTE - MG**

30 130 - 800



**SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações**

10 SET 2013



**Jônata Rezende, S.º Agent. Administrativo
Mat. 1804500
DRMC 03**

DRMC 03

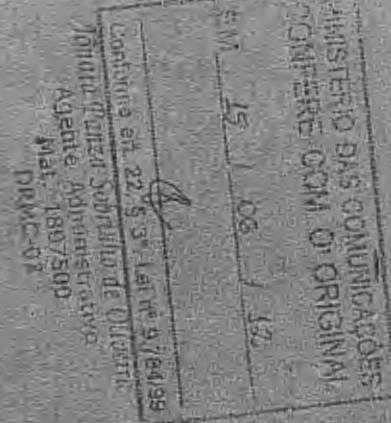
DRMC 03



Remetente:

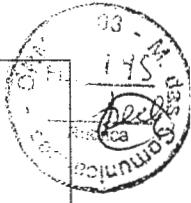
Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda
Rua São Francisco, 185 – Bairro Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí – MG

37540-000



(ETIQUETA OU CARIMBO MF)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028224/12 Localidade/UF: Tocos do Moji/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 254

| COORDENADAS | |
|--------------------|----------|
| Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: 22S2214 | 22S2214 |
| Longitude: 46W0549 | 46W0544 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------------------|------|
| Distância A:B (IBGE) | 0.14 |

| Processo | |
|----------|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? |
| 2. | Endereço da Antena Proposta PRAÇA IVO TOMÁS CANTUÁRIA,51-CENTRO |
| 2.1. | Endereço do Studio |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) |

| | | |
|--|---|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 10 SET 2013 |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora AV. JOAQUIM BENTO DA SILVA, 75-CENTRO | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |
| Fase 01-O processo encontra-se Apto-Sem Concorrente. | | |

Geraldo Roberto Vieira
(Analista)



DRMC - Q
Fl: 146
Ruteado: FL
Data: 08/09/2013
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocos do Moji / MG**, processo nº **53000.028224/2012-94**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº46, publicado no DOU de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC -
Fls: 149
Pauta: JH
Comunicação

Identificação do Processo

Número: 53000.028224/12 Localidade/UF: Tocos do Moji/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 254

| Processo | | | | | | |
|--|--|-----------------|------------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação | | | | |
| Fls. 06 | | | | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim | | | | |
| 3. | | Sim | | | | |
| 4. | | Sim | | | | |
| Estatuto Social: Fls. 13 a 18 Ata de Fundação e Eleição: Fls. 20 e 21 | | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim | | | | |
| Fls. 44 a 143 | | | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica | | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim | | | | |
| Fls. 38 | | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim | | | | |
| Fls. 38 | | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim | | | | |
| Fls. 38 | | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim | | | | |
| Fls. 38 | | 10 SET 2013 | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim | | | | |
| Fls. 11 | | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 4 anos | Validade: 09/03/2016 | | | |
| Nome do Dirigente | | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Walmir Carlos da Rosa | | 001.111.111-11 | Diretor Geral | Sim | Sim | Sim |
| Wagner Andrei Bento | | 002.222.222-22 | Diretor Administrativo | Sim | Sim | Sim |
| Enielson Siqueira Menghin | | 003.333.333-33 | Diretor de Operações | Sim | Sim | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028224/12 Localidade/UF: Tocos do Moji/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 254

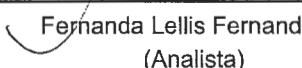
13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) certidões exigidas pela legislação.

É o relatório.

À Consideração Superior.


Fernanda Lellis Fernandes

(Analista)



DRMC - G2
Fla: 118
Ruber: P2
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo –(ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 605/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

Ao Senhor
WALMIR CARLOS DA ROSA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense
Praça Ivo Tomás Cantuária, nº 51
37563-000 Tocos do Moji – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.028224/2012-94

Senhor Representante Legal,

10 SET 2013

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028224/2012-94, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 557 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênica dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



DRMC - 03
Pág: 149
Assunto: FL
Data: 06/06/2012
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 557/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028224/2012-94

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocomojiense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tocos do Moji/ MG**, protocolizado em 13/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações

SET 2013

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

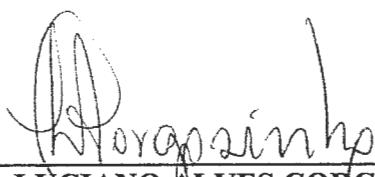


FERNANDA LELLIS FERNANDES

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 557/2012/DRMC-03-MC.

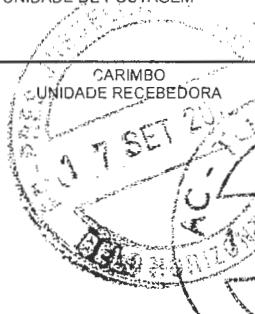
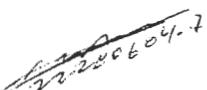
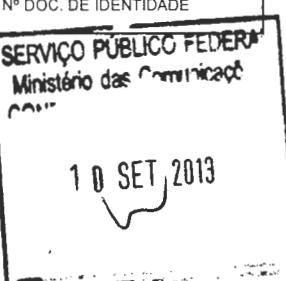
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

ORMC - 03
 / Ref: 150
 S Rubrica: PL
 03/09/2013
 Comunicação

| CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR | DATA DE POSTAGEM | |
|--|---|---|
| DESTINATÁRIO WALMIR CARLOS DA ROSA-REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.RADIODIF.TOCOSMOJIENSE PRAÇA IVO TOMÁS CANTUÁRIA 51 CENTRO 37563-000 TOCOS DO MOJI-MG RQ 59055033 9 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG | UNIDADE DE PÔSTAGEM   | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1 ^º _____ : ____ h 2 ^º _____ : ____ h 3 ^º _____ : ____ h  | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.605/2012/DRMC/MG-MC.PROC.53000.028224/12. MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____ | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR  | DATA ENTREGA 11/09/12 | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Sou. 101 Paulo n° 8417527 | Nº DOC. DE IDENTIDADE  | |

| | | |
|---|---|------------------------------------|
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/10/2012 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/01/2013 |
| NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE | | |
| CNPJ/CPF: 15.441.585/0001-52 | | |
| LOGRADOURO: AVENIDA JOAQUIM BENTO DA SILVA | | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 37563000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: TOCOS DO MOJI | UF: MG |
| <p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000005880220 | | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049122/2012-11

DRMC/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

10 SET 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03
Pai: 152
Rúbia: X
Comun/Comun
Set

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632012-11031585
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
TOCOSMOJIENSE
CNPJ: 15.441.585/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

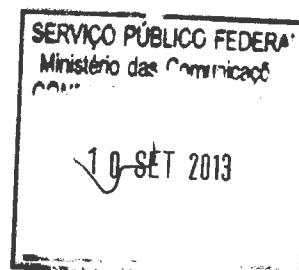
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2012.
Válida até 24/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SISTEMA DE VOLTAS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15441585/0001-52

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
TOCOSMOJIENSE

Nome Fantasia: TOKOS FM

Endereço: AV JOAQUIM BENTO DA SILVA 75 / CENTRO / TOCOS DO MOJI / MG / 37563-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2012 a 25/10/2012

Certificação Número: 2012092608545206512200

Informação obtida em 26/09/2012, às 08:54:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03
Re: 154 X
M
Comunicação
X

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TOCOSMOJIENSE
CNPJ: 15.441.585/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:25:21 do dia 23/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2013.

Código de controle da certidão: 263D.384A.03CD.C858

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMO - Q
PA 165
PUB/EX
2012/09/23

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE
CNPJ: 15.441.585/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:25:21 do dia 23/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2013.

Código de controle da certidão: **263D.384A.03CD.C858**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 - Centro

Tocos do Moji - MG cep 37563-0000

DRMC
Fazenda
Sesb
001 001
Comunicação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJEN

Nome Fantasia: TOKOS FM

CPF/CNPJ: 15.441.585/0001-52

ENDEREÇO: PRACA IVO TOMAS CANTUARIA, 51 - CENTRO - TOCOS DO MOJI - MG - CEP 37.563-000

Inscrição imobiliária:

Inscrição econômica: 3.4.00000277

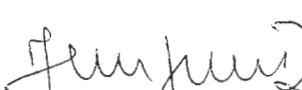
Validade do Documento: 07/01/2013

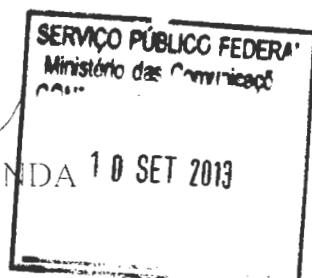
CERTIDÃO N°. 23/2012

Ressalvando à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s) municipal(is):

Qualquer rasura invalida a certidão.

TOCOS DO MOJI, 09 de Outubro de 2012.


ANDRE LUIZ DA ROSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

DRMC - 03 M.
/ Fac. 159
S. Rubrica:
X
Comunicação des
de

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JUIZADO ESPECIAL (Cível e Criminal
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a
presente data, que contra:

E NIELSON SIQUEIRA MENEGHIN
CPF: 258.412.838-12

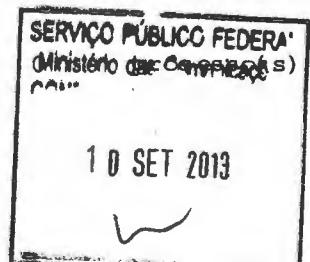
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Subseção Judiciária de Pouso
Alegre/MG

Validade: 30 (trinta) dias.

Pouso Alegre - MG, 16:15h, 20/09/2012.

FRANCISCO CARLOS MENDONÇA
Técnico Judiciário

Existe(m)



Endereço: Rua Santo Antônio, 105 - Centro

Fone: (35) 3421-9888

FAX: (35) 3421-9361

E_MAIL: sepju.psa@trf1.gov.br

USUARIO: MG1010486



 Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS**
58846501

ORMC - 00
/ At: (98) 3200-0000
Setor: X
Data: 10/09/2013
Cópia: 1/1

Certificamos que contra

Nome: **ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN**

CPF: **258.412.838-12**

Data de Nascimento: **03/05/1976**

Nome da mãe: **RUTH SIQUEIRA MENEGHIN**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

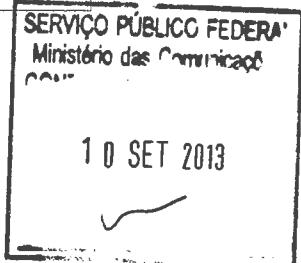
Certidão emitida em 23/09/2012 às 11:26:28 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CPAC - G
1º fl 159
Batalha X
Policia Federal

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 29360892012

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ENIELSON*SIQUEIRA*MENEGHIN, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO MENEGHIN BUENO e RUTH SIQUEIRA MENEGHIN, nascido(a) aos 03/05/1976, natural de CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, Documento de identificação 233274339 SSP/SP, CPF 258.412.838-12.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:55 de 23/09/2012





DRMC - G3
1º Feb. 160
Pauta X
Comunicação

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 1749367

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN**, ou vinculado(a) ao **CPF:**
258.412.838-12, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h19, 23/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/09/2012 11:19





OPA
10/09/2013

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN**

Inscrição: **268336140183** Zona: 48 Seção: 34

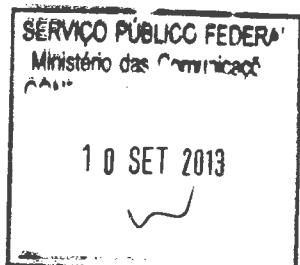
Município: 42587 - TOCOS DO MOJI UF: MG

Data de Nascimento: 03/05/1976 Domiciliado desde: 22/09/2011

Filiação: RUTH SIQUEIRA MENEGHIN
ANTONIO MENEGHIN BUENO

Certidão emitida às 18:49 de 23/09/2012

Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **G8KO.MSAY.1VOC.4SAH**





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BORDA DA MATA
JUSTIÇA COMUM

DRMC - QP
PA: X2
S: Ribeiro X
C: 2013/09/10
C: 2013/09/10

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ENIELSON SIQUEIRA MENEGUIN
CPF: 25841283812 RG: 233274339/SP
DATA NASCIMENTO: 03/05/1976

BORDA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2012 - 16:25:03

P/S: 10
TALES DE REZENDE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MÁRIO MARTINS
R. RIO BRANCO, 40 BAIRRO: CENTRO CEP: 37564000
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BORDA DA MATA
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

ORMC - 09
fls: 167
Rubro X
Depurado

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ENIELSON SIQUEIRA MENEGUIN
CPF: 25841283812 RG: 233274339/SP
DATA NASCIMENTO: 03/05/1976

BORDA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2012 - 16:26:16

DIS : TA
TALES DE REZENDE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. RIO BRANCO, 40 BAIRRO: CENTRO CEP: 37564000
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS





ORMC - 00
Fol.: 104
Assunto: X
Comunicação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Cartório da 48ª Zona Eleitoral de Borda da Mata/MG

Rua Francisco Álvaro Sobreiro, 654 – Borda da Mata/MG – CEP: 37564-000
Telefone/Fax: (35) 3445-1084 – e-mail: zona048@tre-mg.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, em atenção a requerimento formulado pelo interessado, que, revendo em Cartório, verifiquei NÃO HAVER, até a presente data, processo(s) criminal(is) eleitoral(is) distribuído(s) em que figure como réu o eleitor ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN, portador da inscrição eleitoral nº 2683 3614 0183, filho de Antonio Meneghin Bueno e Ruth Siqueira Meneghin, nascido aos 03/05/1976.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 03 de outubro de 2012.

**Luiz Ernesto Lisboa Guerra
Chefe do Cartório da 48ª ZE**



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI POUSO ALEGRE

ORMC
165
Rutha X
Pouso Alegre
Comunicação

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN

REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

NOME PAI : ANTONIO MENEGHIN BUENO

NOME MAE : RUTH SIQUEIRA MENEGHIN

DATA NASCIMENTO : 03/05/1976

NATURALIDADE : CAMPO LIMPO PAULISTA / SP

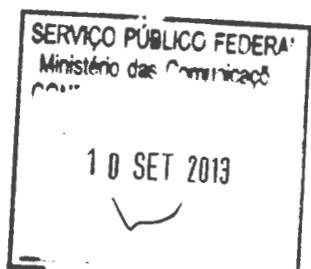
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 10 h. 58 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado n desfavor da pessoa acima qualificada.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 23.327.433-9 - IIRGD / SP

POUSO ALEGRE , 05/10/2012



AUTORIDADE POLICIAL:

Hançido
DPO
DPO

X0109988

535944



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

DRMC - 03
Fl.: 16e
Pública: X
Comun/Cespe
05/10/2012

Nome: ENIELSON SIQUEIRA MENEGHIN

Número do RG: 23327433 - 9

Nome do Pai: ANTONIO MENEGHIN BUENO

Nome da Mãe: RUTH SIQUEIRA MENEGHIN

Data de Nascimento: 03/05/1976

Data de Expedição informada: 09/10/1998

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 05/10/2012, às 14:30 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www.ssp.sp.gov.br/atestado/infirmais.cfm>, informando o código : 8bface0c-b34c-47eb-839e-0afae6884a5c





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância
Certidão de Distribuição Local
Ações e Execuções

DRMC - 03/2012
Fol: 67
S. Pública X
Set. de Comunicação

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JUIZADO ESPECIAL (Cível e Criminal)
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

WALMIR CARLOS DA ROSA
CPF: 461.739.786-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG

Validade: 30 (trinta) dias.

Pouso Alegre - MG, 17:03h, 02/10/2012.

Existe (m)

0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PROJETO

10 SET 2013

entrega
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Santo Antônio, 105 - Centro

Fone: (35) 3421-9888

FAX: (35) 3421-9361

E_MAIL: sepju.psa@trf1.gov.br

USUARIO: MG1010034

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 03
Fl.: 168 N.
Data: X
Setor: X
Assunto: X
Órgão: X

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 1776133

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **WALMIR CARLOS DA ROSA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 461.739.786-87**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h01, 27/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 27/09/2012 19:01





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BORDA DA MATA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

DRHC - 02
1º Faz 16/9
2º Poder X
3º Desembargador

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, de Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Alimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WALMIR CARLOS DA ROSA

CPF: 46173978687 RG: 1684300/MG

DATA NASCIMENTO: 13/01/1959

PAI: JOSÉ ANGELO DA ROSA

MAE: BENEDITA JACINTA DA ROSA

BORDA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2012 - 16:21:33

PIS : 18
TALES DE REZENDE
ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

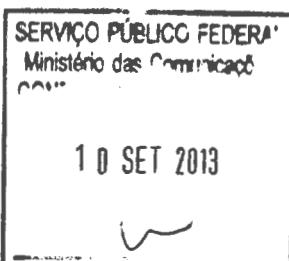
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MÁRIO MARTINS
R. RIO BRANCO, 40 BAIRRO: CENTRO CEP: 37564000
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BORDA DA MATA
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRM/C-05
1º Rel. P.D.
Assist. X
Ass. C.
Ass. C.
Ass. C.

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WALMIR CARLOS DA ROSA

CPF: 46173978687 RG: 1684300/MG

DATA NASCIMENTO: 13/01/1959

PAI: JOSE ANGELO DA ROSA

MAE: BENEDITA JACINTA DA ROSA

BORDA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2012 - 16:23:27

P/S: TALES

TALES DE REZENDE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CfVEL/CRIME
R. RIO BRANCO, 40 BAIRRO: CENTRO CEP: 37564000
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Cartório da 48ª Zona Eleitoral de Borda da Mata/MG
Rua Francisco Álvaro Sobreiro, 654 – Borda da Mata/MG – CEP: 37564-000
Telefone/Fax: (35) 3445-1084 – e-mail: zona048@tre-mg.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, em atenção a requerimento formulado pelo interessado, que, revendo em Cartório, verifiquei NÃO HAVER, até a presente data, processo(s) criminal(is) eleitoral(is) distribuído(s) em que figure como réu o eleitor WALMIR CARLOS ROSA, portador da inscrição eleitoral nº 0619 2818 0264, filho de José Ângelo da Rosa e Benedita Jacinta Rosa, nascido aos 13/01/1959.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 03 de outubro de 2012.


Luiz Ernesto Lisboa Guerra
Chefe do Cartório da 48ª ZE





DRMC - 03
1 Fil: 172-03
S. Rubrics X
COMMUNICADO
08/09/2013

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **WALMIR CARLOS ROSA**

Inscrição: **061928180264** Zona: 48 Seção: 31

Município: 42587 - TOCOS DO MOJI UF: MG

Data de Nascimento: 13/01/1959 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: BENEDITA JACINTA ROSA
JOSE ANGELO DA ROSA

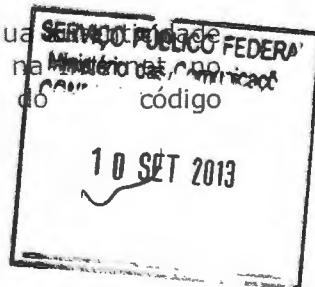
Certidão emitida às 19:22 de 27/09/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua validade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio

POA/.PKSN.EØJ+.AFLU

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS**
58930339

DRMC - 03
Fl.: 173
Rubro: X
Data: 27/09/2012
Comunicado

Certificamos que contra

Nome: **WALMIR CARLOS DA ROSA**

CPF: **461.739.786-87**

Data de Nascimento: **13/01/1959**

Nome da mãe: **BENEDITA JACINTO ROSA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/09/2012 às 20:28:08 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 AN
/ Fe. 194
S. Bárbara X
Certidão/Certificaçõe

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30512072012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **WALMIR*CARLOS*DA*ROSA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE ANGELO DA ROSA e BENEDITA JACINTO ROSA, nascido(a) aos 13/01/1959, natural de TOCOS DO MOJI/MG, Documento de identificação MG-1684300 SSP/MG, CPF 461.739.786-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:01 de 05/10/2012



POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

I N S T I T U T O D E I D E N T I F I C A

POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI POUSO ALEGRE

A D R M C - 03
1 Feb 1955 M. O. S.
X COMMUNICATED BY AIR MAIL

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NAME : WALMIR CARLOS DA ROSA

REGISTRO GERAL : MG - 1.684.300

NAME PAI : JOSE ANGELO DA ROSA

DME MAE : BENEDITA JACINTO ROSA

DATA NASCIMENTO : 13/01/1959

NATURALIDADE : TOCOS DO MOJI / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 48 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

'OUSO ALEGRE , 04/10/2012



AUTORIDADE POLICIAL:

X010998B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE - MG. Não abrange todo o estado de MG

DRMC -
/ AL 1746
do M.
Comunicação
Publica X
das

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JUIZADO ESPECIAL (Cível e Criminal
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a
presente data, que contra:

WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA

CPF: 097.974.396-66

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG

Validade: 30 (trinta) dias.

Pouso Alegre - MG, 17:01h, 02/10/2012.

Existe(m) 0 processo(s).

assinatura
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Santo Antônio, 105 - Centro

Fone: (35) 3421-9888

E-MAIL: sepju.psa@trf1.gov.br

FAX: (35) 3421-9361

USUARIO: MG1010014





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC -
Fl. 177 - 03 N.
Rubrica: X
COMUNICAÇÃO
des

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 1776150

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF:** **097.974.396-66**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h07, 27/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 27/09/2012 19:07





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BORDA DA MATA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC.
Rel.: 178
2º Ofício
Comunicação

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA

CPF: 09797439666 RG: 14894832/MG

DATA NASCIMENTO: 03/05/1989

PAI: WALDEMIR DO COUTO MIRA

MAE: DORALICE BENTO DA SILVA MIRA

BORDA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2012 - 16:27:09

PIS:
TALES DE REZENDE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MARIO MARTINS
R. RIO BRANCO, 40 BAIRRO: CENTRO CEP: 37564000
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BORDA DA MATA
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 09/08/2013
FAX: 3222-0000
Sexta X
Comunicação

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, neste comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA
CPF: 09797439666 RG: 14894832/MG
DATA NASCIMENTO: 03/05/1989
PAI: WALDEMAR DO COUTO MIRA
MÃE: DORALICE BENTO DA SILVA MIRA

BORDA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2012 - 16:28:33

D/S : TALES DE REZENDE
TALES DE REZENDE
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. RIO BRANCO, 40 BAIRRO: CENTRO CEP: 37564000
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Cartório da 48ª Zona Eleitoral de Borda da Mata/MG

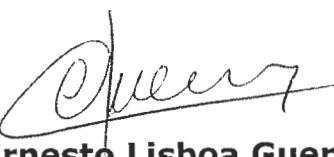
Rua Francisco Álvaro Sobreiro, 654 – Borda da Mata/MG – CEP: 37564-000
Telefone/Fax: (35) 3445-1084 – e-mail: zona048@tre-mg.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, em atenção a requerimento formulado pelo interessado, que, revendo em Cartório, verifiquei NÃO HAVER, até a presente data, processo(s) criminal(is) eleitoral(is) distribuído(s) em que figure como réu o eleitor WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA, portador da inscrição eleitoral nº 1792 6358 0272, filho de Waldemir do Couto Mira e Doraceli Bento da Silva, nascido aos 03/05/1989.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 03 de outubro de 2012.


Luiz Ernesto Lisboa Guerra
Chefe do Cartório da 48ª ZE





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA**

Inscrição: **179263580272** Zona: 48 Seção: 34

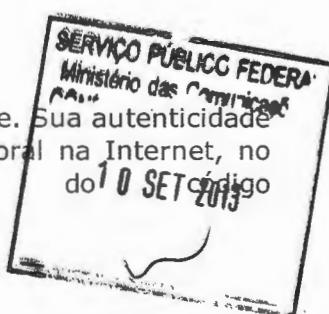
Município: **42587 - TOCOS DO MOJI** UF: MG

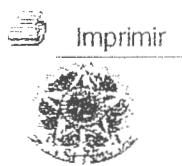
Data de Nascimento: **03/05/1989** Domiciliado desde: **10/01/2007**

Filiação: **DORACELI BENTO DA SILVA
WALDEMIR DO COUTO MIRA**

Certidão emitida às 20:07 de 27/09/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do **ZTKA.FQ05.AQYW.UETH**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS**
58990572

DRMC
P.R. 2013
P. P. P.
Publicado X
Comunicado

Certificamos que contra

Nome: **WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA**

CPF: **097.974.396-66**

Data de Nascimento: **03/05/1989**

Nome da mãe: **DORACELI BENTO DA SILVA MIRA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/09/2012 às 20:31:47 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





DRPC
10/03/2013
S. Ribeiro
D.P.F.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30512872012

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **WAGNER*ANDREI*BENTO*DE*MIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de WALDEMIR DO COUTO MIRA e DORACELI BENTO DA SILVA, nascido(a) aos 03/05/1989, natural de BORDA DA MATA/MG, Documento de identificação MG-14.894.832 SSP/MG, CPF 097.974.396-66.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:08 de 05/10/2012



POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI POUSO ALEGRE

A circular stamp with "DRMC" at the top, "APR 1982" at the bottom, and "Dartmouth Radiology" around the sides.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

OME : WAGNER ANDREI BENTO DE MIRANDA

REGISTRO GERAL : MG - 14.894.832

OME PAI : WALDEMAR DO COUTO MIR

DME MAE : DORACELI BENTO DA SILVA

DATA NASCIMENTO : 03/05/1989

NATURALIDADE : BORDA DA MATA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 51 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

POUSO ALEGRE - 04/10/2012

AUTORIDADE POLICIAL:



X0109988

E-mail: ESMENEGHINI@AOL.COM.BR

MENECHINI



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270 - Térreo - (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte - MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 605/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

Ao Senhor

WALMIR CARLOS DA ROSA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense
Praça Ivo Tomás Cantuária, nº 51
37563-000 Tocos do Moji -- MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.028224/2012-94

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028224/2012-94**, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 557 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que completem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 557/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028224/2012-94

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocomojense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tocos do Moji/ MG**, protocolizado em 13/06/2012.

ANÁLISE

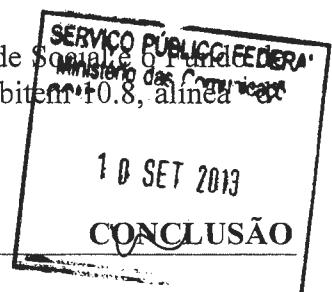
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.



2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

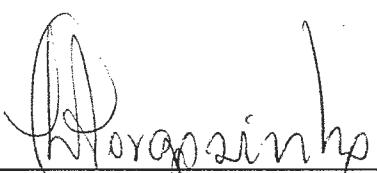
À consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.


FERNANDA LELLIS FERNANDES

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 557/2012/DRMC-03-MC.


Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

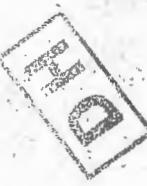
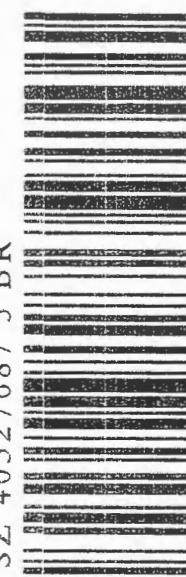
Avenida Afonso Pena 1270 - Térreo - CECT - Centro
30130-900

Belo Horizonte - MG



MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg)
AR MP
FC092853



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/10/12

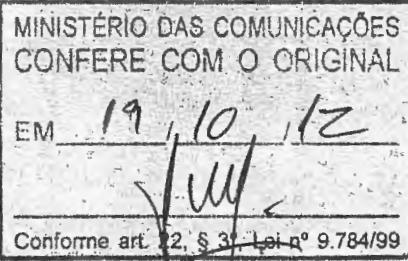
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Jônio Wallton Andrade Garmo

Agente Administrativo
Mat. 1787576

DR





Júnio Wallon Almeida Góes
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

VALMIR PLOS DA ROSA
REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO CONVITADA DE RADIODIFUSÃO
TOCANTINENSE
PRAGA IV TOMAS CANTUÁRIA, S/N
37563-000
TOCANTINS

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Forma - 01
Pág. 188
Rubro: PR
Gabinete/Unidade:
Setor/Divisão:

Identificação do Processo

Número: 53000.028224/2012

Localidade / UF: TOCOS DO MOJI/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE

Aviso: 46

Publicação: 12/04/2012

Prazo: 60

Canal: 254

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

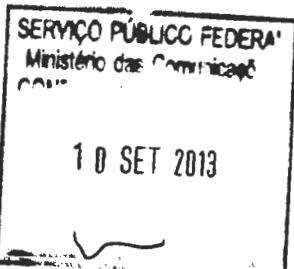
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Fernandes

FERNANDA LELLIS FERNANDES





DRMC
Fls.: 179/03
Rubrica: *[Signature]*
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 719/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.

Ao Senhor

WALMIR CARLOS DA ROSA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense
Praça Ivo Tomás Cantuária, nº 51
37.563-000 Tocos do Moji – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.028224/2012-94.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028224/2012-94**, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 873, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

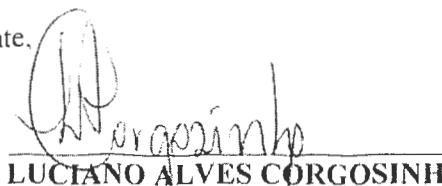
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às ~~entidades interessadas~~ desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais ~~de forma~~ ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUCIANO ALVES CORGOSINHO".

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



DRMC - 03
F.S.: 190
M.
Pubblica: [Signature]
data: [Signature]
Comunicado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.130-900
(31) 3222 -9051

Nota Técnica nº 873/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.028224/2012-94

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, protocolizado em 13/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, ~~de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados~~ o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

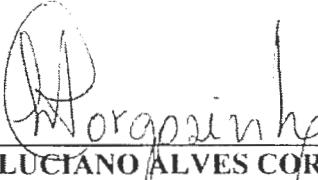
À consideração superior.

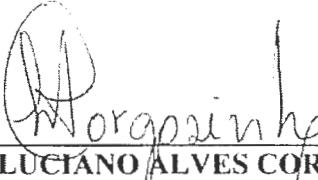
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.


GERALDO ROBERTO VILELA

Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 873/2012/DRMC/MG-MC.


Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.


LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

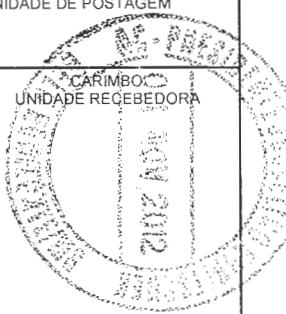
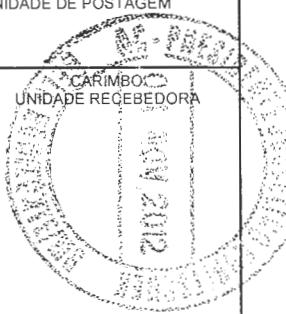
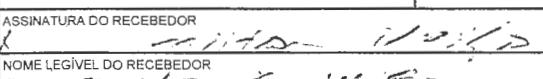
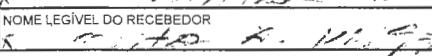
DRMC
 Fls.: 191
 Rubrica: *[Assinatura]*
 Comunicação
 S/N

| | |
|---|-----|
| a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011. | OK |
| b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. | S/N |
| c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: | |
| c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; | N |
| c.2) nomes das ruas; | S |
| c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; | N |
| c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; | N |
| c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; | N |
| c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; | N |
| c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade; | |
| d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. <i>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</i> PUBLIC FEDERA | N |
| e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1, y, alternativamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. | S |
| f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não ferê os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011. | S |

| | |
|--|---|
| g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011. | S |
| h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento. | S |
| i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011. | S |
| j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011. | S |
| k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011. | S |

DRMC - 03
1 Fls: 192
S. R. P. 11/11/2012
Comunicação

DRMC - 03
1 Fls: 192
S. R. P. 11/11/2012
Comunicação

| | | |
|--|--|---|
|  CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM  |
| DESTINATÁRIO WALMIR CARLOS DA ROSA-REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.RADIODIF.TOCOSMOJIENSE PRAÇA IVO TOMÁS CANTUÁRIA 51 CENTRO 37563-000 TOCOS DO MOJI-MG RQ 59077604 5 BR | | UNIDADE DE POSTAGEM  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TERREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1 ^a _____ / _____ : _____ h 2 ^a _____ / _____ : _____ h 3 ^a _____ / _____ : _____ h | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.719/2012/DRMC/MG-MC.PROC.530001200241 | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não encontrado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Palecido 9 Outros _____ |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR  | NUMBERÍCIA E MATRÍCULA DO CARTERIO  | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR  | DATA ENTREGA  | |
| | Nº DOC. DE IDENTIDADE MG-77110125 | |





DRMC
Fls: 193
S. Rubro: *[Signature]*
Cem/Minas Gerais

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2012, na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **53000.028224/2012-94**, contendo 193 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES

Agente Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 17 /2013/GM-MC

Brasília, 19 de setembro de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

~ MC 00118 2013

- 53000.033939/2011

MC 00119 2013

- 53000.013439/2010

MC 00120 2013

- 53000.065457/2011

MC 00121 2013

- 53000.045054/2007

MC 00122 2013

- 53000.059155/2007

MC 00123 2013

- 53640.000317/1999

MC 00124 2013

- 53000.028224/2012

MC 00125 2013

- 53000.053470/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



N-2302/53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO: 53000.02824/2012-94
53000.02622/2012-94

VOLUME 02

INTERESSADO:

Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense

ASSUNTO:

Outorga de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO: RADCOM

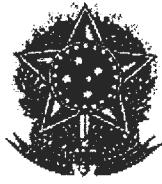
TOCOS DO MOJI / MG

AVISO N° 04/2012 (N° 46)

MOVIMENTAÇÕES

| SEQ.: | SIGLA | DATA | SEQ.: | SIGLA | DATA |
|-------|-----------------|-------------|-------|-------|------|
| 01 | Relatório Final | 09/04/13 | 37 | | |
| 02 | NT: 119 | / / | 38 | | |
| 03 | | / / | 39 | | |
| 04 | | / / | 40 | | |
| 05 | | / / | 41 | | |
| 06 | | / / | 42 | | |
| 07 | | / / | 43 | | |
| 08 | | / / | 44 | | |
| 09 | | / / | 45 | | |
| 10 | | 06 SET 2013 | | | |
| 11 | | 09 SET 2013 | 47 | | |
| 12 | | / / | 48 | | |
| 13 | | / / | 49 | | |
| 14 | | / / | 50 | | |
| 15 | | / / | 51 | | |
| 16 | | / / | 52 | | |
| 17 | | / / | 53 | | |
| 18 | | / / | 54 | | |
| 19 | | / / | 55 | | |
| 20 | | / / | 56 | | |
| 21 | | / / | 57 | | |
| 22 | | / / | 58 | | |
| 23 | | / / | 59 | | |
| 24 | | / / | 60 | | |
| 25 | | / / | 61 | | |
| 26 | | / / | 62 | | |
| 27 | | / / | 63 | | |
| 28 | | / / | 64 | | |
| 29 | | / / | 65 | | |
| 30 | | / / | 66 | | |
| 31 | | / / | 67 | | |
| 32 | | / / | 68 | | |
| 33 | | / / | 69 | | |
| 34 | | / / | 70 | | |
| 35 | | / / | 71 | | |
| 36 | | / / | 72 | | |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



194
n

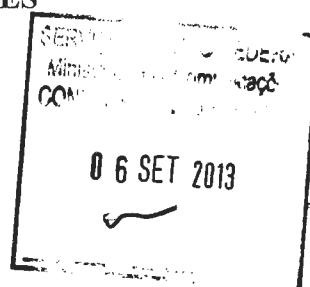
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2012 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº **53000.028224/2012-94** que se inicia com esta folha nº 194.

Fernando Duarte Linhares
FERNANDO DUARTE LINHARES

Agente Administrativo





PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058838/2012-09

DRMC/MG
05/12/2012-16:37

A

DRMC /
Fls.: 195
M.
Comunicação
es Pública
de

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NORMA: 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



C/T 4

Ofício N°: 719/2012/DRMC/MG-MC

PROCESSO N°: 53000.028224/2012-94

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense

Tocos do Moji - MG

Foto: R. L. W. C.

SUMÁRIO

DRMC - 03
1 Fis. 196
Rubato
das
COMUNICAÇÕES

| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|---------------------------------|--|---|--------|
| I Parte Técnica | | | |
| 1.1 | Formulário de Informações Técnicas | | 2 |
| 1.2 | Transmissor – Características Básicas | | 3 |
| 1.3 | Certificado de Homologação do Transmissor | | 4 |
| 1.4 | Especificação da Antena | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONTROLE NACIONAL | 5 |
| 1.5 | Especificação do Cabo Coaxial | | 6 |
| 1.6 | Estrutura do Sistema Irradiante | 06 SET 2013 | 7 |
| 1.7 | Imagen de Satélite – Google Earth | | 8 |
| 1.8 | Estudo de Perfil Topográfico | | 9 |
| 1.9 | Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto | | 10 |
| 1.10 | Parecer Conclusivo | | 11 |
| II Declarações: | | | |
| 2.1 | Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências | | 12 |
| 2.2 | Cota do Terreno | | 13 |
| 2.3 | Gabaritos de Proteção a Aeródromos | | 14 |
| 2.4 | Horário de Funcionamento de Estação | | 15 |
| 2.5 | Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante | | 16 |
| III Planta de Arruamento | | | 17 |

DRMC
19703
M.
Rubro
Comunicação
s
das

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações

06 SET 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

1 – SERVIÇO:

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Associação Comunitária de radiodifusão Tocosmojiense

CNPJ:

15.441.585/0001-52

DENOMINAÇÃO FANTASIA:

Tókos FM

DRMC
Fls: 198
Rubro: M.
Ass. 2003
Comunicação
Set

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:

LOGRADOURO:

Av. Joaquim Bento da Silva, 75

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Tocos do Moji

UF

MG

LATITUDE:

22° 22'14" S

LONGITUDE:

46° 05'53" W

CEP:

37563-000

FONE:

(35) 3445.6157

FAX:

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:

Praça Ivo Tomás Cantuária, 51

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Tocos do Moji

UF

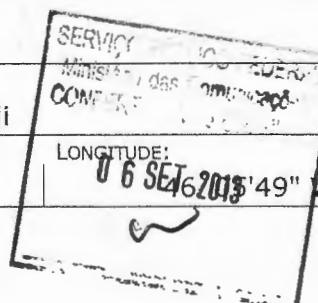
MG

LATITUDE:

22° 22'14" S

LONGITUDE:

06 SET 46° 05'49" W



5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:

Praça Ivo Tomás Cantuária, 51

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Tocos do Moji

UF

MG

LATITUDE:

22° 22'14" S

LONGITUDE:

46° 05'49" W

6 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE:

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

SP 5025

POTÊNCIA:

025 W

CERTIFICAÇÃO:

0680-03-0528

7 – ANTENA:

FABRICANTE DA ANTENA:

Auad & Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

PT 0dB

GANHO MAX (GT):

0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:

15 m

ALTURA DA TORRE:

18 m

ALTITUDE DO LOCAL:

1042 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

18,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,2 dB

PERDAS NA LINHA (PL):

1,30 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,76

J. C. J. P.

| | | |
|--|--------------|--------|
| Comprimento da linha (L): | 18 | metros |
| Atenuação em 100 metros (A_L): | 4,2 | dB |
| Perdas na linha ($P_L = \frac{L}{100} \cdot A_L$): | 0,756 | dB |
| Perdas em conectores (P_C): $2 \times 0,20$ | 0,4 | dB |
| Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$): | 1,156 | dB |
| Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1 \times P_D)}$): | 1,30 | Abs. |
| Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{P_V}$): | 0,76 | Abs. |

DRMC.
 FB.: 199
 Rubrica: 16
 Comunicação: 03
 03/09/2012
 10

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\begin{aligned} \text{ERP (dBk)} &= 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = \\ \text{ERP (dBk)} &= 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,76) = -17,17 \text{ dBk} \end{aligned}$$

Pt Potência do transmissor, em kW.
 Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em
 Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$\begin{aligned} E(\text{dB}\mu) &= 107 + \text{ERP}[\text{dBk}] - 20 \log (d) [\text{km}] \\ E(\text{dB}\mu) &= 107 + (-17,17) - 20 \log (1) = 89,82 \text{ dB}\mu \end{aligned}$$

E (dB μ) Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço
 ERP (dBk) Potência efetiva irradiada
 D (km) Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do serviço)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO - EDER
 Ministério das Comunicações
 06 SET 2013

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Pedro Luiz Koscak

REG.CREA

56.483

ENDEREÇO

Rua São Francisco, 185 - Piso 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

Boa Vista

CIDADE

Santa Rita do Sapucaí

UF

MG

CEP

37540-000

TELEFONE

35 - 3471.3130

FAX

35 - 3471.3130

E-MAIL

LATITUDE22@DENKI.IND.BR

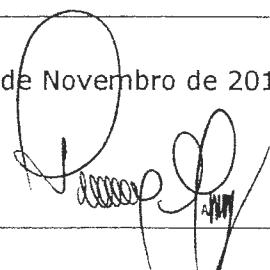
LOCAL

Santa Rita do Sapucaí

DATA

26 de Novembro de 2012

ASSINATURA



DRMC - 03
Fis.: 200 N.
Rubrica: *[Signature]*
des
Comunicação

1.2 - TRANSMISSOR:

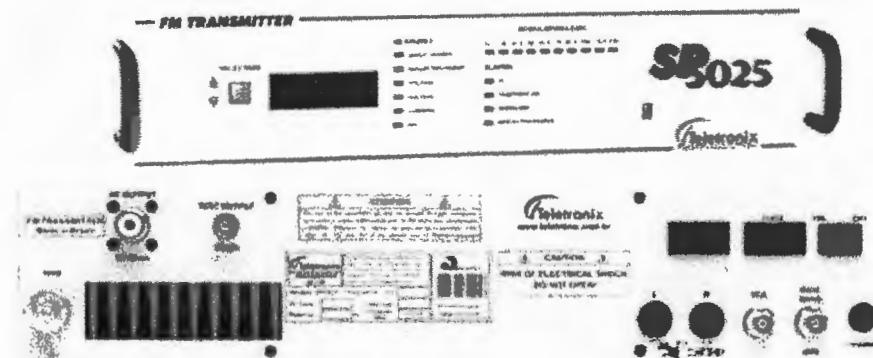
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONCEPÇÃO

06 SET 2013

✓

Transmissor de FM 25W SP5025

DRMC
Fis.: 201
03
M.
Comunicações
Rubrica: *[Signature]*



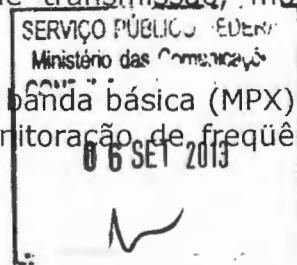
Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de freqüência e saída de RF.



Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W

Faixa de freqüência de operação 87,5MHz a 108MHz

Impedância de saída de RF 50 Ohms

Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)

Consumo máximo 150 Watts

DRMC - 03
Fls.: 202
Rubrica: *[Signature]*
Assunto: *[Signature]*
Comunicação

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

DRMC - 03
Fls.: 203
M.
Rubrica: [Signature]
GCM/AT/2013-03-03

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Suspensa em 29/02/2013.

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Freqüências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de En. |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 87,4 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E |
| 87,4 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E |

Potência de saída redutível até 8 W.

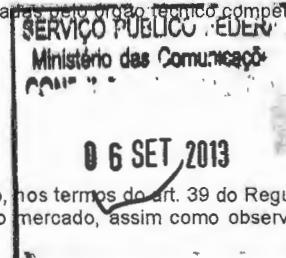
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados para a frequência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número 0680-03-0528, de 16/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

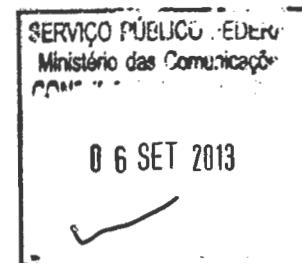


06 SET 2013

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

DRMC -
1/RS: 204 03
S. Pública: *[Signature]*
Comunicação

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:



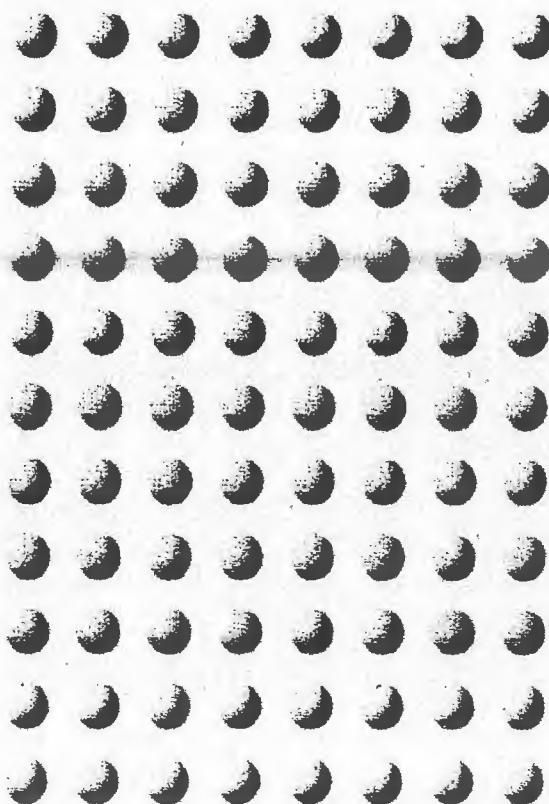


DRMC - 03
Fl.: 205
Publico:
Ass Comunicação

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471-1071
www.teletronix.com.br

DRMC - 03
Fls: 206
S. Rubrica
02/09/2013

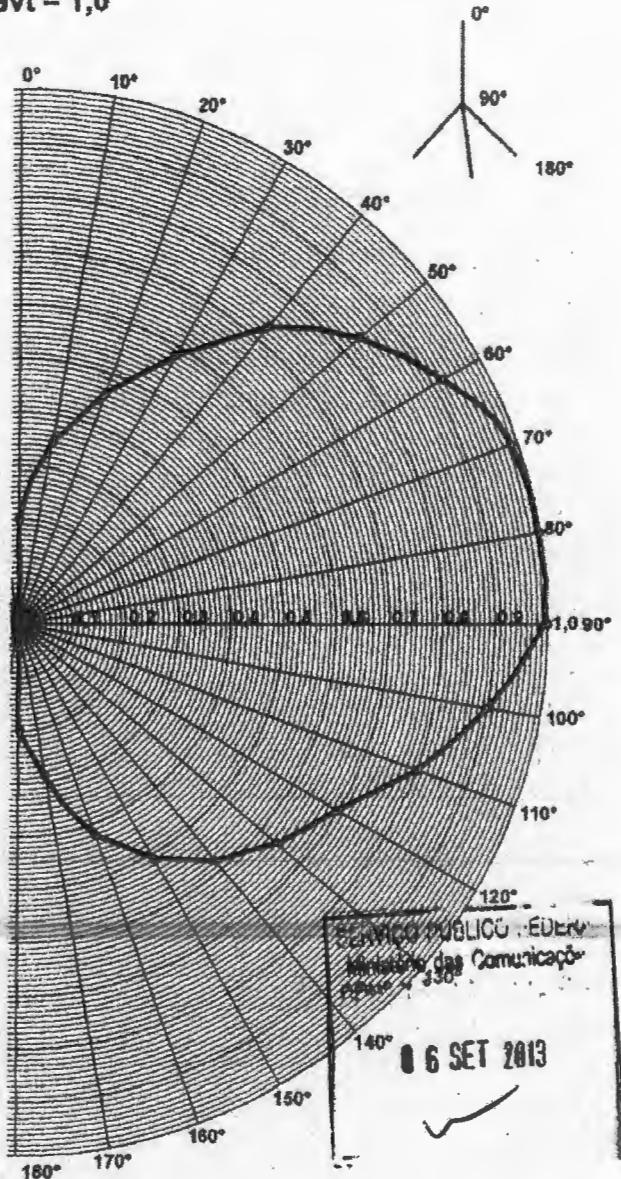


AUAD CORREA Equip.Elet. Ltda
Pq da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37640-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plana Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Serviço PÚBLICO - EMEV
Ministério das Comunicações
Portaria 330

6 SET 2013

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena

livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

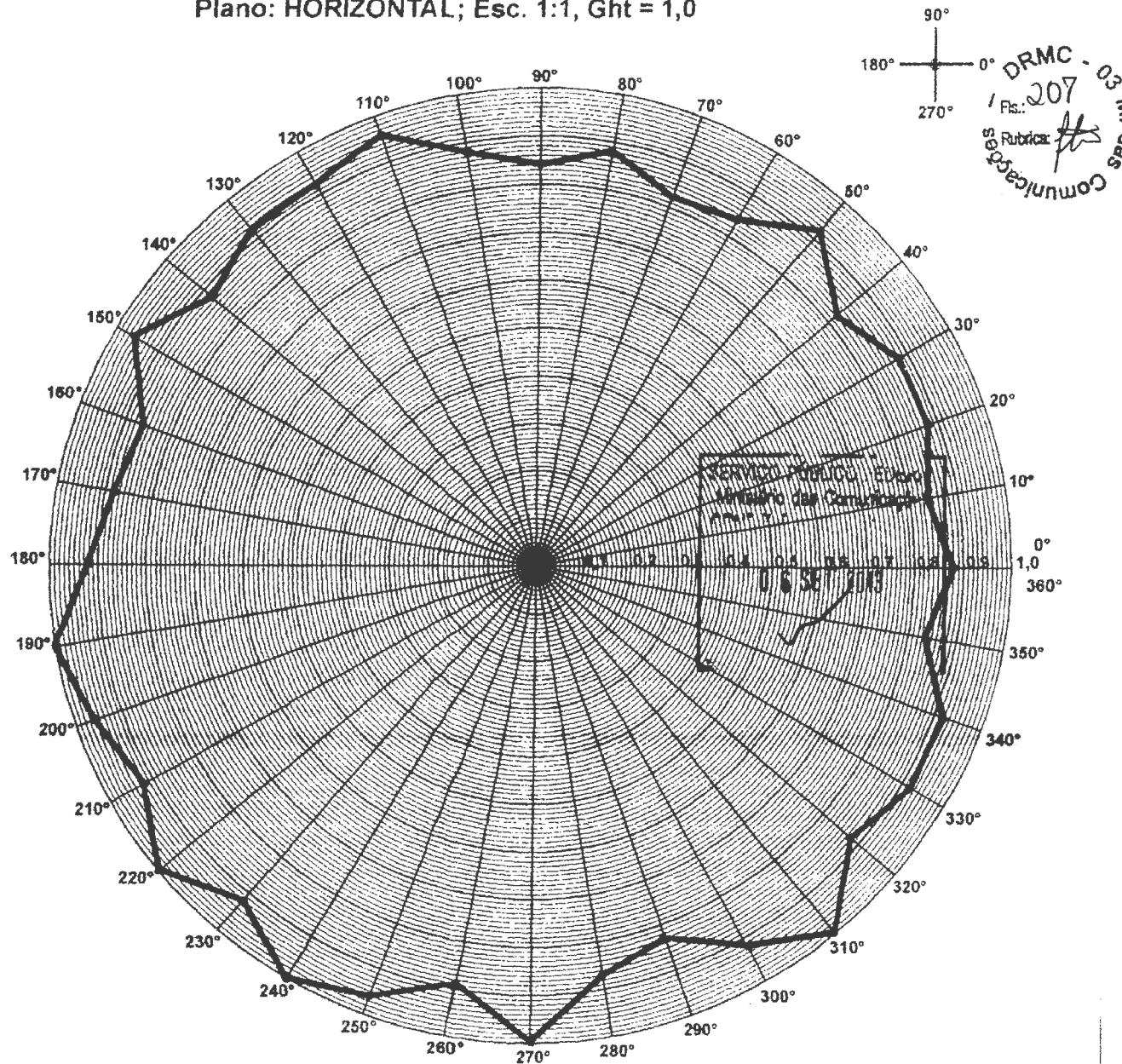


AUD CORREA Equip.Elet. Ltda
Pq.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

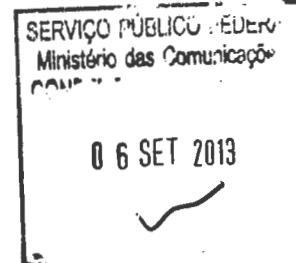
OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

[Signature]

DRMC -
Fis.: 208 03
M.
Rubica: *[Signature]*
Comunicação
sep 08

1.5 - ESPECIFICAÇÕES DO CABO COAXIAL:





DRMC - 03
Fis.: 209 N.
Rubrica: *[Signature]*
Comun/Cable

RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Cable Type | Foam-Dielectric, Braided |
| STRUCTURE | |
| Inner Conductor | |
| Material | Bare copper |
| Diameter Inner | |
| Conductor, mm (in) | 2.7 (0.11) |
| Diameter Dielectric, mm (in) | 7.4 (0.29) |
| Outer Conductor | Foil Bonded Tape+Tinned |
| Material | Copper Braid |
| Diameter Copper Outer | |
| Conductor, mm (in) | 8.1 (0.32) |
| Jacket | PE |
| Diameter over Jacket | |
| Nominal, mm (in) | 10.2 (0.40) |
| MECHANICAL SPECIFICATIONS | |
| Cable Weight, kg/m (lb/ft) | 0.137 (0.092) |
| Minimum Bending Radius, | |
| Repeated Bends, mm (in) | 60 / 210 (2.36 / 8.27) |
| Recommended / Maximum | |
| Clamp Spacing, m (ft) | 1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56) |
| Operation Temperature, °C (°F) | -40 to +80 (-40 to +176) |
| CONNECTORS | |
| RGC-8 Connectors | See pages 56 |

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Impedance, ohm | 50 |
| Velocity, percent | 87 |
| Capacitance, pF/m (pF/ft) | 78.0 (23.8) |
| Maximum Frequency, GHz | 3 |
| RF Peak Voltage, Volts | 707 |
| Inner Conductor dc | |
| Resistance, ohm/1000 m (ft) | 3.0 (0.9) |
| Outer Conductor dc | |
| Resistance, ohm/1000 m (ft) | 5.3 (1.6) |

RGC-8 Attenuation

| Frequency, MHz | Attenuation, dB/100 m | Attenuation dB/100 ft. |
|----------------|-----------------------|------------------------|
| 30 | 2.5 | 0.7 |
| 50 | 3.1 | 0.9 |
| 100 | 4.1 | 1.2 |
| 200 | 5.6 | 1.7 |
| 450 | 8.7 | 2.6 |
| 800 | 11.8 | 3.6 |
| 1000 | 13.2 | 4.0 |
| 1800 | 18.2 | 5.4 |
| 2000 | 20.2 | 6.0 |
| 2400 | 22.3 | 6.8 |

06 SET 2013

RG Type Cables

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Cable Type | Foam-Dielectric, Braided |
| STRUCTURE | |
| Inner Conductor | |
| Material | Bare copper |
| Diameter Inner | |
| Conductor, mm (in) | 2.6 (0.10) |
| Diameter Dielectric, mm (in) | 7.3 (0.29) |
| Outer Conductor | Aluminum Foil+Tinned |
| Material | Copper Braid |
| Diameter Copper Outer | |
| Conductor, mm (in) | 8.1 (0.32) |
| Jacket | PE |
| Diameter over Jacket | |
| Nominal, mm (in) | 10.3 (0.41) |
| MECHANICAL SPECIFICATIONS | |
| Cable Weight, kg/m (lb/ft) | 0.126 (0.085) |
| Minimum Bending Radius, | |
| Repeated Bends, mm (in) | 50 / 205 (1.97 / 8.07) |
| Recommended / Maximum | |
| Clamp Spacing, m (ft) | 1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56) |
| Operation Temperature, °C (°F) | -40 to +80 (-40 to +176) |
| CONNECTORS | |
| RGC-213 Connectors | See pages 56 |

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Impedance, ohm | 50 |
| Velocity, percent | 82 |
| Capacitance, pF/m (pF/ft) | 82.0 (25.0) |
| Maximum Frequency, GHz | 3 |
| RF Peak Voltage, Volts | 707 |
| Inner Conductor dc | |
| Resistance, ohm/1000 m (ft) | 3.5 (1.07) |
| Outer Conductor dc | |
| Resistance, ohm/1000 m (ft) | 8.0 (2.43) |

RGC-213 Attenuation

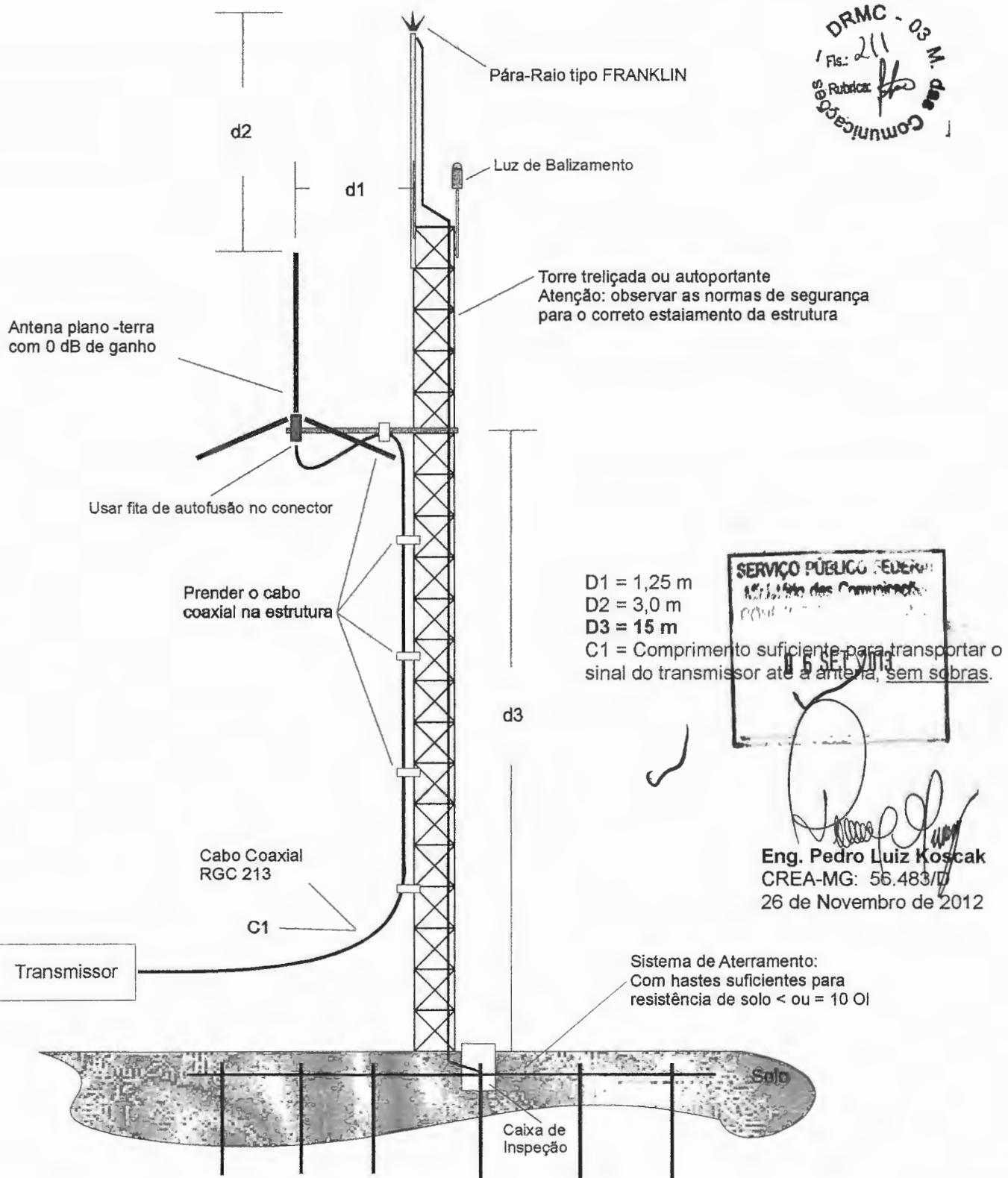
| Frequency, MHz | Attenuation, dB/100 m | Attenuation dB/100 ft. |
|----------------|-----------------------|------------------------|
| 30 | 2.4 | 0.7 |
| 50 | 3.0 | 0.9 |
| 100 | 4.2 | 1.3 |
| 200 | 6.1 | 1.9 |
| 450 | 9.5 | 2.9 |
| 800 | 13.2 | 4.0 |
| 1000 | 14.9 | 4.5 |
| 1800 | 20.9 | 6.4 |
| 2000 | 22.3 | 6.8 |
| 2400 | 25.2 | 7.7 |

DRMC - 03
Fls.: 216
Rubrica: *[Signature]*
Comunicação

1.6 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:



**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE**



1.7 – IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth



Tókos FM
Praça Ivo Tomás Cantuária, 51
Latitude: 22°22'14"S
Longitude: 46°05'49"W

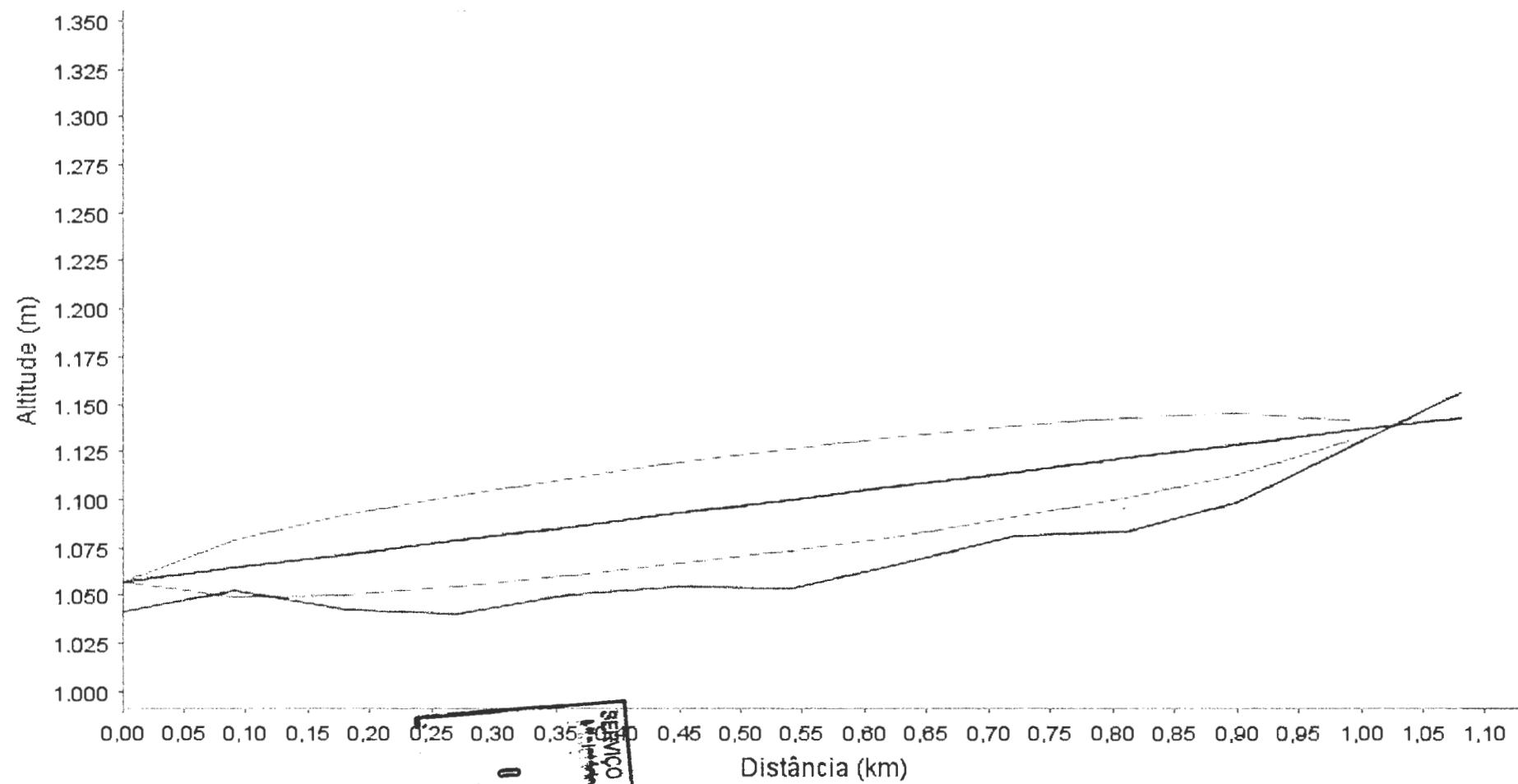
Linha de Contorno de 1,0 km

DRMC - 03
Faz: 213 03
Rubrica: *[Signature]*
Comunicação

1.8 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

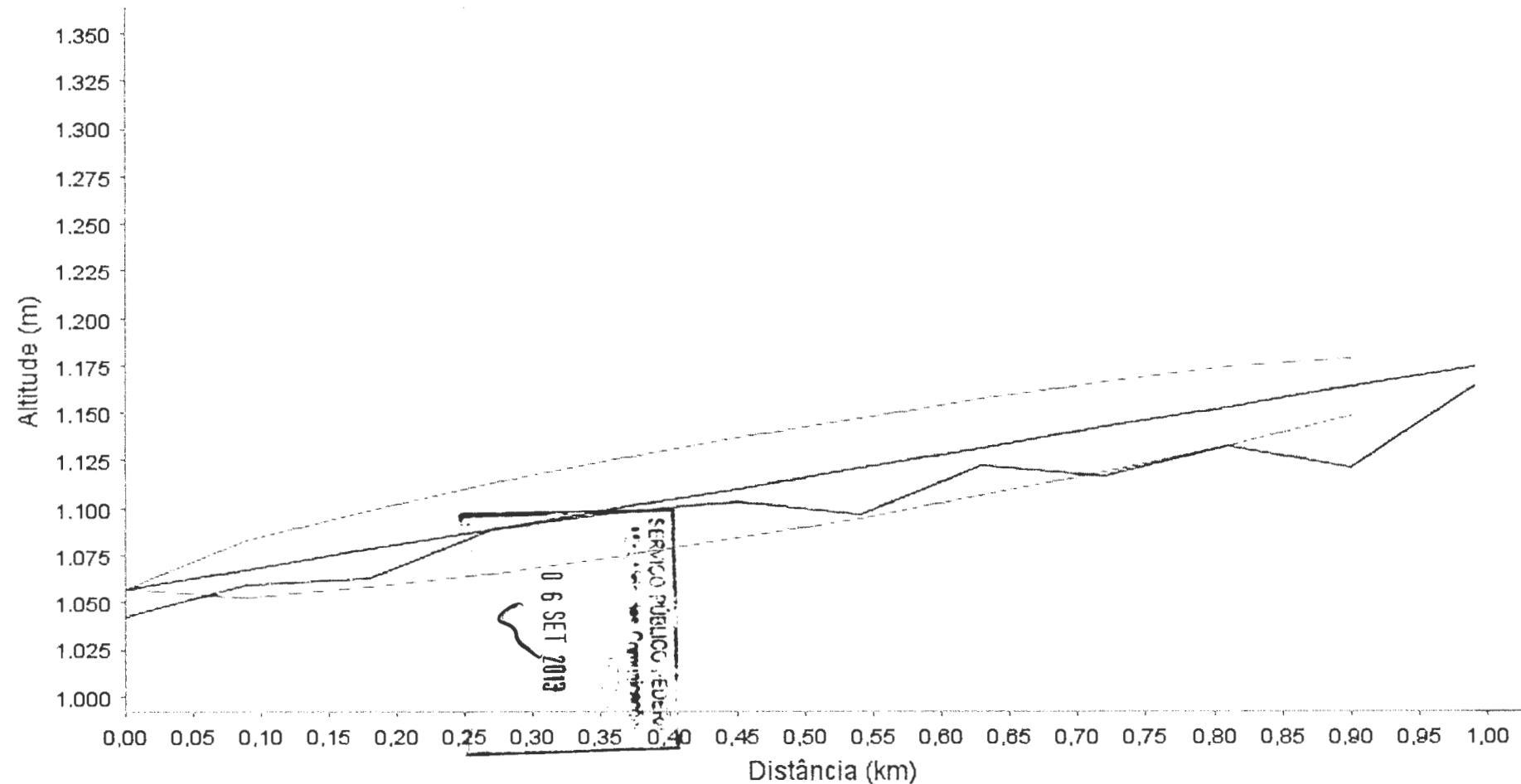
Leituras espaçadas em até 100 m do perfil topográfico centradas no sistema irradiante e a cada 30 graus para análise da intensidade do sinal ao longo do percurso.





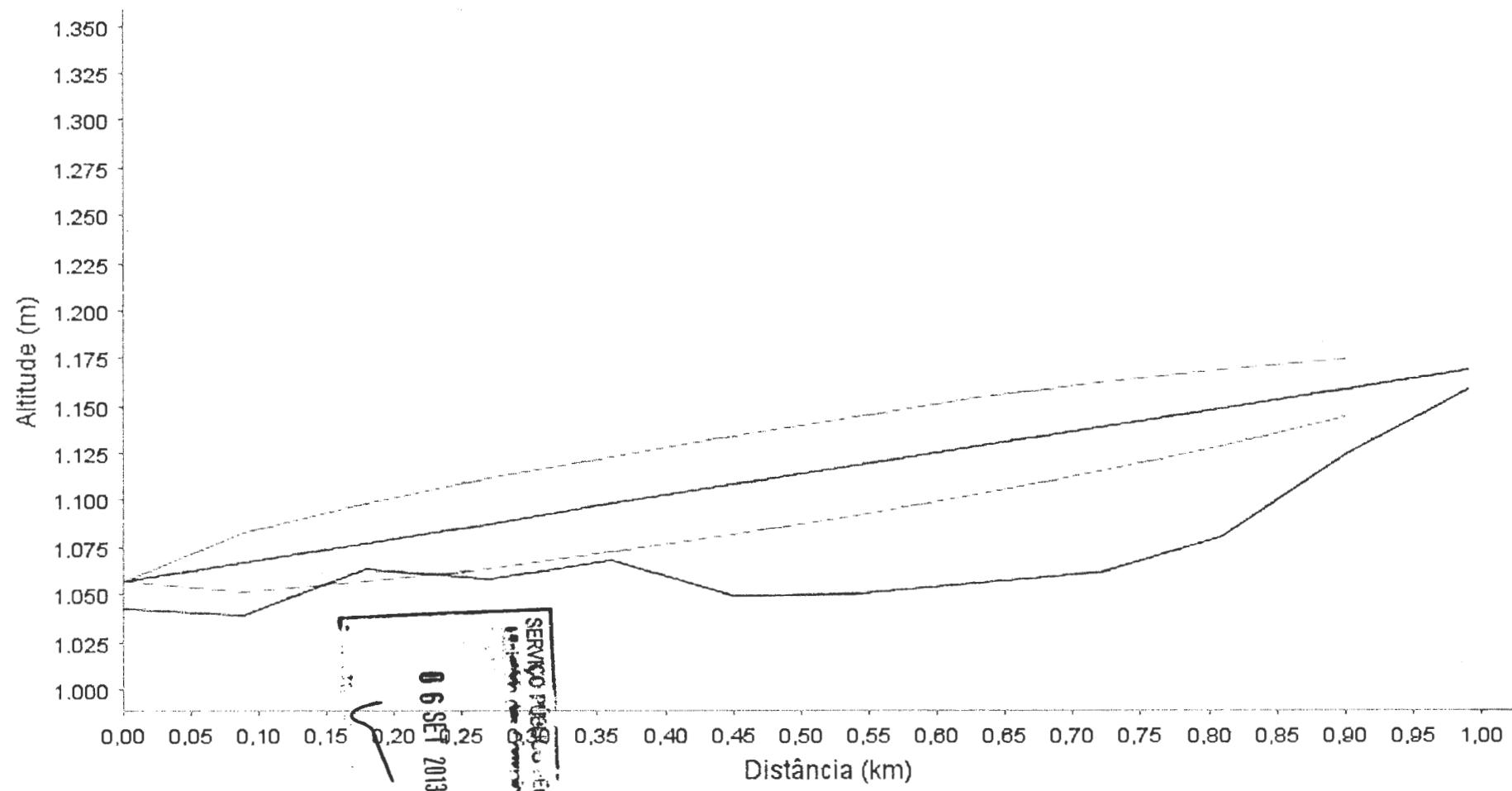
| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2141.49 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0549.00 | Distância (km) : 1 |
| Azimute(Graus): 0,0 | Azimute(Graus): 180,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.127 | Frequência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 920 Hrx: 15 | NMT (m) : 1.282 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

Data de Geração : 26/11/2012 14:25:56



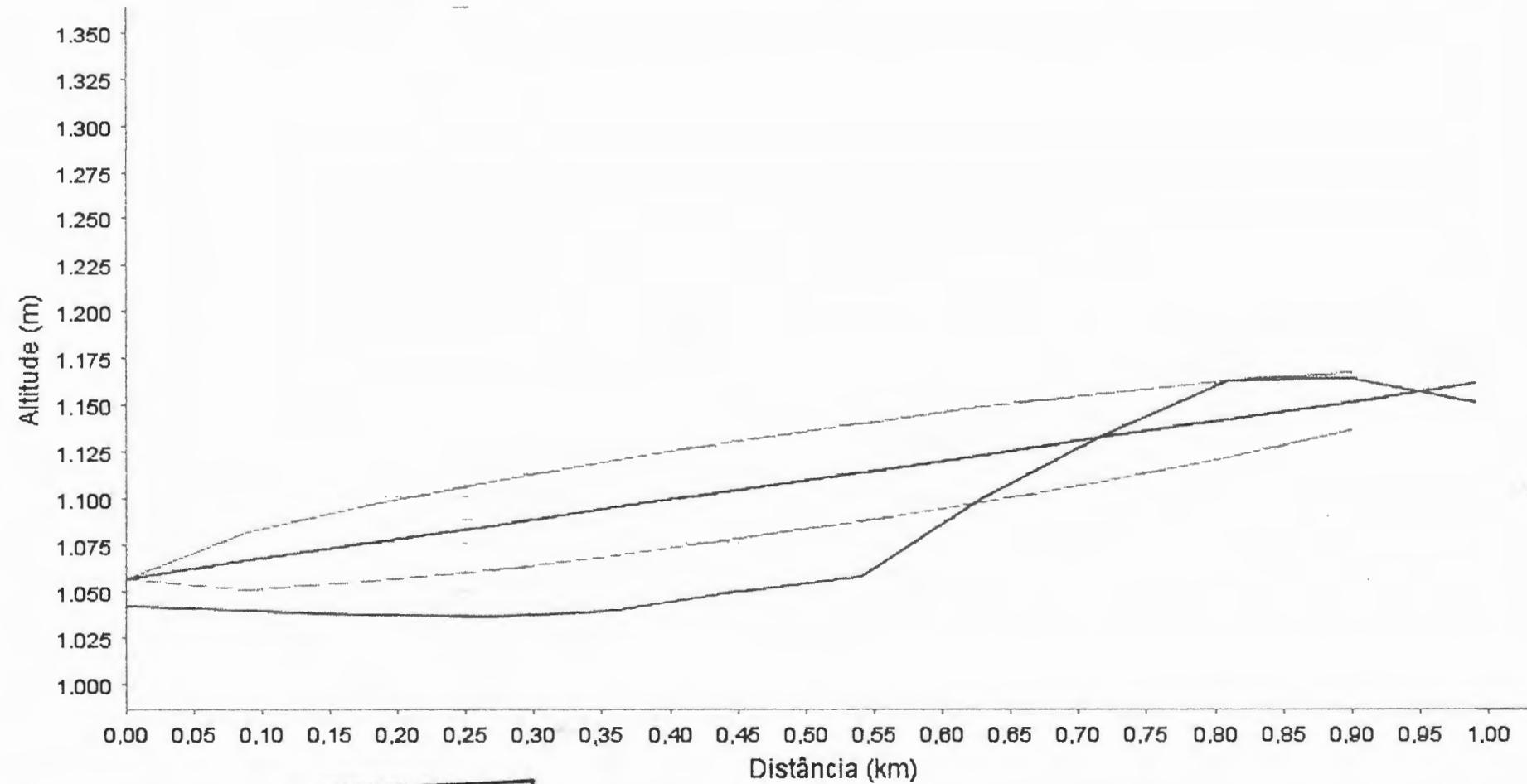
| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2146. | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0532. | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute(Graus): 29,5 | Azimute(Graus): 209,5° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.164 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 895 HCI: 15 | NMT (m) : 1.318 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

Comunicações
PME
03 M. das
215



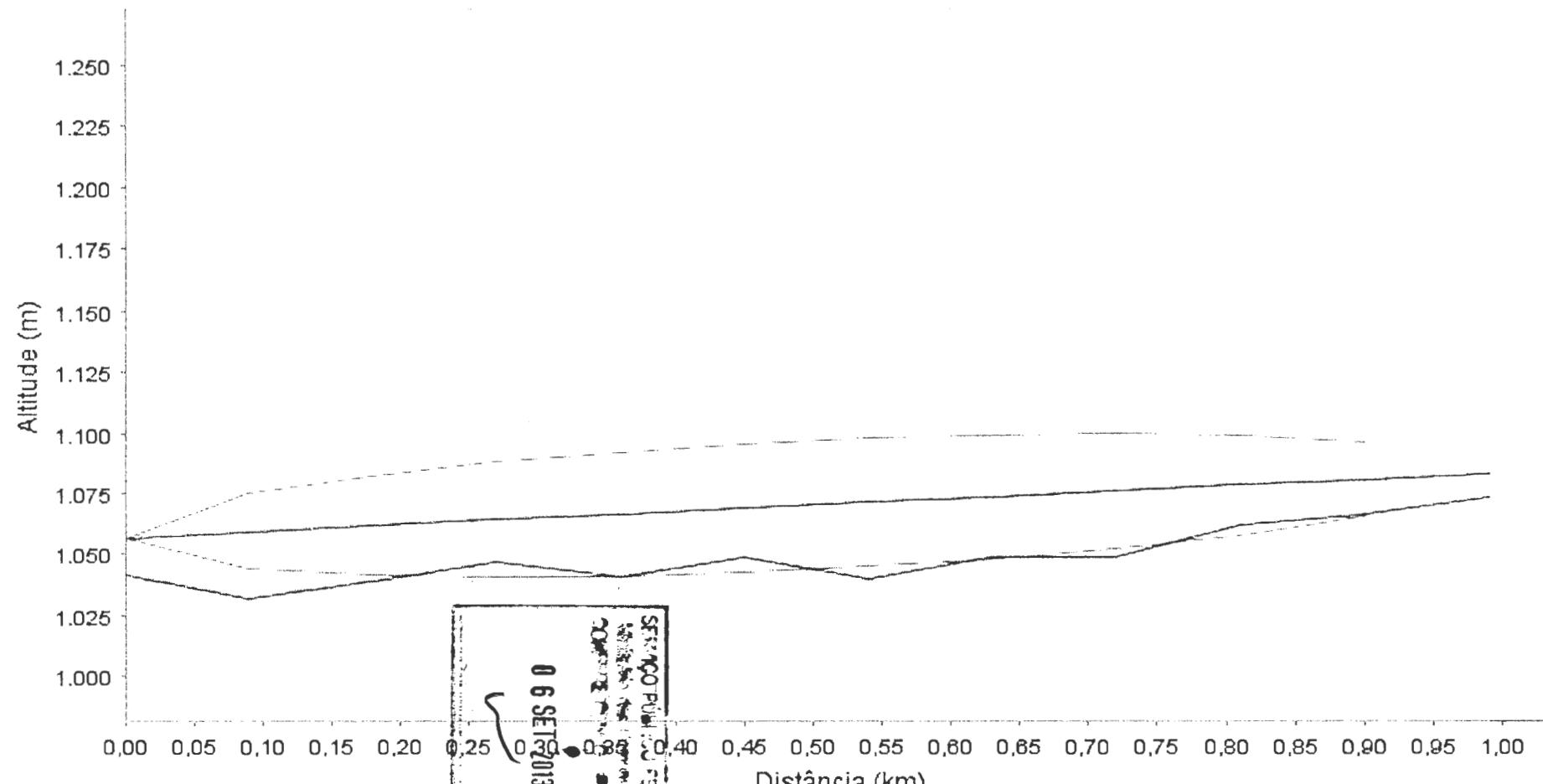
| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2158. | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0519.06 | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute (Graus) : 60,0 | Azimute (Graus) : 240,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.159 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 916 HCI: 15 | NMT (m) : 1.294 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

DRMC
Folha 03 M. dep
Comunicações



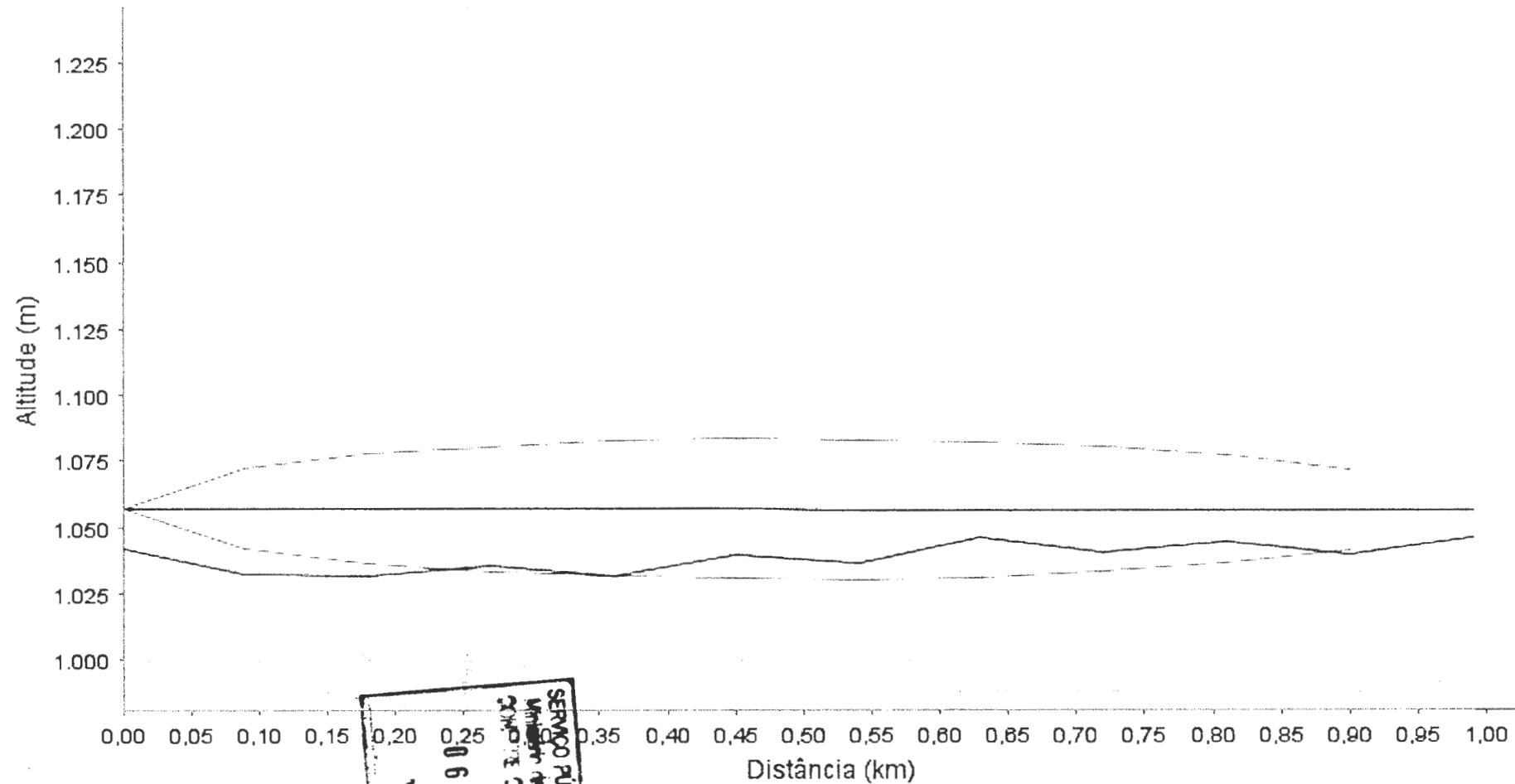
| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|--|--|---|
| Latitude : 22S2214.00 Longitude : 46W0549.00 Azimute (Graus) : 90,0 Altitude (m) : 1.042 NMT (m) : 961 HCI: 15 Tocos do Moji / MG | Latitude : 22S2214.00 Longitude : 46W0514.43 Azimute (Graus) : 270,0° Altitude (m) : 1.151 NMT (m) : 1.215 Hrx: 10 Tocos do Moji / MG | Passo (m) : 90 Distância (km) : 0,989 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 105,5 |

Comunicações
Faz. 117
DRMC - 03 M. des
2013



| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2230.08 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0519.06 | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute (Graus) : 120,0 | Azimute (Graus) : 300,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.073 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 1.037 Hrx: 15 | NMT (m) : 1.023 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

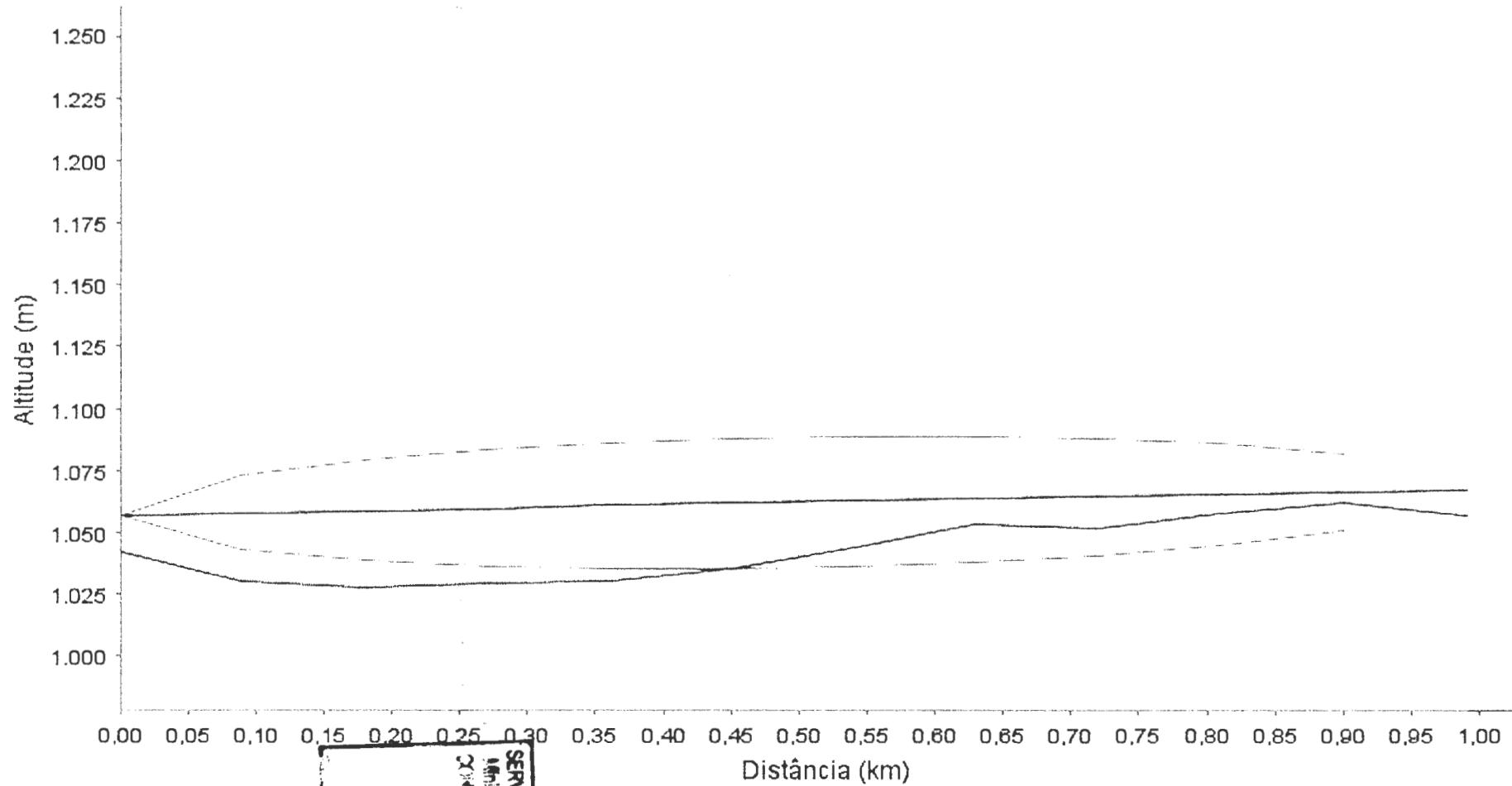
DRMC
118-03 M. des
comunicações
/ FES.



| Ponto de Origem | | Ponto de Destino | Informações Extras |
|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| Latitude | : 22S2214.00 | Latitude | : 22S2242. |
| Longitude | : 46W0549.00 | Longitude | : 46W0532. |
| Azimute (Graus) | : 150,0 | Azimute (Graus) | : 330,0° |
| Altitude (m) | : 1.042 | Altitude (m) | : 1.046 |
| NMT (m) | : 1.086 HCl: 15 | NMT (m) | : 998 Hrx: 10 |
| Tocos do Moji / MG | | Tocos do Moji / MG | |

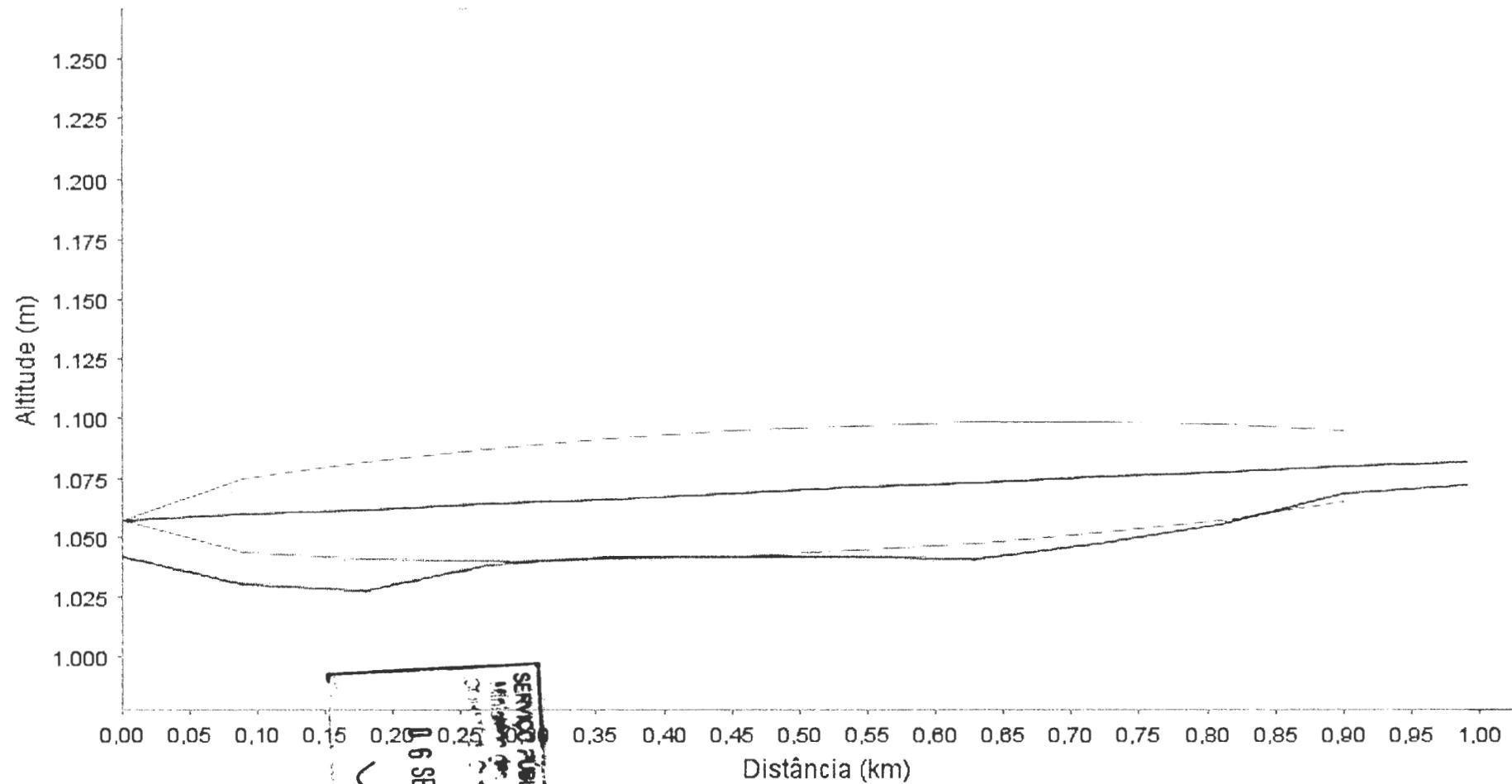
Data de Geração : 26/11/2012 14:30:05

Comunicações
M. das
Sete

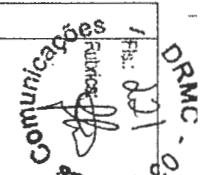


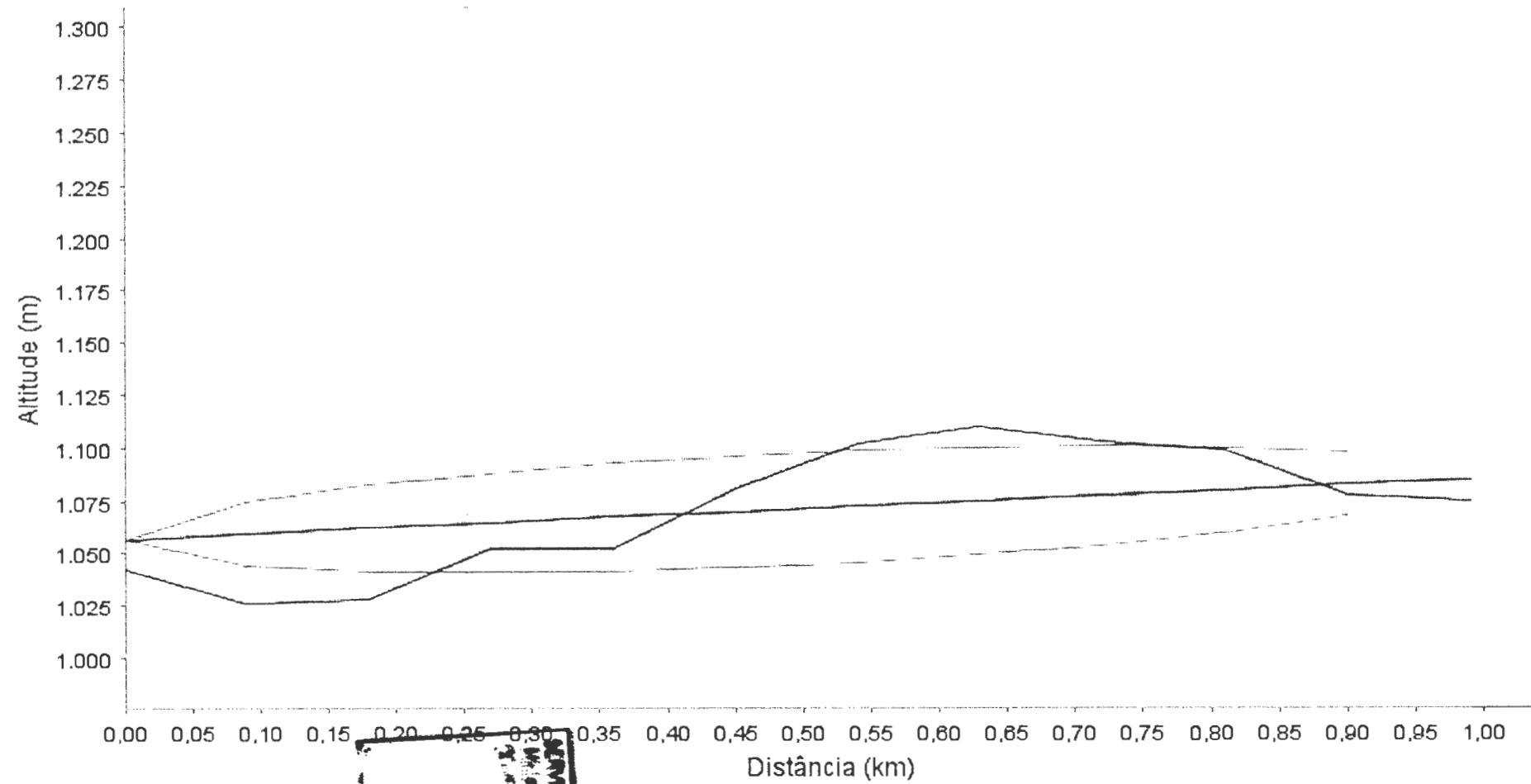
| Ponto de Origem | | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|------------|------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | 6 SET 2013 | Latitude : 22S2246.15 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | | Longitude : 46W0549.00 | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute(Graus): 180,0 | | Azimute(Graus): 360,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | | Altitude (m) : 1.057 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 1.299 HCl: 15 | | NMT (m) : 935 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | | Tocos do Moji / MG | |

Data de Geração : 26/11/2012 14:30:53



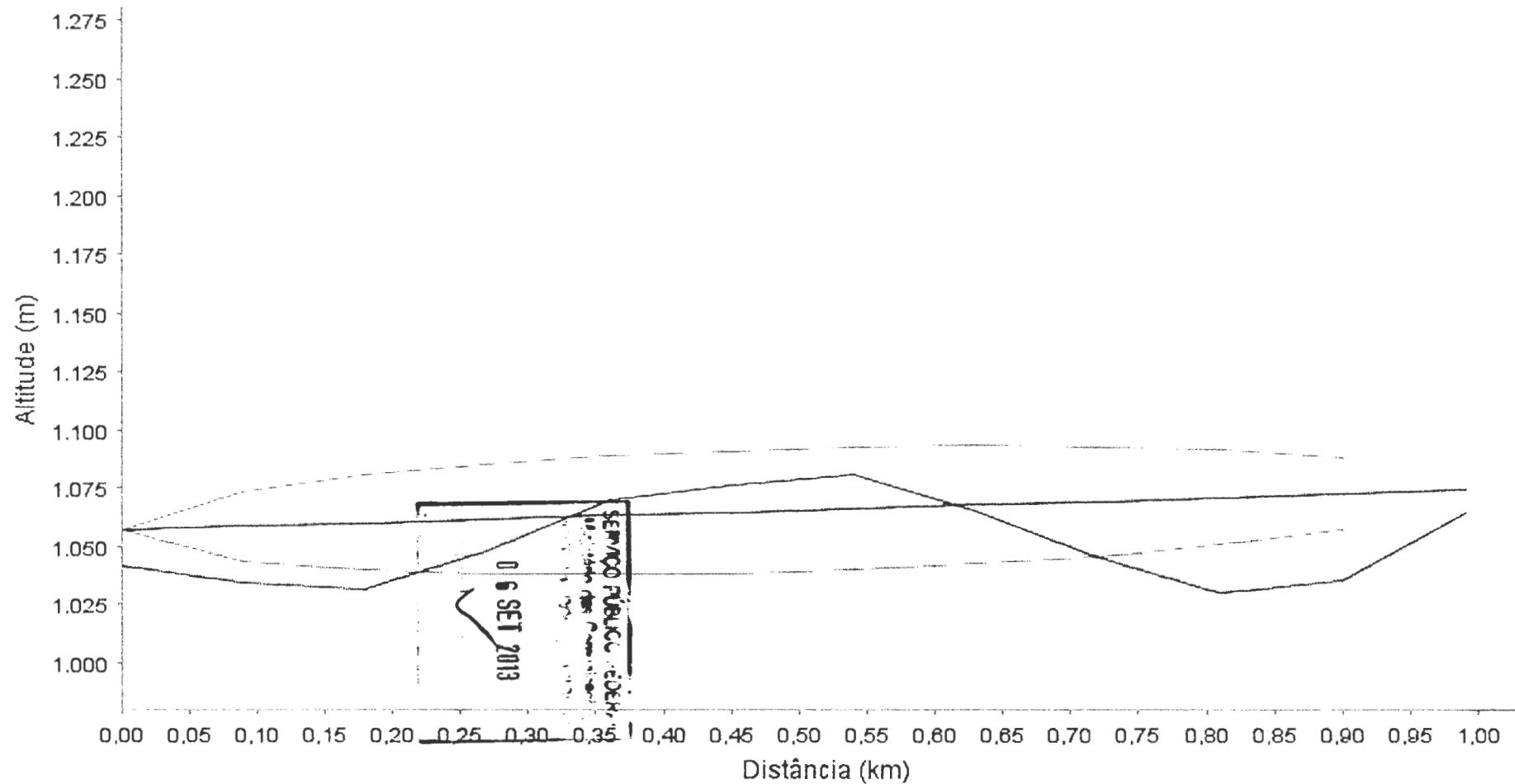
| Ponto de Origem | | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | | Latitude : 22S2242. | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | | Longitude : 46W0606.29 | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute (Graus) : 210,0 | | Azimute (Graus) : 30,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | | Altitude (m) : 1.072 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 1.332 HCl: 15 | | NMT (m) : 924 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | | Tocos do Moji / MG | |

 DRMC - 03
 M. das Comunicações



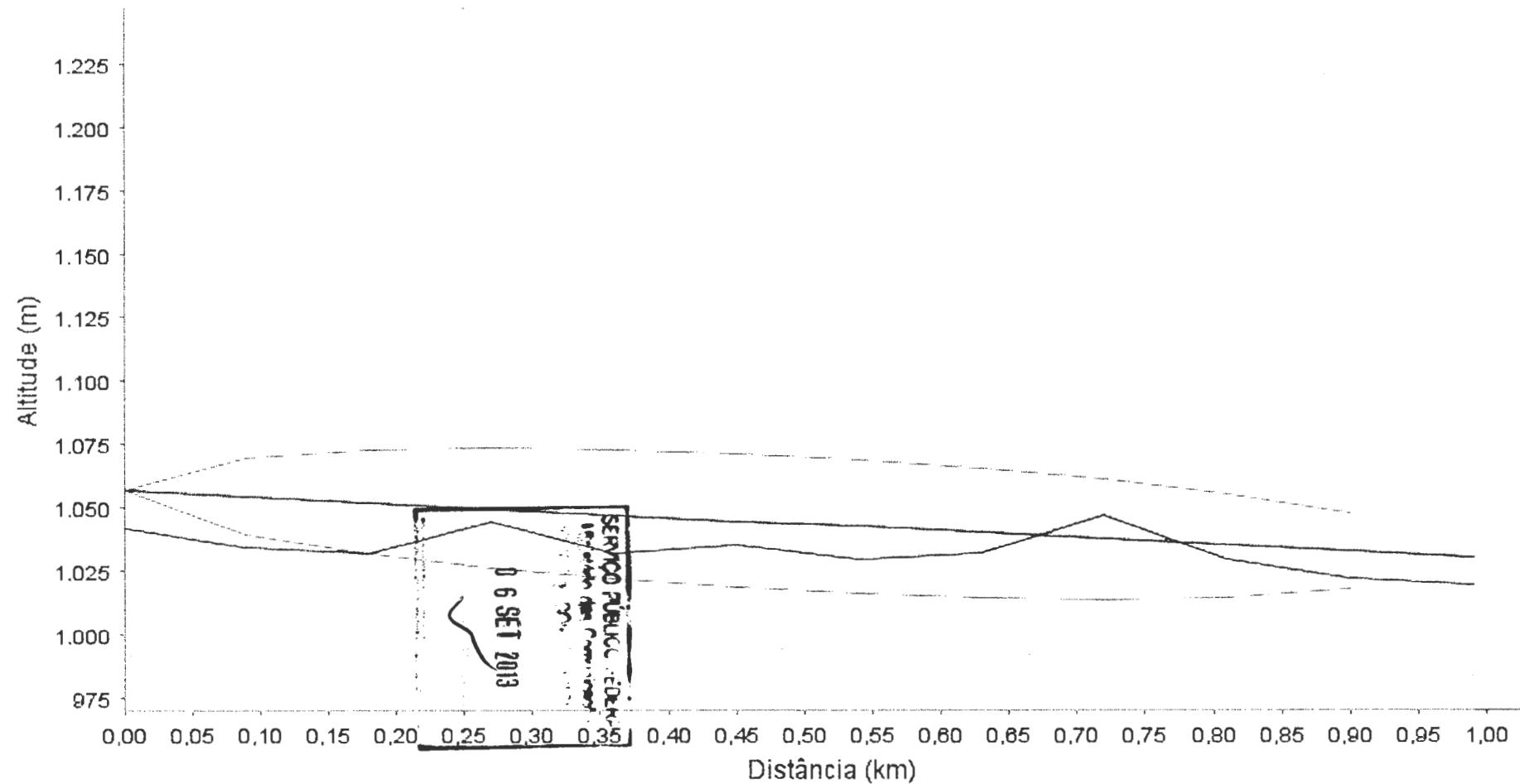
| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2230.08 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0619. | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute(Graus) : 240,0 | Azimute(Graus) : 60,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.075 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 1.302 HCl: 15 | NMT (m) : 943 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

DRMC - 03
 M. dep
 Comunicações
 Ps.: 22/09/2013



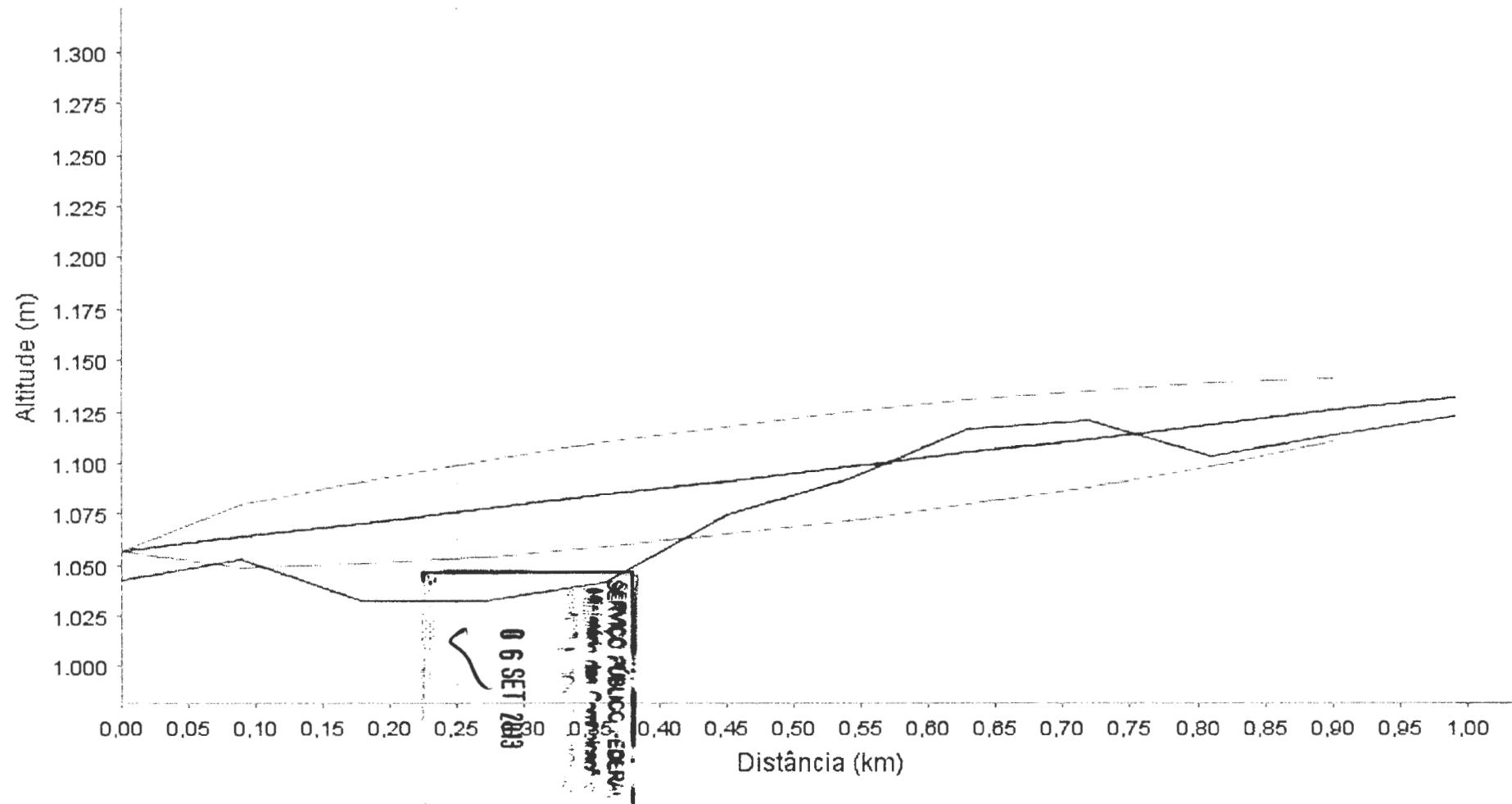
| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2214.00 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0624. | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute (Graus) : 270,0 | Azimute (Graus) : 90,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.064 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 1.228 HCl: 15 | NMT (m) : 987 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

Comunicações
Fazenda
DRMC
CPTM
CPTM



| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2158. | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0619. | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute (Graus) : 300,0 | Azimute (Graus) : 120,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.020 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 1.013 HCI: 15 | NMT (m) : 1.067 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

Comunicações
 Radiotelefonia
 DRMC - 03 M.
 Fis.: 234

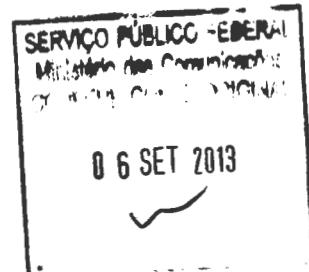


| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latitude : 22S2214.00 | Latitude : 22S2146.15 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 46W0549.00 | Longitude : 46W0606.28 | Distância (km) : 0,989 |
| Azimute (Graus) : 330,0 | Azimute (Graus) : 150,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 1.042 | Altitude (m) : 1.122 | Freqüência (MHz) : 105,5 |
| NMT (m) : 980 HCI: 15 | NMT (m) : 1.122 Hrx: 10 | |
| Tocos do Moji / MG | Tocos do Moji / MG | |

DRMC
1 Fls: 226
S Rubrica
Comunicação

1.9 - ART DE PROJETO: N° 142012-0845517

Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações
Atribuições anotadas em carteira do CREA/MG: Artigos 8º e 9º da
Resolução 218 do CONFEA.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420120000000845517

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ KOSCAK

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE

CNPJ: 15.441.585/0001-52

Logradouro: AVENIDA JOAQUIM BENTO DA SILVA

Nº: 000075

Cidade: TOCOS DO MOJI

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 37563000

Contrato:

Celebrado em: 09/11/2012

Valor: 200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

DRMC
227
03
Fls.:
S Rubrica:
Comun/Cepa
2012

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Praça IVO TOMÁS CANTUÁRIA

Nº: 000051

Cidade: TOCOS DO MOJI

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 37563000

Data de inicio: 12/11/2012 Previsão de término: 30/11/2012

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE

CNPJ: 15.441.585/0001-52

4. Atividade Técnica

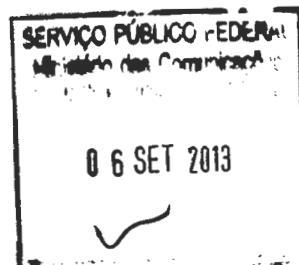
1 - EXECUÇÃO

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

Quantidade: Unidade:

1.00

un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ses / 12 de novembro de 2012

PEDRO LUIZ KOSCAK

RNP: 1402177720

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RAD CNPJ: 15.441.585/0001-52

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 12/11/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000000820395

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICAÇÃO,

 **CREA-MG**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



04
S

1.10 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Comunitária de radiodifusão Tocosmojiense, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dBμ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG) - 26 de Novembro de 2012

06 SET 2013

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor



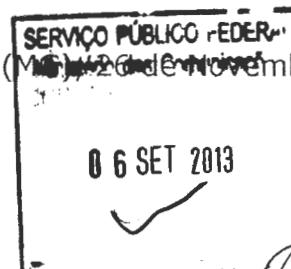
DECLARAÇÃO

2.1 – INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, Walmir Carlos da Rosa, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de radiodifusão Tocosmojiense, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Tocos do Moji (MG), 06 de setembro de 2012.



Walmir Carlos da Rosa
CPF: 461.739.786-87
Diretor Geral

DRMC - 03
Re: 230
Rubrica: *[Signature]*
Data: 06/09/2013
Comunicação:

OK

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Tókos FM, situada em Latitude: 22°22'14" S; Longitude: 46°05'49" W; atende às condições exigidas pela Norma nº 01/2011 que especifica em seu item 19.2.5.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí (MG) 26 de Novembro de 2012.



Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor

DRMC - 03
Fls.: 231 3
Rubrica: *[Signature]*
Comunicação

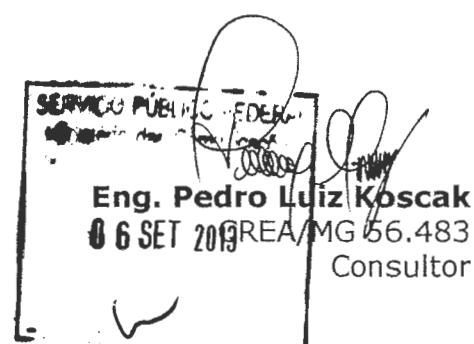
OK

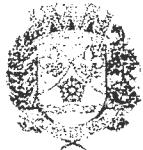
DECLARAÇÃO

2.3 – GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Tocos do Moji, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Tókos FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 26 de Novembro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 - E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

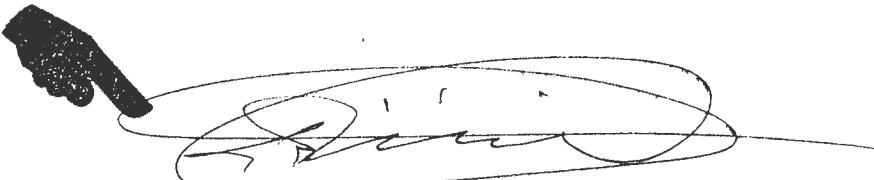


od

Declaro para os devidos fins que se destina que no Município de Tocos do Moji/MG, não possui aeródromo (Aeroporto ou pista de pouso para aeronaves).

Por ser verdade firmo o presente.

Tocos do Moji, 14 de novembro 2012.


Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal

CARTÓRIO TOLEDO
RECONHEÇO POR
Smethanger
AS FIRMAS DE *Antônio Rosário Pereira*

DOU FÉ
TOCOS DO MOJI, 19 DE 11/12
EM TEST^º DA VERDADE
DRP Pereira

Selo de fiscalização
BZ 44233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações

06 SET 2013

DRMC -
Fis.: 233
N.
S. Rubrica:
das
Comunicação

DECLARAÇÃO

2.4 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Walmir Carlos da Rosa, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de radiodifusão Tocosmojiense, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação é:

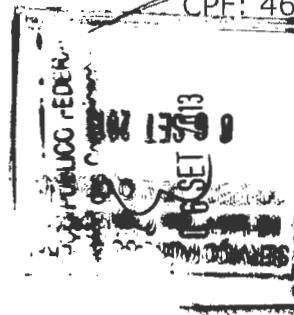
Diariamente, das 00:00 as 24:00 horas.

Tocos do Moji (MG), 26 de Novembro de 2012.

Walmir Carlos da Rosa

CPF: 461.739.786-87

Diretor Geral



DRMC - 03
Fis.: 234 N.
Rubrica: 
Ses. 88/89

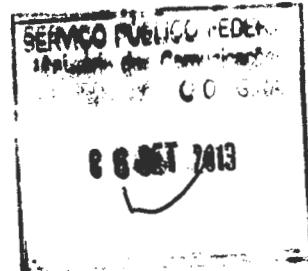
OK

DECLARAÇÃO

2.5 – LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que, o sistema de transmissão de Associação Comunitária de radiodifusão Tocosmojiense, situada na Praça Ivo Tomás Cantuária, 51, Centro, Tocos do Moji, MG, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 22°22'14" S, Longitude: 46°05'49" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expoendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 26 de Novembro de 2012.



Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor

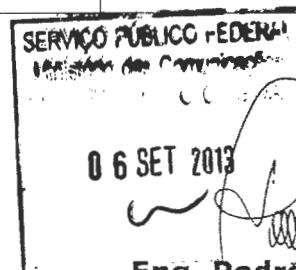
III - PLANTA DE ARRUAMENTO**3.0 - Anotações constantes da Planta de Arruamento:**

DRMC - 03
/ Pn: 235
S.R. /
Comun/Geod
2009

3.1 – Localização do Transmissor e Sistema irradiante: 3.2 – Localização da Sede da Entidade: 3.3 – Localização do Estúdio: 3.4 – Raio de atuação – traçado de 1,0 km em torno do transmissor:

3.5 – Localização da residência dos diretores da entidade:

| IND. | NOME | CARGO | ENDEREÇO |
|------|-----------------------------|------------------------|---|
| D1 | Walmir Carlos da Rosa | Diretor Geral | Rua José Tomáz Cantuária, 161 – Centro – Tocos do Moji |
| D2 | Wagner Andrei Bento de Mira | Diretor Administrativo | Praça Ivo Tomáz Cantuária, 06 – Centro – Tocos do Moji |
| D3 | Enielson Siqueira Meneghin | Diretor de Operações | Rua Benedito Garcia Rosa, 55 – Centro – Tocos do Moji |
| D4 | -x-x-x | | |
| D5 | -x-x-x | | |
| D6 | -x-x-x | | |

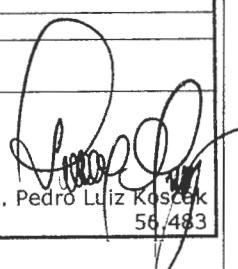


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA/MG/56.483
Consultor

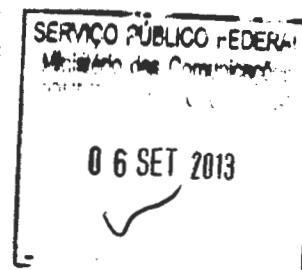
DRMC - 09
Fls.: 236
Rubrica:
Ses Comunicação

| Associação Comunitária de radiodifusão Tocosmojiense | | | |
|---|---|-------------------|----|
| Endereços: | Sede: Av. Joaquim Bento da Silva, 75 - Centro Transmissor: Praça Ivo Tomás Cantuária, 51 - Centro Estúdio: Praça Ivo Tomás Cantuária, 51 - Centro | Raio 1,0 km | |
| Cidade | Tocos do Moji | UF | MG |
| Latitude: | 22° 22'14" S | | |
| Longitude | 46° 05'49" O | | |
| Imagen de satélite: | Google Earth | | |

Eng. Pedro Luiz Koscek
56.483



DC 387200 - 7525000



TOCOS DO MOJI



DRMC
Fls.: 238
03.03.14
Rubrica
Comunicação
Sep. MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 1005/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028224/2012-94

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, protocolizado em 13/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

b. Na planta de arruamento deverá ser indicado os seguintes itens:

b.1) escala compatível com a área de execução do serviço, em escala de denominador máximo igual a 10.000, foi indicada, manter;

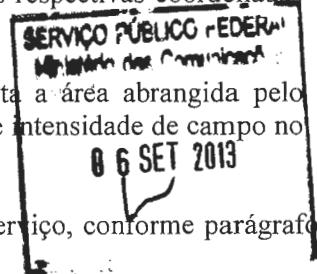
b.2) nomes das ruas, foi indicado, manter;

b.3) o local de instalação do Sistema Irradiante, da Sede e Estúdio, com suas respectivas coordenadas geográficas, não foi indicado.

b.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu, não foi indicada;

b.5) que todos seus dirigentes residem na área na qual pretende executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, não foi indicada;

c) no diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, deverá ser indicado o Norte Verdadeiro;



CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

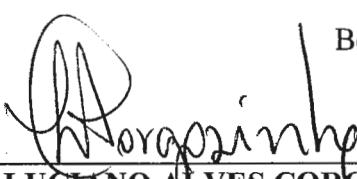
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

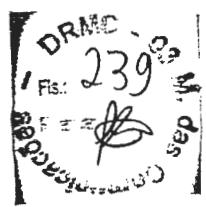
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.


GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1005/2012/DRMC/MG-MC


Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 863/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

WALMIR CARLOS DA ROSA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense
Praça Ivo Tomás Cantuária, n 51, Bairro Centro
37563-000 Tocos do Moji – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.028224/2012-94.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028224/2012-94, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1005, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

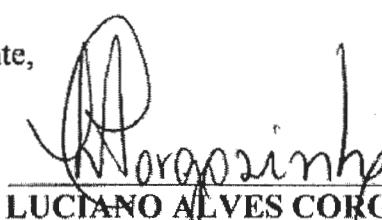
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias ~~contados a partir~~ da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as ~~respostas não atendam a~~ SERVIÇO PÚBLICO FEDERA 16 SET 2013 ✓ todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



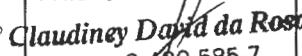
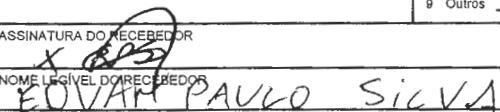
LUCIANO ALVES CORGOSINHO

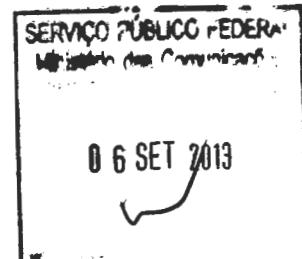
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

240

AB

DRMC - 03
PIS: 240
S. Rubro:
e-mail:
Comunicação

| CORREIOS | | AVISO DE RECEBIMENTO | AR | DATA DE POSTAGEM |
|---|--|--|---|-------------------------|
| DESTINATÁRIO WALMIR CARLOS DA ROSA-REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.RADIODIF.TOCOSMOJIENSE PRAÇA IVO TOMAS CANTUÁRIA 51 CENTRO 37563-000 TOCOS DO MOJI-MG | | UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA | | |
| RQ 64168032 1 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG | |  | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1 ^a _____ / _____ : _____ h 2 ^a _____ / _____ : _____ h 3 ^a _____ / _____ : _____ h | | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) OF.863/2012/DRMC/MG-MC.Proc.53000.02442012-94 | | |
| | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____ | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Matr.: 8420.585-7 Agente de Correios | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR  | | DATA ENTREGA 28.12.12 | | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR EVAN PAULO SICVA | | Nº DOC. DE IDENTIDADE MG P.419527 | | |



EX 01

Santa Rita do Sapucaí, 05 de Janeiro de 2013.

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1270 – Terreo – Centro
Belo Horizonte – MG
CEP: 30130-900

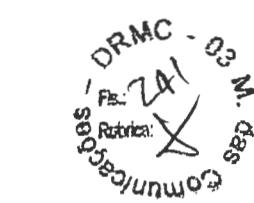
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003914/2013-11

DRMC/MG

24/01/2013-16:11

Referências:
Ofício: 863/2012/DRMC/MG-MC
Processo: 53000.028224/2012-94

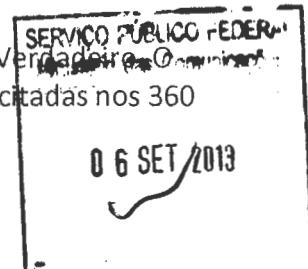


9T

Prezado Sr. Luciano Alves Corgosinho
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
(Substituto)

Em atenção ao ofício supra citado, informo que os itens assinalados pela Nota Técnica 1005/2012/DRMC/MG-MC, foram todos contemplados no Projeto Técnico de instalação de emissora de radiodifusão ora apresentados, com as seguintes observações:

- a) Escala assinalada e inferior a 1:10.000
- b) Nome das ruas indicado;
- c) Locais de instalação do Estúdio, Sede e Sistema Irradiante, anotados e, a coordenada geográfica encontra-se na etiqueta colada ao mapa;
- d) Traçado de 1 km. Anotado somente a parte do contorno onde o tamanho da circunferência de círculo coube no papel devido a escala da carta. Foto de apoio pelo Google Earth com traçado completo do raio de 1 km encontra-se dentro do caderno do Projeto Técnico;
- e) Residência dos atuais dirigentes, indicado;
- f) Diagrama de irradiação, plano horizontal, com indicação do Norte Verdadeiro, diagrama fornecido pelo fabricante já contempla as indicações solicitadas nos 360 graus e a referência 0 graus já está assinalada.



De qualquer forma, anexamos novamente o material solicitado.

- Planta de Arruamento;
- Diagrama de irradiação da antena proposta.

Atenciosamente, peço deferimento,

Eng. Pedro Luiz Koscak
Crea MG 56483

III - PLANTA DE ARRUAMENTO

3.0 - Anotações constantes da Planta de Arruamento:

3.1 – Localização do Transmissor e Sistema irradiante:

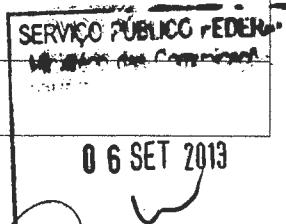
3.2 – Localização da Sede da Entidade:

3.3 – Localização do Estúdio:

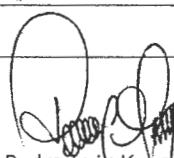
3.4 – Raio de atuação – traçado de 1,0 km em torno do transmissor:

3.5 – Localização da residência dos diretores da entidade:

| IND. | NOME | CARGO | ENDEREÇO |
|------|-----------------------------|------------------------|---|
| D1 | Walmir Carlos da Rosa | Diretor Geral | Rua José Tomáz Cantuária, 161 – Centro – Tocos do Moji |
| D2 | Wagner Andrei Bento de Mira | Diretor Administrativo | Praça Ivo Tomáz Cantuária, 06 – Centro – Tocos do Moji |
| D3 | Enielson Siqueira Meneghin | Diretor de Operações | Rua Benedito Garcia Rosa, 55 – Centro – Tocos do Moji |
| D4 | -x-x-x | | |
| D5 | -x-x-x | | |
| D6 | -x-x-x | | |

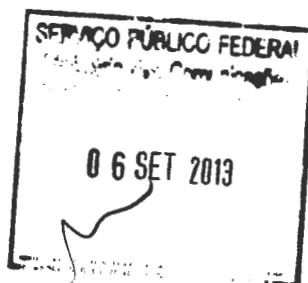


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA/MG #6.483
Consultor

| | | |
|---|--|-------------------|
| nunitária de radiodifusão | | |
| Iquim Bento da Silva, 75 - Centro missor: Praça Ivo Tomás ria, 51 - Centro lo: Ivo Tomás Cantuária, 51 - Centro do Moji | | Raio 1,0 km |
| '14° S | | UF MG |
| '49° O | | |
| Earth | | |
|  Eng. Pedro Luiz Kosak 56.483 | | |

DRMC - 03
 FA.
 Rubrica:
 M.
 das Comunicações

$$\begin{aligned}
 l &\rightarrow D \\
 E &\rightarrow D \times \\
 x &= E \times D \\
 E &= \frac{d}{D} \\
 \phi &= E \times D \\
 7.500 &\times 13 \\
 97500 &\sim \\
 975 &\sim t
 \end{aligned}$$



MOJI
7.500

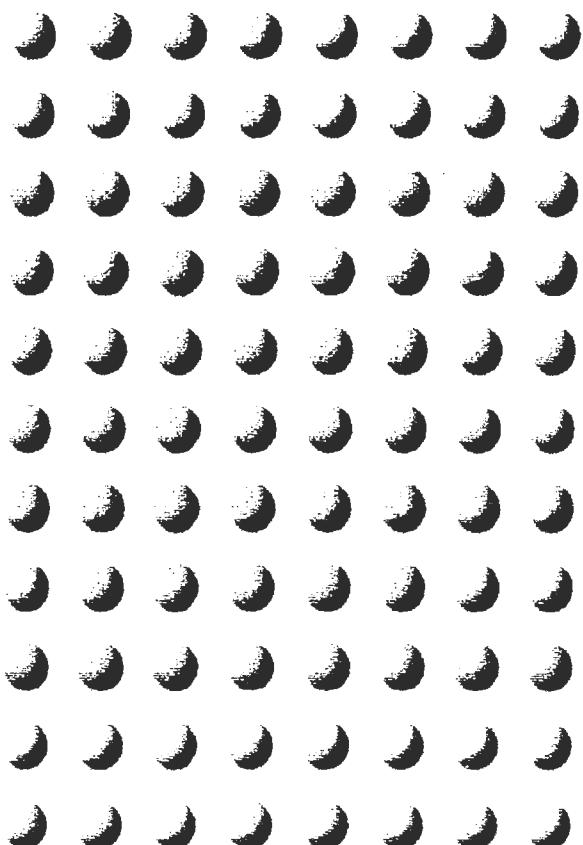


DRMC
M. 2A - 2002
Comunicações
Ses
Rádio
M. 2A - 2002

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471-1071
www.teletronix.com.br



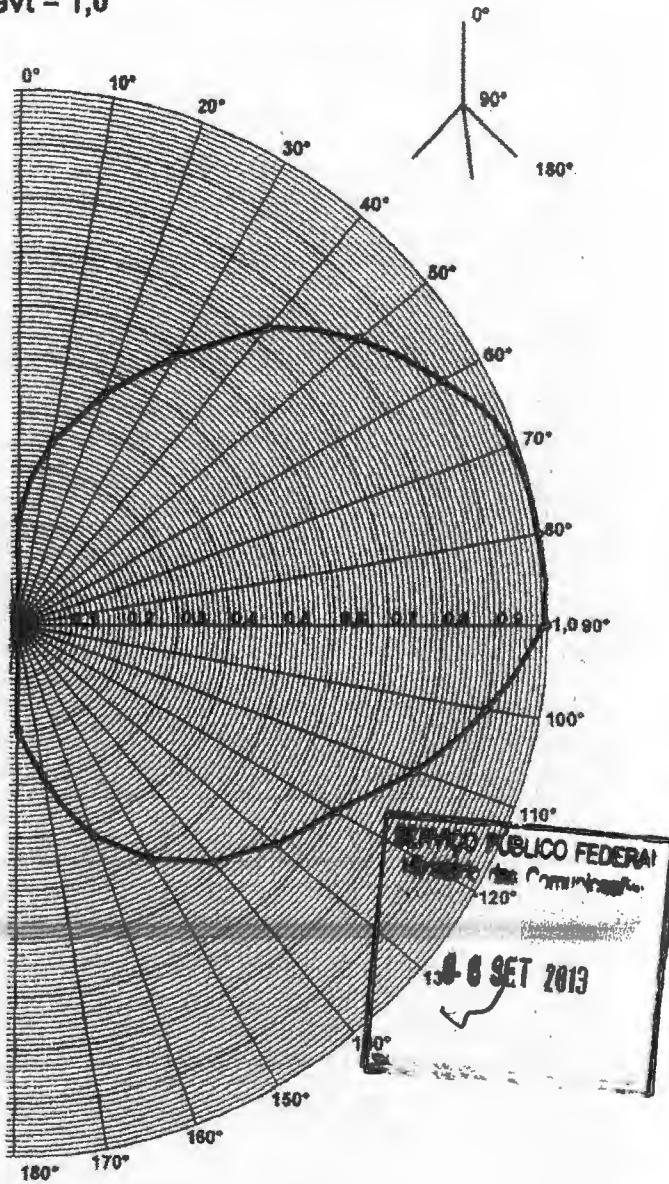
AUD CORREA Equip.Elet. Ltda
Pq da Piranha 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax:(35) 3471-1971

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: PT/0dB (Teletronix),
 - Tipo: Antena Piano Terra de 1/4 de onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHz
 - Perda por retorno: >18 dB'S
 - Ganho: 0 dBd
 - Ght: 1,0
 - Gvt: 1,0
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

DRMC - 03
Rel.: ZAKO
Fabrica:
des Comunicado

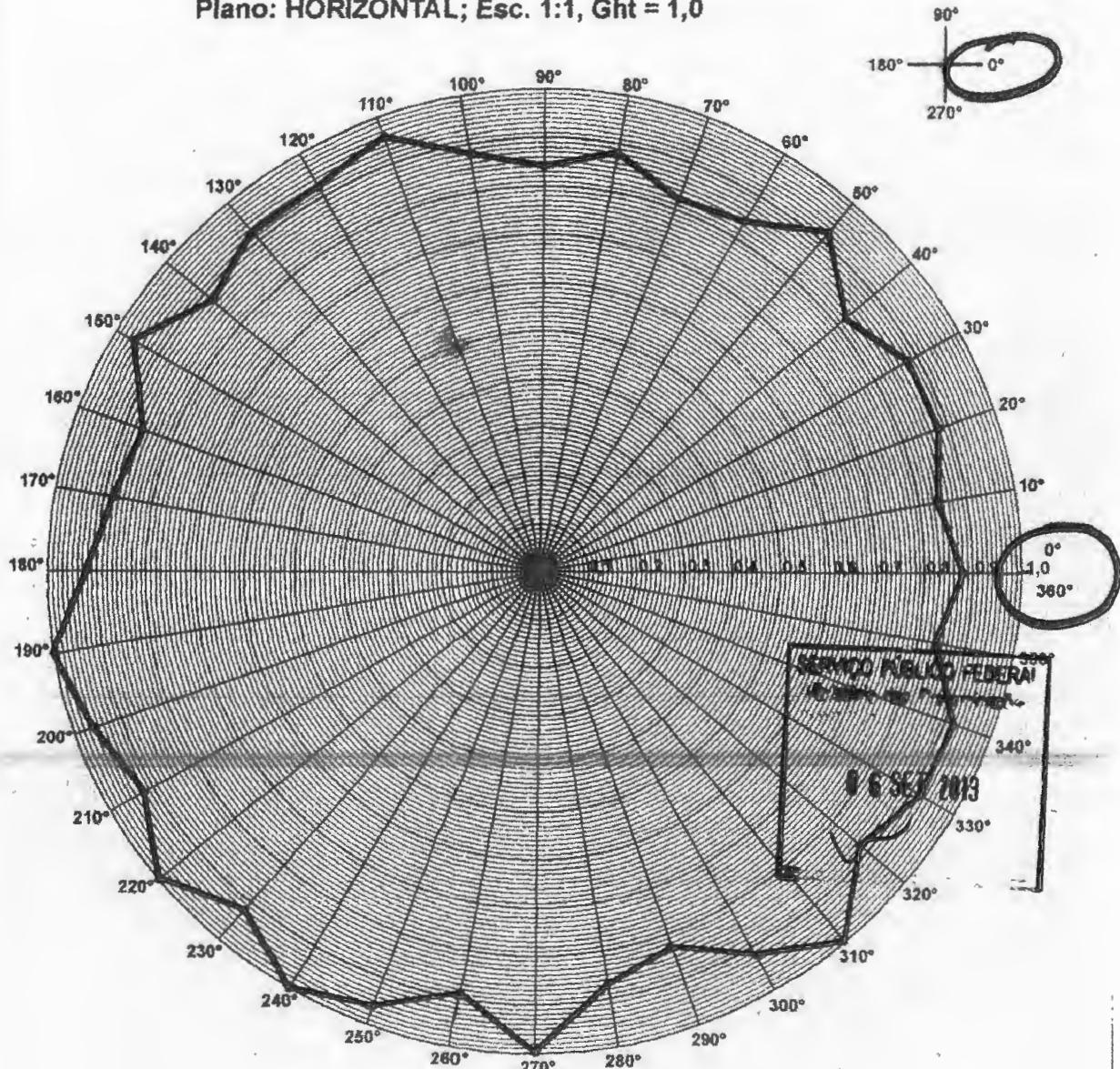


AUD CORREA Equip.Elet.,Ltda
Pq da Pirâmide 178, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapocai-MG-CEP:37540-000
Fonec0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

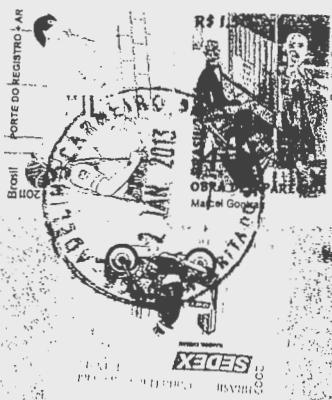
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

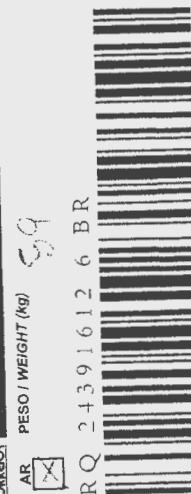
Folha 02 de 02



XESES
PROJETO CULTURAL - BRAZIL CCC

LISTA DAS COMUNICAÇÕES
ESCAVA REGIONAL DE MINAS GERAIS
AFONSO PENNA, 1290 - TERRENO
CORPO FISCAL
0 - 900

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EN 25.01.13
Conforme art. 22, § 5º, Lei nº 9.784/99

Ricardo Wilson Ambrósio Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
ORMC-03



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAIS

EM 25/01/19

[Handwritten signature]

Conforme ad. 22.6.2 Lei n° 8.786/93

Wilton Andrade Góes
Agente Administrativo
Mat. 1737576
DRMC-03

Remetente:

Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda
Rua São Francisco, 185 – Bairro Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí – MG

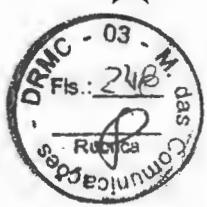
37540-000



Google earth

pés
km

3000
1



DR Fls.: 244
Rubrica
Comunicação

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028224/2012

Localidade / UF: TOCOS DO MOJI/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE

Aviso: 46 Canal: 254

| Processo | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------|-------------------|----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim | | | | |
| 2. O transmissor está certificado? | Sim | | | | |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim | | | | |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim | | | | |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim | | | | |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11) | Sim | | | | |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim | | | | |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim | | | | |
| 9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim | | | | |
| 10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da cota e das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que abrange a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11) | Sim SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO 16 SET 2013 | | | | |
| 11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | Sim | | | | |
| 12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim ✓ | | | | |
| 13. Entregou documentação tempestivamente? | Sim | | | | |
| 14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim | | | | |
| 15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Sim | | | | |
| 16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Sim | | | | |
| 17. Dados do Transmissor | | | | | |
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | SP5025 | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |
| 18. Dados do Transmissor Reserva | | | | | |
| a. Fabricante : | | | b. Modelo : | | |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : | |

19. Dados da Antena

| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------------|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | PT0dB-FM |
| c. Altura: | 15,0 | d. Ganho Máximo: | 0 | 20. Intensidade de campo(dBu) : 90.22 |

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A documentação apresentada na Técnica 02, encontra-se (Apta)-Sem Concorrente.


Getaldo Roberto Vilela



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Tocos do Moji

Freqüência

Tocos do Moji

Canal

98,7

Usuário: anatel\geraldomc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 03/04/2013

Hora: 17:38:05

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - Q3
 1 Pág: 251
 Autor: PL
 Data: 06/09/2013
 Assunto: Roteiro de Análise Legal de Radcom

Identificação do Processo

Número: 53000.028224/2012 Localidade / UF: TOCOS DO MOJI/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 254

| Processo | | | | |
|--|----------------|------------------------|--------------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | | | | Associação |
| 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
| Enielson Siqueira Meneghin | 258.412.838-12 | Diretor de Operações | 09/03/2012 09/03/2016 | |
| Wagner Andrei Bento de Mira | 097.974.396-66 | Diretor Administrativo | 09/03/2012 09/03/2016 | |
| WALMIR CARLOS DA ROSA | 461.739.786-87 | Diretor Geral | 09/03/2012 09/03/2016 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.
 À Consideração Superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES





das Comunicações
Fis. 252
Eli Rubrica:
COS - Secção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 119/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028224/2012-94

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tocos do Moji**, estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 13/06/2012.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense**, inscrita no CNPJ sob o número **15.441.585/0001-52**, com sede à **Avenida Joaquim Bento da Silva, nº 75, Bairro Centro**, no município de **Tocos do Moji**, no estado de **Minas Gerais**, Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/05/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

06 SET 2013

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Ivo Tomás Cantuária nº 51, Centro, no município de **Tocos do Moji**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 22°22'14"S de latitude e 46°05'49"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 145, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas , tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 195 a 248).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 198 e 199, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 249. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 186 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea “f”, subalíneas “f.1”, “f.2” e alínea “g” da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

M. Fls. 253
E-mail: *[Signature]*
Rubrica: *[Signature]*

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense**;

II. quadro direutivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---------------------------|------------------------|
| Walmir Carlos da Rosa | Diretor Geral |
| Wagner Andrei Bento | Diretor Administrativo |
| Enielson Siqueira Menghin | Diretor de Operações |

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Praça Ivo Tomás Cantuária, nº 51, Centro**, município de Tocos do Moji, estado do Minas Gerais;

IV. localização do **estúdio: Praça Ivo Tomás Cantuária, nº 51, Centro**, município de Tocos do Moji, estado do Minas Gerais;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **22°22'14"S** de latitude e **46°05'49"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 249, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 198 e 199, e que se referem à localização da estação.

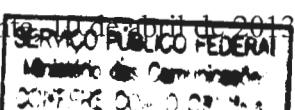
CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Fernandes
FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.



06SET 2013

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

Vilela
GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

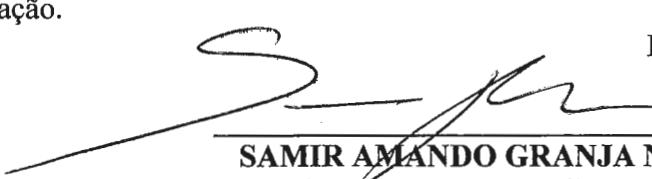
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

luciano alves corgosinho
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 25 de Outubro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 30 de outubro de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 06 de Maio de 2013.

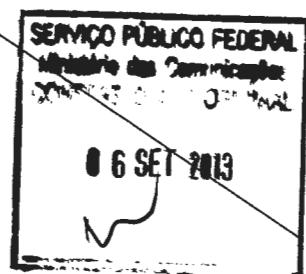

GENILSON LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

S Fis. 254
Ld Rubrica: J.
S - S

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | |
|--|--------|
| MUNICÍPIO: TOCOS DO MOJI | UF: MG |
| ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense | |
| Nº DO PROCESSO: 53000.028224/2012-94 | |
| <p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011.</p> | |



Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

Responsável: _____

Fernanda Lellis Fernandes
Fernanda Lellis Fernandes

Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPRD

M. das
Comunicações - MC
Fls. 255
Rubrica:
R. C.
SK

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.028224/2012-94
Data/Hora: 07/05/2013 10:37

Espécie: REQUERIMENTO Número:
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A
UF: MG IMPLANTACAO

Procedência: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TOCOSMOJIENSE

Solicitante:

Resumo do Assunto:

REQUER AUTORIZACAO PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE TOCOS DO MOJI/MG, CANAL 254, AVISO DE HABILITACAO Nº 46 (04/2012), DOU 12/04/2012. DOCUMENTACAO EM ANEXO. SEDEX Nº SX 00381236 5 BR.

Resumo do Complemento:

Interessados:

- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TOCOSMOJIENSE

Para: Lecidio

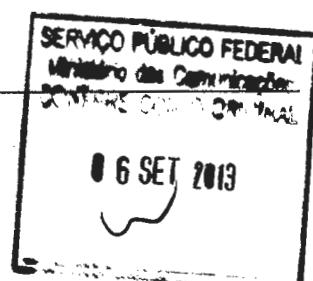
Para o obséquio de: Falar-me Arquivar
 Examinar e Informar Providenciar
 Responder Dar Parecer
 Preparar Resposta

Favor Providenciar até: / /

30 dias

Data: 13/05/13

Assinatura [Assinatura]





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

25/08/2013
CONJUR

COTA N°425/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.028224/2012-94

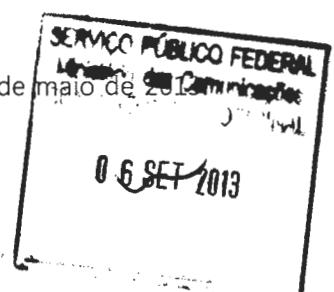
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Tocos do Moji, no Estado de Minas Gerais. Ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de serviço de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os presentes autos para adoção das medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada no processo em epígrafe a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de serviço de radiodifusão clandestina por parte da entidade acima referenciada, e de seus dirigentes.

Brasília, 22 de maio de 2013



Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

das Comunicações
Fls.: 257
CE: República
CGC: 168



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

06 SET 2010

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



CE-M. das Comunicações
Fls.: 268
Rubrica:
Ses
+ ses

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

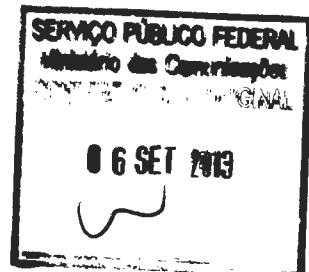
1. Frente à análise do processo nº 53000.028224/2012-94, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense**, na localidade de **Tocos do Moji / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 257 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 19 de julho de 2013.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Analista/Chefe de Divisão





das Comunicações - CGRC - M. 259
Ribeirão Preto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1943/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028224/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tocos do Moji / MG**, formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 425/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 22 de maio de 2013, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada no processo em epígrafe a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não, de serviço de radiodifusão clandestina por parte da Entidade acima referenciada e de seus dirigentes.

3. Desta forma, para complementação da documentação instrutória do processo, foi realizada consulta no sistema RADAR da ANATEL, não encontrando registro de fiscalização por operação clandestina na localidade de Tocos do Moji, no estado de Minas Gerais, conforme fl.258 dos autos complementando a documentação instrutória do processo.

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento ~~constata~~ que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo ~~encontra-se~~ devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 2013.

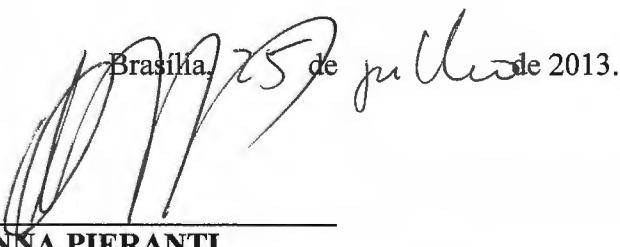
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 22 de *julho* de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1943/2013, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR - M. das Comunicações
Fis. 260
Rubrica
CONJUR - MC/CGU/AGU

PARECER N° 0905/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.028224/2012-94

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

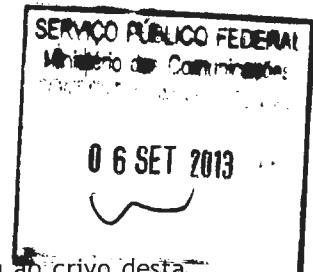
I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,



I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0119/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 252/253, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/06/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 11/06/2012, conforme envelope de fl. 144, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 13/18, Art. 2º, fls. 13);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 20/21);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 27/29);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.40); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 44/144).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl.16), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

M. das C.
CONJUR
fls. 261
Rubrics:
SCE/CGU

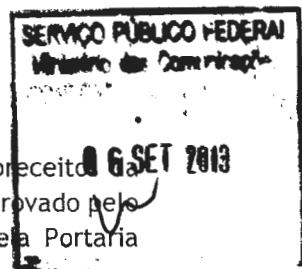
9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.157/184).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 258, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS



13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0119/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 252/253.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da

mf

entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

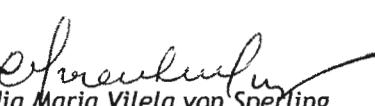
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de agosto de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 962
Rubrics. MA
C.C.

DESPACHO N° 2950/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO N° 53000.028.224/2012-94

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aaprovo o PARECER N° 0905/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de agosto 2013

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO N° 2951/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.028.224/2012-94

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense.

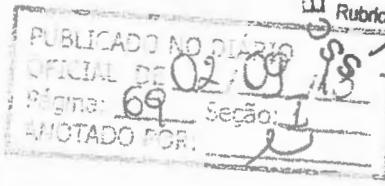
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO N° 2950/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER N°0905/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PORTRARIA N^º 262 , DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.028224/2012-94, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, com sede na Avenida Joaquim Bento da Silva, nº 75, Bairro Centro, Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 22' 14" S e longitude em 46° 05' 49" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



das Co.
Fls. 264
M. Branca
12/09/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 262, de 28/08/2013, no Diário Oficial da União de 02/09/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TOCOSMOJIENSE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **TOCOS DO MOJI/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.028224/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

A consideração superior.

Brasília, 05 de setembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 6 de
de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária